



Avaliação dos Resultados da Execução Global do Programa Operacional da Região Centro QCA - II



PROCESSO N.º 34/01 – AUDIT

RELATÓRIO DE AUDITORIA

N.º 12/2002 – 2ª Secção

**Avaliação dos resultados da execução global
do Programa Operacional da Região
Centro (PROCENTRO),
no âmbito do QCA II**



ÍNDICE

SIGLAS UTILIZADAS.....	7
FICHA TÉCNICA DE AUDITORIA	9
1. SUMÁRIO.....	11
1.1. CONCLUSÕES	11
1.2. RECOMENDAÇÕES	17
2. PARTE INTRODUTÓRIA.....	19
2.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJECTIVOS DE AUDITORIA.....	19
2.1.1. <i>Fundamento e Âmbito</i>	19
2.1.2. <i>Objectivos</i>	19
2.1.2.1. <i>Estratégicos</i>	19
2.1.2.2. <i>Operacionais</i>	20
2.2. METODOLOGIA, TÉCNICAS DE CONTROLO E PROCEDIMENTOS.....	20
2.3. CONDICIONANTES	22
2.4. ENTIDADES ENVOLVIDAS.....	23
2.6. ENQUADRAMENTO NORMATIVO.....	23
2.7. AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	23
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCENTRO	25
3.1. ESTRANGULAMENTOS E POTENCIALIDADES DA REGIÃO DO CENTRO	26
3.2. CONTEXTUALIZAÇÃO EXTERNA DO PROCENTRO.....	27
3.2.1. <i>Complementaridades ao PROCENTRO</i>	28
3.3. CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNA DO PROCENTRO.....	30
3.3.1. <i>Sub-programa A – Infra-Estruturas e Equipamentos Locais</i>	31
3.3.2. <i>Sub-Programa B – Iniciativas de Impacto Regional</i>	33
3.3.3. <i>Sub-Programa C – Apoio às Actividades Económicas ao Desenvolvimento Endógeno</i>	34
4. SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA	37
5. SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO PROCENTRO.....	41
5.1. A GESTÃO DO PROCENTRO	41
5.2. O ACOMPANHAMENTO	42
5.3. O CONTROLO	42
5.4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO	43
5.4.1. <i>Introdução/Equadramento</i>	43
5.4.1.1. <i>SidReg</i>	44
5.4.2. <i>Análise do SidReg no âmbito das CCR's</i>	45
6. A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROCENTRO.....	47
6.1. AVALIAÇÃO GLOBAL.....	47
6.2. SUB-PROGRAMA A.....	56
6.3. SUB-PROGRAMA B	58
6.3.1. <i>Medida B1 – Ambiente e Recursos Naturais</i>	61
6.3.2. <i>Medida B2 – Acessibilidades e Transportes</i>	62
6.3.3. <i>Medida B3 - Equipamentos sócio-económicos</i>	63
6.4. SUBPROGRAMA C.....	64

6.5. ANÁLISE POR TIPOLOGIA DE EXECUTOR/BENEFICIÁRIO	66
6.6. REALIZAÇÃO FÍSICA POR ÁREA DE ACTIVIDADE/INDICADOR.....	67
6.6.1. <i>Avaliação de Resultados do PROCENTRO</i>	68
6.6.2. <i>Análise de Eficácia</i>	69
7. EMOLUMENTOS.....	71
8. DETERMINAÇÕES FINAIS.....	71
ANEXO I - EIXOS DE INTERVENÇÃO, OBJECTIVOS E ACÇÕES DO PROCENTRO	73
ANEXO II - ENQUADRAMENTO NORMATIVO BASE	75
ANEXO III - OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E ACÇÕES POR SUBESPAÇO.....	77
ANEXO IV - INDICADORES FÍSICOS E ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PREVISTAS.....	81
ANEXO V - ACÇÕES PRIORITÁRIAS.....	83
ANEXO VI - CARACTERIZAÇÃO DOS POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS DO PROCENTRO	85
ANEXO VII - QUADROS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SECTOR E SUB-PROGRAMAS/MEDIDAS E INDICADORES POR NUT.....	89
ANEXO VIII - ANÁLISE DE EFICÁCIA POR SUBPROGRAMA/MEDIDA	101
ANEXO IX - REALIZAÇÃO FÍSICA DO PROCENTRO	107
ANEXO X - NOTA DE EMOLUMENTOS	113



ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO N.º 1- SIGLAS.....	7
QUADRO N.º 2- FICHA TÉCNICA.....	9
QUADRO N.º 3- PROJECTOS SELECIONADOS.....	21
QUADRO N.º 4- NUT'S DA REGIÃO CENTRO.....	25
QUADRO N.º 5- ESTRANGULAMENTOS E POTENCIALIDADES.....	26
QUADRO N.º 6- DESPESA PÚBLICA TOTAL (COMP. FEDER) NA REGIÃO CENTRO (QCA II)	29
QUADRO N.º 7- ESTRUTURA DO PROCENTRO	30
QUADRO N.º 8- ESTRUTURA FINANCEIRA DO PROCENTRO, NO ÂMBITO DA DECISÃO INICIAL.....	30
QUADRO N.º 9- SUBESPAÇOS DA REGIÃO CENTRO.....	32
QUADRO N.º 10- INVESTIMENTO PREVISTO P/SUBESP.	32
QUADRO N.º 11 - PREVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA DESP. PÚBLICA.....	33
QUADRO N.º 12- DISTRIBUIÇÃO DA DESP. PREVISTA NO SUBPROG. C.....	34
QUADRO N.º 13- DECISÃO INICIAL E DECISÕES DE REPROGRAMAÇÃO.....	37
QUADRO N.º 14- DECISÃO INICIAL / ÚLTIMA REPROGRAMAÇÃO.....	38
QUADRO N.º 15- FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROCENTRO	40
QUADRO N.º 16- ACÇÕES DE CONTROLO DE ALTO NÍVEL E 2º NÍVEL POR SUBPROGRAMA.....	43
QUADRO N.º 17 - PROJECTOS TRANSITADOS POR EXECUTOR	48
QUADRO N.º 18- PROJ. TRANS.S POR SUBP./MEDIDAS.....	48
QUADRO N.º 19- PROGRAMAÇÃO/APROVAÇÕES/EXECUÇÃO FINANCEIRA (PROCENTRO)	49
QUADRO N.º 20- INVESTIMENTO POR SECTORES (PROCENTRO).....	51
QUADRO N.º 21 - DIST. DO INVESTIMENTO (SECTOR AMBIENTE) POR NUT.....	53
QUADRO N.º 22 - DIST. DO INVESTIMENTO (SECTOR TRANSPORTES) POR NUT	53
QUADRO N.º 23 - DIST. DO INVESTIMENTO (SECTOR DESPORTO) POR NUT	54
QUADRO N.º 24- DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO (PROCENTRO) POR NUT'S.....	56
QUADRO N.º 25 - DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL POR SUBESPAÇOS (SP-A).....	57
QUADRO N.º 26 - DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO EXECUTADO POR SECTORES (SP-A).....	57
QUADRO N.º 27 - DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO EXECUTADO POR NUT'S (SP-A).....	58
QUADRO N.º 28 - DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO EXECUTADO POR SECTORES (SP-B).....	60
QUADRO N.º 29 - DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO EXECUTADO POR NUT'S (SP-B).....	61
QUADRO N.º 30 - DISTRIBUIÇÃO DO INVEST. EXECUTADO POR SUBESPAÇOS (SP-B/MEDIDA B1)	61
QUADRO N.º 31 - DISTRIBUIÇÃO DO INVEST. EXECUTADO POR NUT (SP-B/MEDIDA B1)	62
QUADRO N.º 32 - DISTRIBUIÇÃO DO INVEST. EXECUTADO POR SECTORES (SP-B/MEDIDA B2)	62
QUADRO N.º 33 - DISTRIBUIÇÃO DO INVEST. EXECUTADO POR NUT'S (SP-B/MEDIDA B2)	63
QUADRO N.º 34 - DISTRIBUIÇÃO DO INVEST. EXECUTADO POR SECTORES (SP-B/MEDIDA B3)	63
QUADRO N.º 35 - DISTRIBUIÇÃO DO INVEST. EXECUTADO POR NUT'S (SP-B/MEDIDA B3)	64
QUADRO N.º 36 - DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO EXECUTADO POR SECTORES (SP-C).....	66
QUADRO N.º 37 - DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO EXECUTADO POR NUT'S (SP-C/MEDIDA C1) ...	66
QUADRO N.º 38 - TIPOLOGIA DE EXECUTORES POR SUBPROGRAMA/MEDIDA.....	67



SIGLAS UTILIZADAS

Quadro n.º 1 - Siglas

Sigla	Denominação
CCR Centro	Comissão de Coordenação da Região Centro
CE	Comissão Europeia
DGDR	Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional
DPP	Departamento de Prospectiva e Planeamento
EAT	Estrutura de Apoio Técnico
ETAR	Estação de tratamento de Águas Residuais
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação
FSE	Fundo Social Europeu
GAT	Gabinete de Apoio Técnico
IC	Iniciativa Comunitária
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGAT	Inspeção-Geral da Administração do Território
IGF	Inspeção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
INTEREG	Programa de Iniciativa Comunitária INTEREG II – Cooperação Transfronteiriça
INTOSAI	Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo
IO	Intervenção Operacional
IP's	Itinerário Principal
MPAT	Ministério do Planeamento e Administração do Território
NUT	Unidades Territoriais Estatísticas
PDR	Plano de Desenvolvimento Regional
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PO	Programa Operacional
PORA	Programa Operacional da Região do Alentejo
PORLVT	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
PROA	Programa Operacional da Região do Algarve
PROCENTRO	Programa Operacional da Região do Centro
PRONORTE	Programa Operacional da Região Norte
QCA II	Quadro Comunitário de Apoio II
QCA III	Quadro Comunitário de Apoio III
RETEX	Programa Operacional "RETEX" relativo às regiões portuguesas fortemente dependentes do sector têxtil e de vestuário
SIDReg	Sistema de Informação de Base Regional
UAT	Unidade de Apoio Técnico
UE	União Europeia
URBAN	Programa de Iniciativa Comunitária relativo à Revitalização e Requalificação das Áreas Urbanas



FICHA TÉCNICA DE AUDITORIA

Quadro n.º 2- Ficha Técnica

EQUIPA TÉCNICA DE AUDITORIA – “Avaliação dos Resultados da Execução Global do Programa Operacional da Região Centro – QCA IP”		
TÉCNICOS		QUALIFICAÇÃO
Auditor Coordenador	Abílio Matos	Lic. Economia
Auditor Chefe	Rui Águas (a)	Lic. Economia
	João Caracol Miguel (b)	Lic. Finanças
Técnicos	Jorge Trindade	Lic. Gestão
	Júlio Matos	Lic. Informática de Gestão
Apoio Administrativo	Kátia Lorena M. Nobre	Assist. Administrativo

(a) Até à concretização do trabalho de campo;

(b) Após o trabalho de campo.



1. SUMÁRIO

Em cumprimento dos Programas de Fiscalização aprovados pelo Tribunal para os anos de 2001 e 2002, realizou-se a presente acção de “Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região do Centro (PROCENTRO) - QCA II”, no âmbito da qual se procedeu à análise dos sub-sistemas institucional, de gestão financeira e operacional, com o objectivo de avaliação dos resultados (físicos e financeiros) alcançados, tendo-se apurado as seguintes conclusões:

1.1. Conclusões

1.1.1. O PROCENTRO insere-se no *Eixo4 - Fortalecer a Base Económica Regional do QCA II* (1994-1999), no qual se integram os programas de base regional, sendo uma intervenção específica para a Região Centro.

Na Decisão da Comissão que aprovou este PO, previu-se uma despesa pública de 482.665 mil euros, co-financiada pelo FEDER em 362.000 mil euros, o que corresponde a uma taxa de co-financiamento comunitário de 75,0%. Previu-se ainda um investimento privado de 7.841 mil euros, o que fez um investimento total associado a este PO de 490.506 mil euros.

O PROCENTRO estrutura-se em três Subprogramas que, por sua vez, se subdividem em Medidas.

A estrutura desenhada para este Programa teve subjacente o carácter dos investimentos, a saber:

- ❖ **Subprograma A** – orientado para investimentos locais de infra-estruturas, ao nível municipal;
- ❖ **Subprograma B** – orientado para investimentos estruturantes de dimensão significativa, com um carácter regional e supra municipal;
- ❖ **Subprograma C** – dirigido a investimentos de dinamização económica.

Os objectivos deste Programa prendem-se com a melhoria das infra-estruturas e dos equipamentos locais, com repercussão na melhoria das condições de vida das populações (Subprograma A), o fomento de iniciativas de impacto regional que promovam um desenvolvimento equilibrado e articulado do território regional (Subprograma B) e o apoio às actividades económicas e ao desenvolvimento endógeno de modo a fortalecer a base económica regional (Subprograma C) (**cf. pontos 3.2 e 3.3**).

1.1.2. O PROCENTRO foi objecto de quatro decisões de reprogramação da CE. No âmbito destas reprogramações houve um reforço global de 50.112 mil euros, ou seja cerca de mais 10,4% do que o inicialmente programado em termos de despesa pública.

Observe-se, porém, que o aumento da despesa pública (10,4%) não foi acompanhado em termos proporcionais pelo aumento do investimento total associado de forma directa ao PROCENTRO, que foi somente de 42.320 mil euros (8,6%), porque a partir da primeira Decisão de reprogramação deixou de estar previsto investimento privado.

A estrutura financeira, ao nível dos subprogramas/Programa, sofreu alterações em função das decisões de reprogramação, passando o Subprograma A a ser o de maior peso financeiro (50,1%), seguindo-se o Subprograma B (44,7%) e, por último, o Subprograma C (5,2%).

Em nenhuma das quatro decisões de reprogramação foi realizada qualquer alteração às metas físicas constantes na Decisão Inicial, apesar de todas as alterações financeiras efectuadas (**cf. ponto 4**).

1.1.3. No âmbito do controlo de alto nível e de 2º nível, foram efectuadas acções de controlo a 143 projectos.

No que respeita ao controlo de 1º nível, conforme informação dada pelo Gestor do PROCENTRO, não se encontram registadas as acções de acompanhamento e controlo efectuadas pelos GAT's, bem como não se encontram evidenciadas todas as visitas realizadas por esses Gabinetes.

Importa, no entanto, salientar que na Nota de Observações da Missão de Controlo, realizada pela Direcção Geral de Política Regional da Comissão Europeia ao PROCENTRO, é referido: “*Na realidade conclui-se existir um adequado sistema de procedimentos de gestão e controlo interno no que toca às operações que dizem respeito aos aspectos essenciais dos circuitos de certificação de despesas e pagamentos*” (**cf. ponto 5.3**).

1.1.4. Os perfis atribuídos aos utilizadores do sistema informático não se mostraram, por vezes, adequados às reais funções exercidas pelos referidos utilizadores.

No processamento de informação foram detectadas algumas deficiências, nomeadamente, arredondamentos efectuados. À data da presente auditoria estava em curso a correcção de algumas anomalias, nomeadamente a emissão de *outputs* incorrectos (ex.: mapas de apuramentos).

O SidReg dispõe de um vasto número de *outputs* predefinidos, muitos deles só disponíveis em papel, não sendo possível disponibilizar certa e determinada informação em suporte magnético. Também na obtenção de *outputs* que relacionem várias tabelas com sub totais e quebras de variada ordem, o sistema revelou-se um pouco limitado, sendo necessário realizar tratamento com outras ferramentas informáticas para obter o resultado desejado.

No sistema não existe informação sobre os objectivos da decisão inicial/documento técnico, o que impossibilita a análise e o acompanhamento automáticos da eficácia.

O histórico das alterações feitas à informação dos projectos (ex.: reprogramações) é muito limitado ou mesmo inexistente não sendo possível obtê-lo em suporte magnético. A estas alterações só é possível aceder em suporte de papel, designadamente nos *dossiers* dos projectos.

A informação financeira é desajustada em relação à informação física, não permitindo uma adequada avaliação da execução física (em todas as fases dos processos), bem como do conhecimento dos problemas e desvios detectados (**cf. ponto 5.4**).

1.1.5. No âmbito do PROCENTRO, foram comprometidas, através da aprovação de 1241 projectos, verbas no montante de 107.311.883 contos, a que corresponde uma comparticipação do FEDER de 77.644.800 contos (72,35 %).

Em termos de verbas FEDER, este Programa encontrava-se, à data da presente auditoria, com uma taxa de compromisso de 100,5%, ultrapassando em 409.210 contos o programado (77.235.590 contos).

Na mesma altura, o Programa apresentava uma execução financeira de 107.214.941 contos a que correspondem, face aos valores comprometidos e programados, respectivamente, taxas de execução e de realização de 99,9% e 101,7%.

Em todos os Subprogramas e Medidas as taxas de compromisso, de execução e de realização financeira encontram-se próximas de 100% (**cf. ponto 6.1**).



1.1.6. Em termos financeiros os sectores com maior peso são o Ambiente (39.808.846 contos) e os Transportes-Rodoviários (35.921.166 contos), o que corresponde, respectivamente, a 37,6% e a 33,9% do investimento. Estes dois sectores são responsáveis, no seu conjunto, por 71,5% dos investimentos efectuados no âmbito do PROCENTRO.

A grande distância, com peso financeiro no intervalo 10,6% a 2,7%, seguem-se os sectores do Desporto (11.260.990 contos), Cultura (4.503.860 contos), Renovação Urbana (3.341.190 contos) Serviços (2.897.733 contos), e Indústria (2.820.023 contos), respectivamente, com 10,6%, 4,3%, 3,2%, 2,7% e 2,7% do investimento elegível deste Programa.

Por último, em sectores cujo peso financeiro ficou abaixo de 2%, realizaram-se investimentos no Turismo (1.876.261 contos), Comércio (1.447.836 contos), Outros (1.280.719 contos), Educação (650.151 contos), Energia (154.779 contos) e Saúde (52.082 contos), respectivamente, com 1,8%, 1,4%, 1,2%, 0,6%, 0,2% e 0,1% do investimento executado no âmbito do PROCENTRO (**cf. ponto 6.1**).

1.1.7. Em todas as 10 NUT's III, os investimentos mais significativos foram realizados nos Sectores Ambiente e nos Transportes-Rodoviários, com excepção da NUT Beira Interior Norte em que, logo a seguir ao sector Transportes-Rodoviários (37,0%), aparece o Desporto (22,7%), seguido pelo Ambiente (17,5%).

Observou-se ainda, em algumas NUT's, um peso financeiro bastante acima do peso global no PROCENTRO, nos sectores Desporto, Cultura e Comércio, respectivamente, com 10,5%, 4,2% e 1,4%, assim distribuído:

- ✓ Desporto - Pinhal Beira Interior Norte (22,7%), Cova da Beira (19,0%) e Pinhal Litoral (15,6%);
- ✓ Cultura - Serra da Estrela (12,1%) e Pinhal Litoral (8,8%);
- ✓ Comércio – Pinhal Interior (5,8%) (**cf. ponto 6.1**).

1.1.8. No subprograma A, os sectores que em termos de peso financeiro se destacam são os Transportes-Rodoviários (18.499.610 contos), o Ambiente (19.848.587 contos) e o Desporto (7.345.323 contos), respectivamente, com 34,2%, 36,7% e 13,6% do total do investimento efectuado no âmbito deste subprograma. Estes três sectores são responsáveis no seu conjunto por 84,5% dos investimentos efectuados através deste Subprograma (**cf. ponto 6.2**).

1.1.9. No Subprograma B, os sectores com maior peso financeiro são o Ambiente (19.960.259 contos) e os Transportes Rodoviários (17.421.556 contos), respectivamente, com 41,8% e 36,5%, do total do investimento efectuado no âmbito deste subprograma. Estes dois sectores são responsáveis no seu conjunto por 78,3% dos investimentos efectuados através deste Subprograma.

O investimento efectuado no âmbito das Medidas B1 e B2 foi integralmente canalizado, respectivamente, para os sectores Ambiente e Transportes-Rodoviários (**cf. ponto 6.3**).

1.1.10. Pela análise da distribuição do investimento do Subprograma B por NUT's, verifica-se que o maior investimento foi efectuado nas NUT's Baixo Mondego (19,4%) e Baixo Vouga (15,7%). Onde se observou um menor investimento foi nas NUT's Pinhal Interior Sul (1,0%), Serra da Estrela (1,4%), Cova da Beira (1,6%) e Pinhal Interior Norte (4,8%). Nas restantes NUT's o investimento situou-se no intervalo de 7% a 13%.

Cerca de 14,7% do investimento efectuado através deste Subprograma, não é regionalizável (**cf. ponto 6.3**).

1.1.11. Na Medida C1 - “Actividades Económicas e Desenvolvimento Endógeno” destaca-se, em termos de volume de investimentos, o Sector Serviços no qual foram investidos 4.008.044 contos, o que representa 81,7% do total executado nesta Medida.

As verbas FEDER executadas (18.989 mil euros), ficaram aquém do montante programado para este Subprograma (19.501 mil euros), o que implica a perda para Portugal de 512 mil euros (aproximadamente 102.647 contos).

Este facto indicia um mau planeamento na última reprogramação e/ou uma insuficiente aprovação de projectos no âmbito deste Subprograma.

Importa porém referir que os projectos em causa têm um carácter imaterial, cuja tipologia e natureza dos promotores tornam mais aleatória uma qualquer previsão mais fundada.

Uma das duas medidas do Subprograma C, a Medida C2 - “Assistência Técnica” encontra-se com uma taxa de compromisso de 100,5%, apresentando a Medida C1 - “Actividades Económicas e Desenvolvimento Endógeno” uma taxa de 97,9%. Foi nesta última medida que se verificaram as perdas de verbas FEDER” (**cf. ponto 6.4**).

1.1.12. Os projectos financiados pelo Subprograma A e B foram integralmente executados pela Administração Local, com excepção de 3 projectos do Subprograma B (2 pela Administração Central e 1 por uma entidade sem fins lucrativos).

No âmbito do Subprograma C destacam-se em termos de executores as entidades sem fins lucrativos (248 projectos – 59,9%) e a Administração Local (148 projectos - 35,7%).

Observa-se que a tipologia dos Executores em cada Subprograma e respectivas Medidas está de acordo com o previsto na Decisão Inicial (**cf. ponto 6.5**).

1.1.13. Uma abordagem da totalidade da execução física do Programa (*Anexo IX - quadro n.º 1*), permite concluir que as áreas de actividade mais relevantes são o “Saneamento Básico”, que absorve cerca de 37% do total do investimento elegível, seguindo-se as “Infra-estruturas Rodoviárias” e as “Infra-estruturas Turísticas/Culturais/Recreativas” que representam cerca de 34% e 18%, respectivamente. Na totalidade, apenas estas 3 áreas de actividade representam mais de 89% do total do investimento elegível no PROCENTRO (**cf. ponto 6.6**).

1.1.14. Não foi exequível uma avaliação global dos resultados do PROCENTRO, por virtude da ausência de informação de partida e da inexistência de dados relativos à totalidade dos investimentos realizados na Região Centro.

Importa porém referir que os investimentos efectuados no âmbito do PROCENTRO foram de uma forma geral consonantes com os objectivos a alcançar por este Programa (infra-estruturas rodoviárias, educacionais, energéticas, turísticas, culturais, desportivas, de saneamento básico, etc), contribuindo, assim, para o desenvolvimento da Região Centro e melhoria das condições de vida da população (**cf. Ponto 6.6.1**).

1.1.15. Observou-se que alguns dos indicadores definidos na decisão inicial não têm correspondência com os indicadores residentes no sistema de informação SidReg, assim como a existência de indicadores no SidReg inexistentes na Decisão Inicial, o que dificulta qualquer análise de eficácia.



Constatou-se ainda que houve determinadas metas que foram largamente ultrapassadas, verificando-se que as metas físicas definidas na Decisão Inicial não demonstram qualquer correspondência com a realidade.

Além de a maior parte das metas definidas terem sido largamente ultrapassadas, foram ainda efectuados investimentos não previstos na Decisão Inicial. Refere-se, a título de exemplo, que o indicador “Reservatórios de Abastecimento de Água” tinha como meta inicial a construção de 20 reservatórios e realizaram-se 160 (800%).

Constatou-se também que se realizaram em determinadas áreas projectos não previstos nas metas da Decisão Inicial, não se tendo realizado outros inicialmente previstos (**cf. ponto 6.6.2**).

1.1.16. Ao proceder-se à análise de eficácia concluiu-se que os indicadores definidos na Decisão Inicial estavam subavaliados, para além de que as reprogramações financeiras não foram acompanhadas de reprogramações físicas. Também os indicadores da Decisão Inicial não foram ajustados aos do SidReg. Assim, qualquer análise de eficácia é fortemente limitada (**cf. ponto 6.6.2**).



1.2. Recomendações

Face às conclusões expostas e tendo em consideração que, em termos de aprovações de candidaturas e de apresentação de despesa por parte dos beneficiários, o PROCENTRO se encontra encerrado desde 31 de Dezembro de 1999 e 31 de Dezembro de 2001, respectivamente, formulam-se as seguintes recomendações dirigidas ao Gestor da Intervenção Operacional que substituiu o PROCENTRO, no âmbito do QCA III, a saber, o Programa Operacional Regional Centro, embora não se possa deixar de referir que o desenho deste Programa Regional no QCA III se apresenta muito diferente do PROCENTRO – QCA II:

1.2.1. As metas e objectivos definidos para os Eixos Prioritários e Medidas do Programa Operacional Regional Centro devem ser consonantes com a realidade (nem subavaliadas nem sobreavaliadas). Esta matéria torna-se especialmente relevante no âmbito do QCA III, por virtude da existência de uma cláusula relativa à reserva de eficiência cujo valor será distribuído pelos Programas Operacionais do QCA III em função de análise a efectuar à eficiência de cada um dos Programas Operacionais, tendo como base indicadores de acompanhamento que reflectam a eficácia, a gestão e a execução financeira e afirmam os resultados intercalares pelos seus objectivos iniciais.

1.2.2. As metas e objectivos referidos no ponto anterior deverão ser objecto de ajustamento quando ocorrerem reprogramações financeiras.

1.2.3. Deve existir uma correspondência entre os indicadores das metas e objectivos definidos para o Programa e os indicadores residentes no sistema de informação, de forma a permitir uma análise de eficácia, bem como um adequado acompanhamento da execução.

1.2.4. As acções do controlo de 1º nível deverão ser registadas e devidamente evidenciadas. Estas acções de controlo devem ser efectuadas por uma estrutura que não esteja envolvida em tarefas associadas à gestão do Programa e aos pagamentos processados no seu âmbito, com vista a garantir uma adequada segregação de funções.

1.2.5. As reprogramações financeiras a efectuar deverão ter em linha de conta a procura por parte dos beneficiários, de modo a impedir a perda de verbas, tal como aconteceu no Subprograma C do PROCENTRO.

1.2.6. No sistema informático deverá existir uma atribuição de perfis adequados a cada tipo de utilizador do sistema, assim como uma política de sensibilização dos utilizadores no sentido de não divulgarem a sua *password*/senha.

O processamento deve ser completo e aritmeticamente exacto e os resultados, incluindo os dados gerados, devem ser correctamente classificados e devidamente armazenados. Os controlos de processamento devem garantir que os dados são adequadamente processados, que todos os dados são processados e apenas uma vez, e que os processos de tratamento e arquivo são aplicados apenas a dados válidos.

Os controlos de saída de dados devem garantir que o resultado é correcto, completo e produzido atempadamente. Devem ainda garantir que o resultado está de acordo com as expectativas do utilizador final e que o acesso/distribuição dos *outputs* seja efectuada apenas a utilizadores autorizados. Os *outputs* devem chegar a todas as pessoas a quem se destinam e apenas a estas.

O histórico das alterações realizadas deve permanecer no sistema a fim de não se perder todo o percurso da execução dos projectos.

Sempre que se actualize a informação financeira, o sistema deve obrigar à actualização da correspondente informação física.



2. PARTE INTRODUTÓRIA

2.1. Fundamento, Âmbito e Objectivos de Auditoria

2.1.1. Fundamento e Âmbito

Em cumprimento dos Planos de Fiscalização do Tribunal de Contas aprovados para 2001 e 2002 e do Plano Global de Auditoria e do Programa de Auditoria, realizou-se a presente auditoria “Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região do Centro (PROCENTRO), no âmbito do QCA II”.

A auditoria teve como finalidade a avaliação dos resultados alcançados pelo PROCENTRO cuja execução decorreu no período compreendido entre 1994-2001.

2.1.2. Objectivos

2.1.2.1. Estratégicos

Esta acção foi orientada para a análise dos resultados da execução do PROCENTRO, numa perspectiva de avaliação em termos físicos e financeiros.

O trabalho de avaliação teve como base os dados constantes no sistema de informação (SidReg) e utilizou como parâmetro a Decisão Inicial e as decisões de reprogramação referentes ao PROCENTRO, integrando, na medida do possível, uma análise comparativa com os resultados obtidos.

Este estudo implicou, por um lado, uma tentativa de caracterização da situação inicial relativa à situação de partida de toda a zona abrangida pelo PROCENTRO e, por outro, os contributos fornecidos por este Programa Operacional para a melhoria das condições de vida das populações.

Em virtude de vários Programas Nacionais e Comunitários, para além do PROCENTRO, concorrerem para o desenvolvimento da Região Centro e em alguns casos, em áreas afins, procurou-se ainda detectar as conexões e complementaridades entre este e esses programas.

Por último analisou-se o sistema de informação em termos de potencialidades e limitações, tendo em atenção que o sistema de informação é instrumento essencial para a prossecução desta avaliação.

O horizonte temporal subjacente a esta auditoria foi 1994-2001, sendo as datas limites para aprovação de candidaturas e pagamentos aos beneficiários, respectivamente, 31 de Dezembro de 1999 e 31 Dezembro 2001.

2.1.2.2. Operacionais

Para a realização desta acção foram estabelecidos os seguintes objectivos operacionais:

- ◆ Análise da programação física e financeira e respectivas reprogramações do PROCENTRO;
- ◆ Análise dos programas comunitários que complementam o PROCENTRO;
- ◆ Análise da eficiência, da eficácia e da segurança do sistema de informação. Exploração do sistema de informação (SidReg) suas potencialidades e limitações;
- ◆ Análise da execução física e financeira por Subprogramas e respectivas medidas, por tipologia de beneficiário, por Sub-região e por indicadores;
- ◆ Levantamento e análise dos controlos efectuados pelos diferentes níveis;
- ◆ Avaliação dos resultados obtidos face aos objectivos definidos para os Subprogramas:
 - A e B – nos domínios das Acessibilidades, Ambiente e Equipamentos;
 - C – ao nível do apoio a instituições, acções de promoção e desenvolvimento, iniciativas de informação e divulgação e estudos promovidos;
- ◆ Apreciação global dos resultados face aos indicadores fixados nos Subprogramas.

Os objectivos gerais do PROCENTRO materializam-se em eixos de intervenção que enquadram acções nos diversos domínios de actuação, como se descreve no *Anexo I (quadro n.º 1)*.

2.2. Metodologia, Técnicas de Controlo e Procedimentos

No desenvolvimento da presente auditoria foram utilizados métodos, técnicas e procedimentos normais em acções desta natureza, tais como, a realização de entrevistas com base na elaboração prévia de questionários, a confirmação e análise da informação e a realização de controlos cruzados, envolvendo as seguintes fases:

- ✓ Recolha e análise de informação sobre o PROCENTRO e sobre as entidades envolvidas na gestão, acompanhamento e controlo deste Programa. Neste domínio analisou-se:
 - O enquadramento legal do QCAII, bem como, o específico do PROCENTRO;
 - O Plano de Desenvolvimento Regional (PDR);
 - A Decisão Inicial que aprovou o PROCENTRO, bem como as decisões de reprogramação relativas a este Programa Operacional;
 - O Documento Técnico do PROCENTRO;
 - A avaliação intercalar do PROCENTRO;
 - As actas da Comissão de Acompanhamento;
 - Regulamento das Unidades de Gestão;
 - Regulamento da Comissão de Acompanhamento.

Esta fase culminou com a elaboração do Plano Global de Auditoria.



- ✓ Trabalho de campo que integrou a deslocação à CCR Centro, onde se encontra sediado o Gestor do PROCENTRO, bem como toda a estrutura de apoio, onde se efectuou:
 - o levantamento dos sistemas e circuitos estabelecidos;
 - o levantamento dos controlos efectuados pelos diversos níveis;
 - a análise do sistema de informação em termos de instrumento essencial para a avaliação a efectuar no âmbito desta auditoria;
 - recolha dos dados do sistema de informação necessários à avaliação.

Durante esta fase procedeu-se à elaboração do Programa de Auditoria.

- ✓ Elaboração do relato que compreendeu a análise e tratamento dos dados recolhidos do sistema de informação com vista à avaliação deste Programa Operacional.

Para a realização desta auditoria foi constituída uma amostra constituída por 6 projectos, um por cada uma das Medidas do PROCENTRO, com o objectivo de se proceder à análise dos respectivos dossiers com os seguintes objectivos:

- ✓ testar os sistemas de decisão em termos de candidaturas e de pagamentos;
- ✓ comparar o tipo de informação constante nesses dossiers com a informação residente no sistema de informação (SidReg) e assim verificar da fidedignidade e adequação do tipo de dados fornecidos pelo sistema de informação à função de instrumento de gestão, acompanhamento e controlo.

Os parâmetros de selecção da amostra foram a dimensão financeira (um projecto de cada Medida) e a condição de o projecto se encontrar concluído. No quadro que se segue apresentam-se os projectos seleccionados.

Quadro n.º 3– Projectos seleccionados

Unid.: Escudos

Subprograma/Medidas		Designação	Investimento		
Subprograma	Medida		Elegível	Executado	Compart. FEDER
A	A1	Sistema integrado de recolha de águas residuais da Praia de Esmoriz-1ª fase	567.512.000	567.512.000	425.634.000
B	B1	Aproveitamento de água do rio Mondego	1.524.915.235	1.524.915.235	1.143.686.426
	B2	Via cintura externa Guarda - VICEG	2.640.011.321	2.640.011.321	1.980.008.491
	B3	Complexo de piscinas da Guarda	885.169.589	885.169.588	663.877.192
C	C1	Sensibilização da população escolar sobre risco de incêndios Florestais	128.489.204	128.489.203	89.942.443
	C2	Assistência Técnica 96	72.802.993	72.802.993	54.602.245

Fonte: CCR-Centro e SidReg

A avaliação ao PROCENTRO teve como base os dados constantes no sistema de informação (SidReg), tendo-se utilizado como parâmetros o definido na Decisão Inicial e nas decisões de reprogramação deste Programa, no que respeita a:

- ◆ Objectivos;
- ◆ Indicadores de realização física;

- ◆ Afectação de verbas aos diferentes Subprogramas e Medidas.

Na medida em que foi possível, efectuou-se uma análise comparativa entre os objectivos iniciais e o efectivamente realizado.

2.3. Condicionantes

Os trabalhos de campo decorreram dentro da normalidade esperada, tendo-se obtido, na generalidade, uma boa colaboração das entidades e técnicos envolvidos.

Todavia, não se pode deixar de referir algumas dificuldades que condicionaram o desenvolvimento dos trabalhos e originaram alguns reajustamentos em relação ao inicialmente previsto, nomeadamente:

- ◆ O facto de o encerramento do PO não se ter verificado no prazo inicialmente previsto. Neste contexto a análise foi efectuada antes do encerramento do Programa, o que teve como consequência que os trabalhos realizados tiveram como base informação provisória e não a definitiva, expurgada das incorrecções e acertos que apenas são levados a efeito na fase de encerramento;
- ◆ A circunstância de a componente física da informação residente no sistema SidReg se encontrar desajustada face à informação financeira;
- ◆ O facto de o sistema informático (SIDREG) não guardar a informação inicial relativa à programação e aprovação;
- ◆ O facto de os indicadores físicos definidos na decisão inicial/documento técnico e suas reprogramações não residirem no SidReg nem terem sido reformulados e ajustados aos residentes no SidReg;
- ◆ A circunstância de o sistema informático SidReg guardar um histórico muito limitado relativamente às alterações efectuadas;
- ◆ A não existência de informação sobre o investimento PIDDAC (a nível nacional) por regiões (NUT's III), individualizando a componente comunitária e nacional;
- ◆ A não disponibilização de dados:
 - Pelo DPP, de informação sobre o investimento PIDDAC (a nível nacional) por regiões (NUTS III);
 - Pela DGDR, relativamente:
 - aos investimentos no âmbito do Fundo de Coesão (em termos regionais);
 - à regionalização dos investimentos co-financiados pelo IFOP, FEOGA-O e FSE;
 - a informação regionalizada, em termos de indicadores físicos dos investimentos realizados no âmbito do QCA II.



2.4. Entidades Envolvidas

As entidades envolvidas na realização desta auditoria foram as seguintes:

- ❖ Comissão de Coordenação Regional do Centro (CCR Centro) – entidade onde se encontra sediado o Gestor e a Estrutura de Apoio Técnico do PROCENTRO;
- ❖ Gestor do PROCENTRO - entidade a quem compete a gestão técnica, administrativa e financeira desta Intervenção Operacional (IO), conforme dispõe o n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho;
- ❖ Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional (DGDR) - entidade a quem incumbe a coordenação das intervenções dos fundos estruturais comunitários conforme dispõe o n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 312/94, de 23 de Dezembro;
- ❖ Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP) – entidade que exerce funções de centralização dos procedimentos de planeamento e acompanhamento do PIDDAC (organismo central de planeamento);
- ❖ Supervisor do QCA II – entidade de avaliação permanente do QCA, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do diploma citado, coordena o Observatório do QCA.

2.6. Enquadramento Normativo

A estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do Quadro Comunitário de Apoio II (aprovado pela Decisão da Comissão Europeia n.º C (94) 376), foi definida pelo Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.

O enquadramento normativo - base encontra-se no **Anexo II (quadros n.ºs 1, 2 e 3)**.

2.7. Audição dos Responsáveis

No exercício do princípio do contraditório (art.ºs 13.º e 87.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto) o Relato de Auditoria foi enviado às seguintes entidades:

- Gestor do PROCENTRO;
- Presidente da CCR do Centro.

Das entidades ouvidas só o Gestor do PROCENTRO apresentou resposta.

De uma forma geral as alegações produzidas pelo Gestor do PROCENTRO não contraditam especificamente as observações formuladas no relato de auditoria, não alterando as suas conclusões e recomendações. No entanto, sempre que relevantes, tais alegações foram introduzidas nos pontos próprios do relatório.

A fim de dar expressão plena ao contraditório, as respostas das entidades referidas são apresentadas integralmente no **Anexo XI** ao presente relatório, nos termos dos art^{os} 13^o, n^o 4, da Lei 98/97, de 26 de Agosto, e 60^o, n^o 3, do Regulamento da 2^a Secção aprovado pela Resolução n^o 3/98-2^a S, de 19 de Junho, com as alterações aprovadas pelas Resoluções n^{os} 2 e 3/02-2^o S, de 17 de Janeiro e 23 de Maio, respectivamente.



3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCENTRO

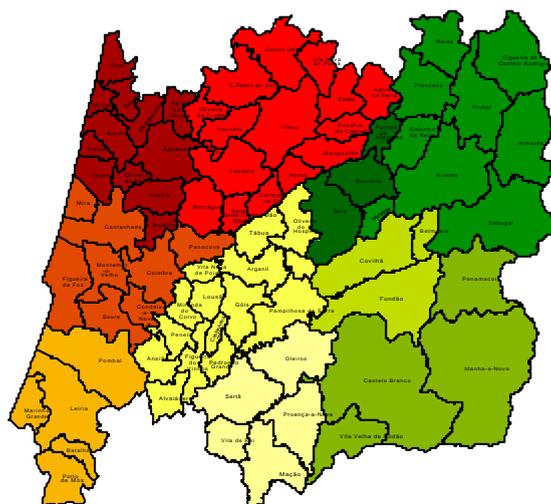
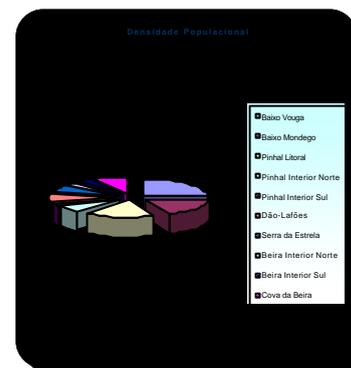
A Região Centro abrange 10 NUTE III, num total de 78 concelhos. Em termos de território, abrange 23.668 Km², representando 26% da superfície do Continente. A população residente representa 17 % da população do país (1.779.672 habitantes), apresentando esta Região uma densidade populacional de 75,19 hab./Km².



Quadro n.º 4- NUT's da Região Centro

NUT	Área	Concelhos	Freguesias	População Residente (2001)	Densidade Populacional (hab./Km ²)
Baixo Vouga	1.807	12	114	385.434	213,3
Baixo Mondego	2.062,4	8	119	339.666	164,7
Pinhal Litoral	1.740,8	5	65	248.931	143
Pinhal Int. Norte	2.617,5	14	114	138.652	53
Pinhal Int. Sul	1.906	5	43	44.833	23,5
Dão-Lafões	3.483,3	15	223	285.680	82
Serra da Estrela	871,6	3	67	49.902	57,3
Beira Int. Norte	4.068,8	9	239	114.872	28,2
Beira Int. Sul	3.738,1	4	58	78.248	20,9
Cova da Beira	1.372,6	4	67	93.454	68,1
Total Reg. Centro	23.668,2	78	1.109	1.779.672	75,2

Fonte: CCR Centro e INE



Fonte: CCR Centro

3.1. Estrangulamentos e Potencialidades da Região do Centro

Nesta região foram identificados alguns estrangulamentos estruturais cuja resolução seria decisiva para a concretização das potencialidades de desenvolvimento apresentadas pela região, a saber:

Quadro n.º 5- Estrangulamentos e Potencialidades

ESTRANGULAMENTOS	POTENCIALIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Redução e envelhecimento da população, em especial no interior da região; ◆ Ruralidade do povoamento cada vez mais desligada da agricultura; ◆ Nível de urbanização reduzido, com consequências negativas para o nível de equipamentos colectivos e para as possibilidades de diversificação económica; ◆ Concentração sectorial em ramos assentes em mão de obra barata, não contribuindo para a diversificação e qualificação da base económica local; ◆ Importante défice em matéria de serviços de apoio ao tecido produtivo, o que obriga as empresas da região a recorrer à “importação” desse tipo de serviços; ◆ Défice em infra-estruturas, nomeadamente em matéria de acessibilidade interna (ligação entre os principais centros urbanos da região); ◆ Baixo nível de instrução e de qualificação da população. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ O sistema urbano dispõe de um conjunto equilibrado de cidades cujo desenvolvimento pode ser assegurado pela realização dos principais eixos previstos no Plano Rodoviário Nacional; ◆ A estrutura da indústria é relativamente diversificada e apresenta sectores cuja capacidade de inovação permite prever uma fácil adaptação ao mercado interno (ex.: indústria cerâmica e mecânica); ◆ Dinâmica de emprego e dos estabelecimentos; ◆ Possibilidade de integração na rede transnacional; ◆ O sector de turismo apresenta potencialidades importantes devido à riqueza cultural e do património natural e histórico da região; ◆ A região apresenta também vantagens consideráveis no domínio do ensino superior, com três universidades e diversos institutos politécnicos, e dispõe de uma capacidade significativa em matéria de investigação e desenvolvimento, incluindo os recursos humanos correspondentes.

Fonte: PDR e avaliação intercalar

Neste contexto foram definidos no PDR objectivos de desenvolvimento de que se dará conta no ponto seguinte, propondo-se como estratégia para a Região Centro, reforçar a rede urbana regional, contribuir para o reforço das infra-estruturas, nomeadamente em matéria de acessibilidade e de ambiente, reforçar as potencialidades da região, em especial pela utilização do seu património natural, histórico e cultural, e promover a competitividade regional, contribuindo para aumentar o nível de serviços de apoio à produção disponíveis no interior da região.



3.2. Contextualização Externa do PROCENTRO

O Programa Operacional Regional Centro (PROCENTRO) foi aprovado por Decisão da Comissão C (94) 381/4, de 25 de Fevereiro.

O PROCENTRO insere-se *Eixo 4 - Fortalecer a Base Económica Regional do QCA II (1994-1999)*, no qual se integram os programas de base regional, sendo uma das intervenções específicas para cada uma das sete regiões portuguesas¹.

Os objectivos deste Eixo Prioritário, definidos no PDR foram:

- ✓ Reforçar a base económica regional, nomeadamente através da realização de infra-estruturas de apoio ao sector económico (transportes e equipamentos) e através do apoio às estruturas empresariais e aos agentes económicos regionais;
- ✓ Contribuir para a fixação das populações nas regiões menos desenvolvidas, de modo a evitar a desertificação do interior do país e contribuir para a solução da excessiva concentração demográfica nas grandes cidades;
- ✓ Melhorar as condições de vida das populações em causa, em particular em matéria de ambiente.

O PROCENTRO tal como o próprio nome indica é uma intervenção operacional específica para a Região Centro (NUTE II – Centro) com incidência nos 78 municípios que constituem esta NUTE II. Procurou atingir objectivos de dimensão regional, supra municipal e local, melhorando a dotação em termos de infra-estruturas e equipamentos, tanto de âmbito local como de impacte regional, assim como, apoiar projectos que contribuam para promover actividades económicas e o desenvolvimento endógeno.

Este Programa Operacional teve como objectivos estratégicos:

- Melhorar as infra-estruturas e equipamentos locais;
- Fomentar as iniciativas de impacto regional;
- Apoiar as actividades económicas e o desenvolvimento endógeno.

A despesa pública prevista, no âmbito da Decisão Inicial, para o PROCENTRO, no montante de 482.665 mil euros, representou, respectivamente, 2,4%, 11,2% e 23,4%, da despesa pública total prevista no QCA II para o Eixo nº 4 e para os 5 PO específicos das 5 NUT's II do continente.

Em termos gerais, pode-se dizer que o PROCENTRO teve como objectivo cooperar no desenvolvimento local e na melhoria das condições sociais das populações, promovendo o desenvolvimento equilibrado e articulado do território regional e assim contribuindo para o fortalecimento da base económica regional, tendo sido estruturado como um programa de dotação de infra-estruturas de saneamento básico/ambiente, acessibilidades e transportes, de infra-estruturas de apoio à actividade económica, de equipamentos de lazer e cultura, e, em menor escala, de promoção de serviços de apoio à produção e ao desenvolvimento endógeno. Foi um Programa orientado para o apoio ao investimento das autarquias locais e só, numa pequena parte, para entidades públicas e instituições privadas sem fins lucrativos, associações empresariais, instituições de ensino superior, estruturas de I&D e Comissões Regionais de Turismo.

¹ Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira.

3.2.1. Complementaridades ao PROCENTRO

Embora existam metas quantificadas nos principais domínios de intervenção (ambiente, acessibilidades, equipamentos sócio-económicos, etc) atribuíveis exclusivamente ao PO Regional, torna-se difícil avalia-los, uma vez que os mesmos domínios beneficiam de um vasto conjunto de operações incluídas em diversos outros Programas Operacionais, assim, os investimentos efectuados na Região Centro no âmbito do QCA II, não se esgotam no PROCENTRO, representando porém este programa 26,3% do total da despesa pública (financiada pelo FEDER) do QCA II canalizada para esta Região.

Assim, importa referir que apesar de em alguns sectores os investimentos no âmbito do PROCENTRO terem pouco relevo, verifica-se que esses mesmos sectores são mais privilegiados nos programas sectoriais do QCA II, tendo portanto esses programas um carácter complementar ao PROCENTRO.

A título de exemplo, dir-se-á que enquanto que os sectores Educação, Energia e Industria no âmbito do PROCENTRO tiveram um peso de 0,6%, 0,2% e 2,7% respectivamente, os Subprogramas Educação, Energia e Industria tiveram um peso no âmbito do investimento global na Região Centro de 8,7%, 8,2% e 14,4%, respectivamente.

Por outro lado, o peso financeiro dos sectores Ambiente e Transportes-Rodoviários no PROCENTRO obriga à existência de uma articulação com o Fundo de Coesão e com as Intervenções Operacionais sectoriais Ambiente e Transportes.

No que respeita ao sector Ambiente existem evidências de articulação entre o PROCENTRO e o Fundo de Coesão e a IO Ambiente. De facto foi apresentado na Unidade de Gestão, de 23 de Junho de 1997 (Acta nº 13), um documento “Intervenções no Domínio do Ambiente” onde constam um conjunto de projectos a financiar pela Medida B1 (Ambiente) do PROCENTRO articulados com intervenções do Fundo de Coesão e da IO Ambiente.

Apresenta-se, de seguida, um quadro com informação disponibilizada pela DGDR, com os investimentos efectuados na Região Centro, no âmbito do QCA II (FEDER), em cada um dos Programas/Subprogramas do QCA II.



Quadro n.º 6 – Despesa Pública total (comp. FEDER) na Região Centro (QCA II)

Unidade: 1000 Escudos

DESPESA PÚBLICA TOTAL EXECUTADA (FEDER)					
EIXO/PROGRAMA/SUB_PROGRAMA	Despesa Pública Nacional Executada	Despesa FEDER Executada	%	Despesa Pública Total	%
EIXO I - QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS E O EMPREGO	12.985.436	34.291.063	11,96%	47.276.499	11,60%
BASES DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	11.862.785	31.062.318	10,83%	42.925.103	10,53%
Ciência e tecnologia	1.868.662	5.606.398	1,96%	7.475.060	1,83%
Educação	9.994.123	25.455.920	8,88%	35.450.043	8,70%
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	1.122.651	3.228.745	1,13%	4.351.396	1,07%
Apoio à Formação e Gestão dos Recursos Humanos	1.062.186	3.186.557	1,11%	4.248.743	1,04%
Formação da Administração Pública	60.465	42.188	0,01%	102.653	0,03%
EIXO II - REFORÇAR OS FACTORES DE COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA	53.033.108	103.528.787	36,10%	156.561.895	38,41%
INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	33.246.907	48.307.936	16,85%	81.554.843	20,01%
Telecomunicações	3.109.576	3.483.242	1,21%	6.592.818	1,62%
Energia	19.027.190	14.408.400	5,02%	33.435.590	8,20%
Transportes	11.110.141	30.416.294	10,61%	41.526.435	10,19%
MODERNIZAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO	19.786.201	55.220.851	19,26%	75.007.052	18,40%
Comércio e Serviços	2.813.698	5.089.836	1,77%	7.903.534	1,94%
Indústria	14.905.875	43.931.075	15,32%	58.836.950	14,44%
Pescas	98.113	294.338	0,10%	392.451	0,10%
Turismo e Património Cultural	1.968.515	5.905.602	2,06%	7.874.117	1,93%
EIXO III - PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E A COESÃO SOCIAL	12.082.094	36.246.420	12,64%	48.328.514	11,86%
AMBIENTE E REVITALIZAÇÃO URBANA	4.617.127	13.851.517	4,83%	18.468.644	4,53%
Ambiente	4.617.127	13.851.517	4,83%	18.468.644	4,53%
SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL	7.464.967	22.394.903	7,81%	29.859.870	7,33%
Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos	593.073	1.779.220	0,62%	2.372.293	0,58%
Saúde	6.871.894	20.615.683	7,19%	27.487.577	6,74%
EIXO IV - FORTALECER A BASE ECONÓMICA REGIONAL	35.062.970	93.613.357	32,64%	128.676.327	31,57%
PROMOÇÃO DO POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.483.948	16.130.658	5,62%	21.614.606	5,30%
Acções Específicas de Reequilíbrio	706.966	1.887.658	0,66%	2.594.624	0,64%
Incentivos Regionais e Locais	22.299	66.909	0,02%	89.208	0,02%
Iniciativas de Desenvolvimento Local	4.754.683	14.176.091	4,94%	18.930.774	4,64%
CENTRO	29.579.022	77.482.699	27,02%	107.061.721	26,27%
Apoio às Actividades Económicas e ao Desenvolvimento Endógeno	1.549.103	3.734.390	1,30%	5.283.493	1,30%
Infra-estruturas e Equipamentos Locais	15.363.390	38.817.098	13,54%	54.180.488	13,29%
Iniciativas de Impacte Regional	12.666.529	34.931.211	12,18%	47.597.740	11,68%
QCA II s/Iniciativas	113.163.608	267.679.627	93,34%	380.843.235	93,44%
INICIATIVAS COMUNITÁRIAS	7.661.656	19.090.165	6,66%	26.751.821	6,56%
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	66.991	200.972	0,07%	267.963	0,07%
INTERREG II (REDES DE ENERGIA)	1.669.561	1.113.041	0,39%	2.782.602	0,68%
INTERREG II (TRANSFRONTEIRIÇO)	3.231.243	9.693.729	3,38%	12.924.972	3,17%
PESCA	3.895	11.687	0,00%	15.582	0,00%
PME	619.261	1.858.182	0,65%	2.477.443	0,61%
RETEX	2.070.705	6.212.554	2,17%	8.283.259	2,03%
TOTAL QCA+ Iniciativas Comunitárias	120.825.264	286.769.792	100,00%	407.595.056	100,00%

FONTE: DGDR (Listagem por Sub-programa da Despesa Pública Nacional Executada e Despesa FEDER Executada, enviada em 14.03.02)

3.3. Contextualização Interna do PROCENTRO

O PROCENTRO estrutura-se em três Subprogramas que, por sua vez, se subdividem em Medidas.

No quadro que se segue apresenta-se a estrutura deste Programa.

Quadro n.º 7– Estrutura do PROCENTRO

Subprogramas	Medidas
A - Infra-estruturas e Equipamentos Locais	A1 - Infra-estruturas e Equipamentos Locais B1 - Ambiente e Recursos Naturais
B - Iniciativas de Impacto Regional	B2 - Acessibilidades e Transportes B3 - Equipamentos Sócio-económicos
C - Apoio às Actividades Económicas e ao Desenvolvimento Endógeno	C1 - Apoio às Actividades Económicas e ao Desenvolvimento Endógeno C2 - Assistência Técnica

A estrutura desenhada para o PROCENTRO teve subjacente o carácter dos investimentos, a saber:

- ❖ Subprograma A – orientado para investimentos locais de infra-estruturas ao nível municipal;
- ❖ Subprograma B – orientado para investimentos estruturantes de dimensão significativa com um carácter regional e supra municipal;
- ❖ Subprograma C – Investimentos de dinamização económica.

No âmbito da Decisão da Comissão que aprovou este PO previu-se uma despesa pública de 482.665 mil euros, co-financiada pelo FEDER em 362.000 mil euros, o que correspondia a uma taxa de co-financiamento comunitário de 75,0%. Previu-se ainda um investimento privado de 7.841 mil euros, o que fez um investimento total associado a este PO de 490.506 mil euros.

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura financeira do PROCENTRO no âmbito da Decisão Inicial.

Quadro n.º 8- Estrutura financeira do PROCENTRO, no âmbito da Decisão Inicial

Unidade: mil euros

Subprogramas Medidas	Investimento Total (1)=(2)+(7)	Despesa Pública Total			Despesa Pública		Financiamento Privado (7)
		Montante (2)=(5)+(6)	% a) (3)	% b) (4)	FEDER (5)	Contrapartida Nacional (6)	
Subprograma A	206.738	206.738	42,8%	100%	155.055	51.883	
Medida A 1	206.738	206.738	42,8%	100%	155.055	51.883	
Subprograma B	239.679	234.907	48,7%	100%	176.180	58.727	4.722
Medida B 1	82.219	82.219	17,0%	35,0%	61.664	20.555	
Medida B 2	76.344	76.344	15,8%	32,5%	57.258	19.086	
Medida B 3	81.116	76.344	15,8%	32,5%	57.258	19.086	4.722
Subprograma C	44.089	41.020	8,5%	100%	30.765	10.255	3.069
Medida C 1	30.416	27.347	5,7%	66,7%	20.510	6.837	3.069
Medida C 2	13.673	13.673	2,8%	33,3%	10.255	3.418	
Total	490.506	482.665	100%		362.000	120.665	7.841

Fonte: Decisão Inicial
(a) Subprogramas e Medidas/Programa
(b) Medidas/Subprogramas



3.3.1. Sub-programa A – Infra-Estruturas e Equipamentos Locais

Constituído por uma única medida, o Subprograma A - “Infra-estruturas e Equipamentos Locais” teve como objectivo principal apoiar investimentos de interesse local, ou seja, em infra-estruturas (saneamento básico, acessibilidades e de apoio à actividade produtiva) e em equipamentos (cultura, desporto e lazer) com impacte à escala de cada um dos municípios da Região Centro, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a consolidação da base económica local.

No âmbito da Decisão Inicial que aprovou este PO previu-se para este Subprograma uma despesa pública de 206.738 mil euros, co-financiada pelo FEDER em 155.055 mil euros, o que correspondia a uma taxa de co-financiamento comunitário de 75,0%.

O montante de despesa pública aprovada para este Subprograma no âmbito da Decisão Inicial correspondia a 42,8% da aprovada para o PROCENTRO.

Este Subprograma visou apoiar projectos nos seguintes domínios:

- ✓ Saneamento básico;
- ✓ Infra-estruturas e equipamentos de transporte;
- ✓ Infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade produtiva;
- ✓ Infra-estruturas e equipamentos turísticos, culturais, desportivos, sociais e recreativos.

Através dos investimentos efectuados no âmbito de cada um destes domínios pretendeu-se:

- *Saneamento básico* - privilegiar a construção ou renovação de sistemas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos, assegurando a preservação do meio ambiente, a fim de potenciar uma melhoria da qualidade de vida das populações;
- *Infra-estruturas e equipamentos de transportes* - aumentar a densificação da malha viária municipal e inter-municipal, a melhoria das condições de segurança nas vias de comunicação, bem como o acesso de infra-estruturas e equipamentos a meios de comunicação diferenciados ou de transporte combinado;
- *Infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade produtiva* – direccionar o investimento para os municípios onde não haja ainda instalação significativa da indústria;
- *Infra-estruturas e equipamentos turísticos, culturais, desportivos, sociais e recreativos* – privilegiar o apoio a projectos que visem preencher “espaços em branco” em termos de procura associada à actual cobertura populacional e ainda dar particular atenção à reabilitação urbana incluindo a recuperação do património.

A gestão em termos de objectivos deste subprograma foi efectuada de forma diferenciada numa base sub-regional, em função das características e respectivas necessidades de cada um dos quatro sub-espacos:

- **Centro Litoral** – O sub-espaco Centro Litoral abrange as NUTE III, Baixo Vouga, Baixo Mondego e Pinhal Interior, num total de 25 concelhos dos 78 da Região Centro. Em termos de território representa cerca de 23,7% da superfície da Região Centro, concentrando 54,7% da população residente na Região Centro.
- **Dão-Lafões e Serra da Estrela** - O sub-espaco Dão Lafões e Serra da Estrela integra duas NUTE III, Dão Lafões e Serra da Estrela, num total de 18 concelhos dos 78 da Região Centro.

Em termos de território representa cerca de 18,4% da superfície da Região Centro, concentrando 18,9% da população residente na Região Centro.

- **Raia Central** - O território desta sub-região é constituído pelas NUTE III da Beira Interior Norte, Cova da Beira e Beira Interior Sul, abrangendo 16 municípios. Em termos de território abrange uma superfície que corresponde a 38,8% da Região Centro, concentrando 16,1% da população residente na Região Centro.

Em termos demográficos esta área tem vindo a perder população, tendo de 1981 a 1991 perdido cerca de 7,7% da população.

- **Pinhal Interior** - A sub-região Pinhal Interior é constituída pelas NUTE III Pinhal Interior Norte e Pinhal Interior Sul, abrangendo 19 municípios. Em termos de território abrange uma superfície que corresponde a 19,1% da Região Centro, concentrando 10,3% da população residente na Região Centro.

O quadro seguinte apresenta o número de concelhos, a superfície, a população residente e a densidade populacional de cada um destes Subespaços.

Quadro n.º 9 - Subespaços da Região Centro

Sub-Região	Concelhos		Superfície Regional		População residente		Densidade Populacional
	N.º	%	Km2	%	N.º	%	(Hab./Km2)
Centro Litoral	25	32,1	5.610	23,7	974.031	54,7	174
Dão-Lafões e Serra da Estrela	18	23,1	4.355	18,4	335.582	18,9	77
Raia Central	16	20,5	9.180	38,8	286.574	16,1	31
Pinhal Interior	19	24,4	4.524	19,1	183.485	10,3	41
TOTAL	78	100,0	23.669	100,0	1.779.672	100,0	75

Fonte: CCR Centro

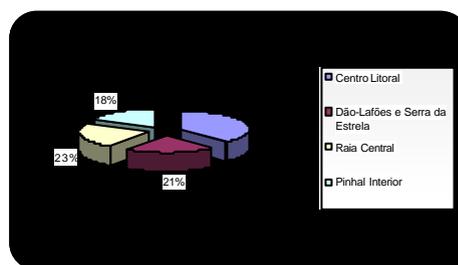
Os objectivos específicos bem com as acções inerentes à concretização dos mesmos, são apresentados no *Anexo III (quadros n.ºs 1 a 4)*.

No quadro e gráfico que se seguem apresenta-se a previsão da distribuição da despesa pública para cada um destes sub espaços:

Quadro n.º 10 – Investimento previsto p/Subesp.

Sub espaços	Despesa Pública	
	Montante	%
Centro Litoral	79.591	38,5
Dão-Lafões e Serra da Estrela	43.206	20,9
Raia Central	47.344	22,9
Pinhal Interior	36.597	17,7
Total	206.738	100%

Fonte: Documento Técnico



No *Anexo IV (quadros n.ºs 1 e 4)*, apresenta-se, respectivamente, os indicadores físicos e as entidades beneficiárias previstas para este Subprograma.



3.3.2. Sub-Programa B – Iniciativas de Impacto Regional

No âmbito da Decisão Inicial que aprovou este PO previa-se para o Subprograma B uma despesa pública de 234.907 mil euros, co-financiada pelo FEDER em 176.180 mil euros, o que correspondia a uma taxa de co-financiamento comunitário de 75,0%. Previa-se ainda um investimento privado de 4.722 mil euros², o que perfaz um investimento total associado a este Subprograma de 239.679 mil euros.

O montante de despesa pública aprovado para este Subprograma no âmbito da Decisão Inicial correspondia a 48,7% da aprovada para o PROCENTRO.

Em termos de despesa pública, a mesma encontra-se distribuída, em termos de montantes, de forma equilibrada pelas três Medidas que constituem este subprograma.

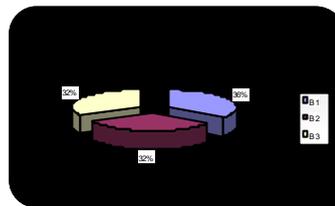
No quadro que se segue apresenta-se a previsão da distribuição da despesa pública pelas Medidas que constituem este Subprograma.

Quadro n.º 11 - previsão da distribuição da desp. pública

Unid.: mil euros

Medidas	Despesa Pública	
	Montante	%
Ambiente e Recursos Naturais	82.219	35,0
Acessibilidades e Transportes	76.344	32,5
Equipamentos Sócio-Económicos	76.344	32,5
Total	234.907	100,0

Fonte: Decisão Inicial



O Subprograma B teve como objectivo global criar alternativas e desenvolver complementaridades às intervenções de âmbito estritamente concelhio, no sentido de conferir ao espaço regional uma maior coerência e articulação, seja em termos territoriais, seja em termos sectoriais, tendo os investimentos efectuados no âmbito deste Subprograma um carácter regional ou sub-regional.

As acções consideradas prioritárias no âmbito de cada uma das Medidas deste Subprograma são apresentadas no *Anexo V (quadro n.º 1)*.

Através dos investimentos efectuados no âmbito de cada uma destas Medidas pretendeu-se apoiar:

- **Medida B1 - Ambiente e Recursos Naturais** – projectos respeitantes a sistemas de abastecimentos de águas em alta, a emissários e a sistemas de tratamento de águas residuais intermunicipais, sistemas de tratamento de resíduos sólidos, sistemas de recolha selectiva de resíduos sólidos e planos de acções de recuperação e despoluição dos recursos de água e solo;
- **Medida B2 - Acessibilidades e Transportes** – projectos relativos à beneficiação e recuperação da rede nacional desclassificada, à construção de variantes aos centros urbanos (desde que proporcionem funcionalidade sub-regional), construção de eixos sub-regionais de carácter estruturante, centros coordenadores de transporte com funções intermodais e terminais de mercadorias/plataformas de grupagem;

² O investimento privado no âmbito deste Subprograma só se encontra previsto na Medida B 3 – Equipamentos Sócio-Económicos

- **Medida B3 - Equipamentos Sócio-Económicos** – construção de pavilhões de congressos, estabelecimentos escolares em sistema de contratualização, centros de estágio desportivos e edifícios polivalentes de apoio à actividade empresarial (parques de exposição, auditórios polivalentes, loteamentos industriais, etc). No domínio do património, cultura, turismo, animação e ambiente urbano, apoiar acções de recuperação de centros históricos ou manchas urbanas, com prioridade para as de reconhecido valor patrimonial, de edifícios e conjuntos arquitectónicos, cuja reutilização prossiga fins culturais, de animação e turismo e ainda financiar equipamentos culturais e turísticos e animação.

No *anexo IV (quadros n.ºs 2 e 4)* encontram-se em quadros, respectivamente, os indicadores físicos e as entidades beneficiárias previstas para este Subprograma.

3.3.3. Sub-Programa C – Apoio às Actividades Económicas ao Desenvolvimento Endógeno

No âmbito da Decisão Inicial que aprovou este PO previa-se para o Subprograma C uma despesa pública de 41.020 mil euros, co-financiada pelo FEDER em 30.765 mil euros, o que correspondia a uma taxa de co-financiamento comunitário de 75,0%. Previa-se ainda um investimento privado de 3.069 mil euros³, o que perfaz um investimento total associado a este Subprograma de 44.089 mil euros.

O montante de despesa pública aprovado para este Subprograma no âmbito da Decisão Inicial correspondia a 8,5% da total aprovada para o PROCENTRO.

Em termos de despesa pública, destaca-se a Medida C1 - “Apoio às actividades económicas e ao desenvolvimento endógeno”, com 27.347 mil euros, o que correspondia a cerca de 66,7% da prevista para este Subprograma.

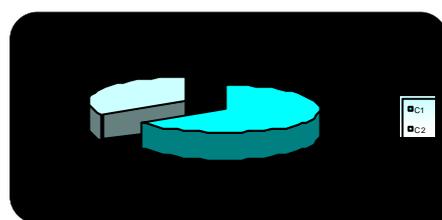
No quadro que se segue apresenta-se a previsão da despesa pública para cada uma das Medidas que constituem este Subprograma.

Quadro n.º 12 – Distribuição da Desp. Prevista no Subprog. C

Uni.: mil euros

Medidas	Despesa Pública	
	Montante	%
C1 - Apoio às actividades económicas e ao desenvolvimento endógeno	27.347	66,7
C2 - Assistência Técnica	13.673	33,3
Total	41.020	100

Fonte: Decisão Inicial



Este Subprograma teve como objectivo conseguir uma maior coesão nos sistemas locais mais fragilizados e integrar economias e territórios marginais relativamente aos processos de desenvolvimento que se desenham na região, dinamizando estruturas económicas, empresariais e de apoio ao desenvolvimento local.

As acções consideradas prioritárias no âmbito de cada uma das Medidas deste Subprograma apresentam-se no *Anexo V (quadro n.º 2)*.

³ O investimento privado no âmbito deste Subprograma só se encontra previsto na Medida C 1 – Apoio às actividades económicas e ao desenvolvimento endógeno.



No *Anexo IV (quadros n.ºs 3 e 4)* encontram-se em quadros, respectivamente, os indicadores físicos e as entidades beneficiárias deste Subprograma.



4. SUB-SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA

O PROCENTRO foi objecto de quatro decisões de reprogramação da CE, a primeira, em 20 de Maio de 1998, e a última, em 30 de Maio de 2000. No âmbito destas reprogramações⁴ houve um reforço global de 50.112 mil euros, cerca de mais 10,4% do que o inicialmente programado em termos de despesa pública.

No quadro seguinte apresenta-se a despesa pública prevista na decisão inicial, assim como nas decisões de reprogramação.

Quadro n.º 13 – Decisão Inicial e Decisões de Reprogramação

Unid.: mil euros

Subprogramas/Medidas	Decisão C (94) 381/4, 25/2 (1)	Decisão C (98) 1177, 20/5 (2)	Decisão C (98) 3976, 14/12 (3)	Decisão C (99) 3076, 4/11 (4)	Decisão C (00) 1089, 30/5 (5)	(?) Decisão Final/Decisão Inicial (6)=(5)-(1)	(?) % Decisão Inicial/Decisão Final (7)=(6)/(1)
Subprograma A	206.738	253.165	261.975	265.948	267.273	60.535	29,3
Medida A1	206.738	253.165	261.975	265.948	267.273	60.535	29,3
Subprograma B	234.907	223.680	234.538	238.014	238.014	3.107	1,3
Medida B1	82.219	90.359	94.373	95.799	95.799	13.580	16,5
Medida B2	76.344	79.054	79.738	80.141	80.141	3.797	5,0
Medida B3	76.344	54.267	60.427	62.074	62.074	(14.270)	(18,7)
Subprograma C	41.020	35.958	32.208	28.058	27.490	(13.530)	(33,0)
Medida C1	27.347	27.619	27.869	25.515	25.192	(2.155)	(7,9)
Medida C2 (Assistência Técnica)	13.673	8.339	4.339	2.543	2.298	(11.375)	(83,2)
Total	482.665	512.803 (1)	528.721	532.020	532.777	50.112	10,4

Fonte: Decisão Inicial e Reprogramações

(1) - A partir desta reprogramação deixou de estar previsto no âmbito deste PO investimento privado

Observe-se, porém, que o aumento da despesa pública (10,4%) não foi acompanhado em termos proporcionais pelo aumento do investimento total associado de forma directa ao PROCENTRO, que foi somente de 42.320 mil euros (8,6%), porque a partir da primeira Decisão de reprogramação deixou de estar previsto investimento privado.⁵

Este aumento recaiu essencialmente sobre o Subprograma A, 60.535 mil euros (29,3%) e teve origem no reforço global de verbas para este PO e na transferência de verbas do Subprograma C.

O Subprograma B teve um reforço pouco significativo, 3.107 mil euros, cerca de 1,3% do inicialmente programado. Ao nível das medidas, verificou-se um aumento das verbas programadas para as Medidas B1 e B2, respectivamente, de 13.580 mil euros (16,5%) e 3.797 mil euros (5%), e uma diminuição na Medida B3 de 14.270 (18,7%).

Por último, no que respeita às verbas inicialmente programadas para o Subprograma C, houve uma diminuição de 13.530 mil euros (33,0%). A diminuição das verbas programadas para o Subprograma C recaiu essencialmente na Medida C2 - “Assistência Técnica”, 11.375 mil euros (83,2%), tendo o programado para Medida C1 diminuído 2.155 mil euros (7,9%).

⁴ Em nenhuma destas decisões foi realizada qualquer alteração às metas físicas constantes na Decisão Inicial, apesar de todas as alterações financeiras efectuadas.

⁵ O investimento privado encontrava-se previsto na Decisão Inicial no Subprograma B (Medida B3)

As alterações ao nível financeiro efectuadas no âmbito das decisões de reprogramação tiveram como base a procura por parte dos potenciais executores e o subsequente grau de execução financeira dos Subprogramas e Medidas.

A estrutura financeira, em termos de peso financeiro, ao nível dos subprogramas/Programa, alterou-se da Decisão Inicial para a última Decisão de reprogramação.

Assim, o Subprograma A⁶ passou a ser o de maior peso financeiro (50,1%), seguindo-se o Subprograma B⁷ (44,7%) e, por último, o Subprograma C⁸ (5,2%).

Houve igualmente algumas alterações no peso financeiro das Medidas ao nível dos Subprogramas. Assim, ao nível do Subprograma B, o peso financeiro das Medidas B1 e B2 subiu, respectivamente, de 35,0% para 40,2% e de 32,5% para 33,7%, tendo como contrapartida o peso financeiro da Medida B3 descido de 32,5% para 26,1%.

No que respeita ao Subprograma C, o peso financeiro da Medida C1 aumentou de 66,7% para 91,6%, tendo diminuído a Medida C2 de 33,3% para 8,4%.

No quadro seguinte sintetiza-se a alteração, em termos de peso financeiro e ao nível dos Subprogramas/Programa e das Medidas/Subprogramas, da Decisão Inicial para a última Decisão de reprogramação.

Quadro n.º 14 – Decisão Inicial / Última Re programação

Unid.: mil euros

Subprogramas	Decisão Inicial			Última Decisão de Reprogramação			Alteração percentual na estrutura	
	Decisão C (94) 381/4, 25/2			Decisão C (00) 1089, 30/5				
	Montante	(a)	(b)	Montante	(a)	(b)	%	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(2)	(8)=(6)-(3)
Subprograma A	206.738	42,8%	100%	267.273	50,1%	100%	7,4	-
Medida A1	206.738	42,8%	100%	267.273	50,1%	100%	7,4	-
Subprograma B	234.907	48,7%	100%	238.014	44,7%	100%	(4,0)	-
Medida B1	82.219	17,0%	35,0%	95.799	18,0%	40,2%	1,0	5,2
Medida B2	76.344	15,8%	32,5%	80.141	15,0%	33,7%	1,2	1,2
Medida B3	76.344	15,8%	32,5%	62.074	11,7%	26,1%	(4,1)	(6,4)
Subprograma C	41.020	8,5%	100%	27.490	5,2%	100%	(3,3)	-
Medida C1	27.347	5,7%	66,7%	25.192	4,3	91,6%	(1,4)	24,9
Medida C2	13.673	2,8%	33,3%	2.298	0,4	8,4%	(2,4)	(24,9)
Total	482.665	100%		532.777	100%			

Fonte: Decisão Inicial e última reprogramação

a) Subprogramas e Medidas/Programa

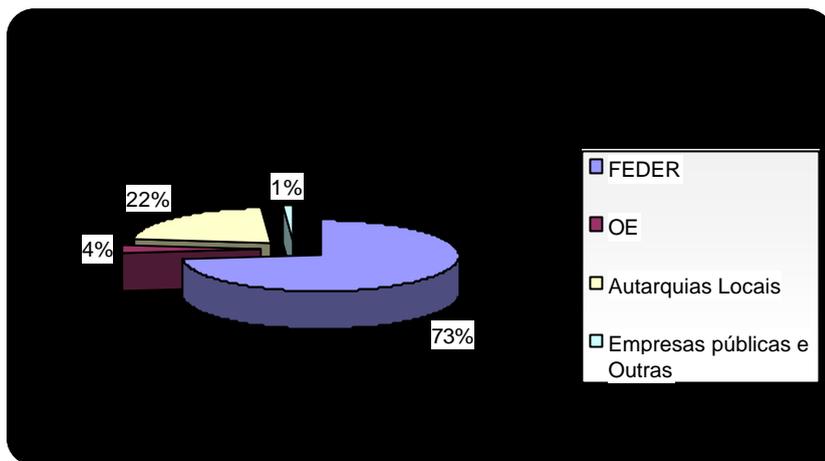
b) Medidas/Subprograma

No gráfico seguinte visualiza-se a repartição de financiamento do PROCENTRO constante da Decisão Final, concluindo-se que 73% reporta-se a FEDER, 22% a Autarquias Locais, 4% a OE e 1% a Empresas Públicas e Outras.

⁶ O subprograma A na Decisão Inicial representava 42,8% do total da despesa pública prevista.

⁷ O subprograma B na Decisão Inicial representava 48,7% do total da despesa pública prevista.

⁸ O subprograma C na Decisão Inicial representava 8,5% do total da despesa pública prevista.



No quadro que se segue apresentam-se as fontes de financiamento do PROCENTRO previstas na Decisão Inicial e na última Decisão de Reprogramação.

Quadro n.º 15 – Fontes de Financiamento do PROCENTRO

Un.: 1000 Euros

Sub- Prog/ Medida	CUSTO TOTAL		Total Despesas Públicas		Despesa Pública										Sector Privado	
					Financiamento Comunitário		Financiamento Nacional									
					FEDER		TOTAL		OE		Autarquias Locais		Empresas públicas e Outras			
	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)	Decisão Inicial (*)	Decisão Final (**)
SP/A	206.738	267.273	206.738	267.273	155.055	194.834	51.683	72.439	0	6.305	51.683	66.134	0	0	0	0
Med 1	206.738	267.273	206.738	267.273	155.055	194.834	51.683	72.439		6.305	51.683	66.134				
SP/B	239.629	238.014	234.907	238.014	176.180	175.965	58.727	62.049	6.343	13.544	50.476	48.089	1.908	416	4.722	0
Med 1	82.219	95.799	82.219	95.799	61.664	71.664	20.555	24.135	617	432	19.938	23.703				
Med 2	76.344	80.141	76.344	80.141	57.258	59.343	19.086	20.798	5.726	10.596	13.360	10.202				
Med 3	81.066	62.074	76.344	62.074	57.258	44.958	19.086	17.116		2.516	17.178	14.184	1.908	416	4.722	
SP/C	44.089	27.489	41.020	27.489	30.765	19.501	10.255	7.988	2.389	668	5.577	1.191	2.289	6.129	3.069	0
Med 1	30.416	25.192	27.347	25.192	20.510	17.778	6.837	7.414	167	94	4.381	1.191	2.289	6.129	3.069	
Med 2	13.673	2.297	13.673	2.297	10.255	1.723	3.418	574	2.222	574	1.196					
TOTAL	490.456	532.776	482.665	532.776	362.000	390.300	120.665	142.476	8.732	20.517	107.736	115.414	4.197	6.545	7.791	0

(*) Decisão C(94) 381/4 de 25 de Fev.
 (**) Decisão C (00) 1.089, de 30 de Maio

Da análise do quadro anterior observa-se que, com a excepção da Medida 3 do Subprograma B e das Medidas 1 e 2 do Subprograma C, todas as outras foram reforçadas. Pode ainda concluir-se que desapareceu a contribuição do Sector Privado para o financiamento do PROCENTRO.



5. SUB-SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO PROCENTRO

5.1. A Gestão do PROCENTRO

O modelo estrutural deste Programa Operacional, obedeceu aos dispositivos do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que, a nível nacional, definiu a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento e controlo das IO incluídas no QCA (1994-1999).

A estrutura de gestão do PO Centro integra os seguintes elementos:

- ◆ O Presidente do PO, que é, por inerência de funções, o Presidente da CCR do Centro, preside às reuniões das Unidades de Gestão, sempre que a elas entenda assistir;
- ◆ O Gestor do PO,⁹ que responde perante o Presidente e a quem incumbe a gestão técnica, administrativa e financeira, que é apoiado pelo secretariado técnico do Programa (a CCR assegura o apoio logístico e administrativo ao secretariado técnico). Até à data foram nomeados dois Gestores, o primeiro pela RCM n.º 10/94 publicada no DR, II Série, de 17 de Maio, e o segundo pela Resolução n.º 44/96, publicada no DR, II Série, de 10 de Julho;
- ◆ As Unidades de Gestão¹⁰ que, em conjunto com o Gestor tomam as decisões fundamentais sobre o Programa. Foram criadas três Unidades de Gestão, uma por cada Subprograma, presididas pelo Gestor do Programa, pelo Despacho Conjunto publicado no DR, II Série, de 3 de Junho de 1994. A Unidade de Gestão do Subprograma A funciona em plenário somente para a adopção de orientações de carácter geral, funcionando separadamente para cada uma das sub-regiões para os demais assuntos e competências. O regulamento das Unidades de Gestão do PO foi aprovado em reunião das Unidades de Gestão, no dia 24 de Junho de 1994, e homologado pelo Ministério do Planeamento e da Administração do Território, em 13 de Julho de 1994;
- ◆ A Estrutura de Apoio Técnico¹¹, a quem compete apoiar o Gestor e as Unidades de Gestão no exercício das suas funções. Foi criada pelo Despacho Conjunto do Ministro das Finanças, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, do Secretário de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, publicado no DR, II Série, de 6 de Outubro de 1994;
- ◆ Os GAT que são em número de 16 na Região Centro. Estes Gabinetes têm responsabilidades na análise das candidaturas e dos pedidos de pagamento.

Toda esta estrutura é responsável pela coordenação técnica, administrativa e financeira, nomeadamente no que respeita à prossecução dos objectivos, assim como, pela verificação do cumprimento dos normativos nacionais e comunitários aplicáveis.

À referida estrutura estiveram atribuídas as seguintes funções:

- ◆ Seleccionar e aprovar os projectos;

⁹

As competências do Gestor encontram-se definidas no artº 26º Decreto-Lei nº 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 208/98, de 14 de Julho.

¹⁰ As competências da Unidade de Gestão encontram-se definidas no artº 28º Decreto-Lei nº 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 208/98, de 14 de Julho bem como no Des. Conj. que a criou.

¹¹ As competências da Estrutura de Apoio Técnico encontram-se definidas no artº 29º Decreto-Lei nº 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 208/98, de 14 de Julho bem como no Des. Conj. que a criou.

- ◆ Garantir a conformidade das acções/projectos propostos com as medidas e objectivos definidos;
- ◆ Appreciar e decidir sobre o nível de execução material e financeira do Programa;
- ◆ Acompanhar e controlar os pedidos de pagamento e a sua conformidade com os normativos aplicáveis;
- ◆ Suspender ou anular contribuições atribuídas em caso de incumprimento;
- ◆ Preparar os relatórios intercalares, anuais e finais;
- ◆ Decidir de forma apropriada ao bom funcionamento do Programa.

5.2. O Acompanhamento

O acompanhamento do subprograma “PROCENTRO” foi confiado, nos termos legais, a um Comité dotado das competências constantes da Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro, e do art.º 38º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho.

O Comité de Acompanhamento do PROCENTRO é presidido pela DGDR e integra diversos representantes designados pelo Governo e pela Comissão Europeia, tais como: os membros da Unidade de Gestão do Programa; o Presidente da CCR-Centro; um representante da DGDR; o Presidente do Conselho da Região; representantes da Comissão Europeia e um representante do Banco Europeu de Investimento.

Entre as suas competências salientam-se as que se prendem com o acompanhamento da execução da Intervenção Operacional, a promoção da avaliação dos seus impactos sócio-económicos e, no capítulo da gestão financeira, a aprovação de algumas reprogramações.

5.3. O Controlo

O controlo é exercido no âmbito do Sistema Nacional de Controlo do QCA II, previsto no art.º 41º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, que institui os diferentes níveis e as entidades responsáveis, a saber:

- ◆ Controlo financeiro de alto nível, exercido pela IGF;
- ◆ Controlo de 2º nível, da incumbência da DGDR e da IGAT;
- ◆ Controlo de 1º nível, da competência dos próprios Gestores.

No que respeita ao controlo de 1º nível no PROCENTRO, o art.º 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão confere responsabilidades na fiscalização e controlo dos projectos aos Gabinetes de Apoio Técnico, bem como à CCR Centro.

Conforme informação prestada pelo Gestor do PROCENTRO, não se encontram registadas as acções de acompanhamento e controlo efectuadas pelos GAT's aos projectos, assim como não se encontram evidenciadas todas as visitas de acompanhamento e controlo realizadas por esses Gabinetes.



Importa, porém, referir que, como se lê na Nota de Observações da respectiva Missão de Controlo, ao PROCENTRO, a Direcção Geral de Política Regional da Comissão Europeia concluiu “*existir um adequado sistema de procedimentos de gestão e controlo interno no que toca às operações que dizem respeito aos aspectos essenciais dos circuitos de certificação de despesas e pagamentos.*”.

Em termos de controlo de 2º nível, foram efectuadas auditorias pelo IGAT a projectos financiados pelo PROCENTRO (Subprogramas A e B) e executados pelas Câmaras Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo, Penamacor, Batalha, Coimbra, Ovar, S Pedro do Sul, Batalha, Pombal, Marinha Grande, Aveiro, Figueira da Foz e pela Associação de Municípios da Ria.

A IGAT efectuou ainda uma inspecção ordinária às contas da CCR Centro, em 1995, onde o PROCENTRO acabou também por ser analisado.

Foi ainda efectuada, no âmbito do controlo de 2º nível, uma auditoria a 28 projectos do Subprograma C, pela empresa “Álvaro Falcão & Associados”, contratada, para o efeito, pela DGDR.

No que respeita ao controlo de alto nível, a IGF, no âmbito de uma auditoria ao sistema de gestão e controlo do PROCENTRO, fiscalizou vários projectos dos Subprogramas A e B executados pelas Câmaras Municipais de Pombal, Anadia, Pampilhosa da Serra, Penamacor, Covilhã, Oliveira do Bairro, Ovar, Águeda, Trancoso e Penela.

A IGF contratou ainda para o exercício de controlo de alto nível a “Deloitte & Touche” que realizou controlos a 95 projectos em 2001.

No quadro que se segue apresentam-se o número de projectos fiscalizados, no âmbito do controlo de alto nível e 2º nível, em cada um dos subprogramas.

Quadro n.º 16 – Acções de Controlo de Alto Nível e 2º Nível por Subprograma

Subprograma A			Subprograma B			Subprograma C			Total		
Alto Nível	2º Nível	Total	Alto Nível	2º Nível	Total	Alto Nível	2º Nível	Total	Alto Nível	2º Nível	Total
64	6	70	38	4	42	3	28	31	105	38	143

5.4. Sistema de Informação

5.4.1. Introdução/Equadramento

A rapidez de decisão e os níveis de qualidade desta exigem o apoio de informações facilmente acessíveis e fidedignas. A informação e a tecnologia a ela associadas representam um dos activos mais importantes de uma organização. Tal como se exige aos outros activos, os requisitos de qualidade, de controlo, de segurança e de actualização tornam a gestão dos sistemas informatizados cada vez mais importante.

No trabalho de auditoria, quando os dados residem em sistemas de informação informatizados, é necessário verificar se o sistema oferece credibilidade. Como estipulam as normas da INTOSAI (ponto 153), “... quando os dados provenientes de um sistema informático constituem uma parte importante da auditoria e a sua fiabilidade é essencial para a realização do objectivo do controlo, os auditores devem certificar-se que os dados são fiáveis e pertinentes.”.

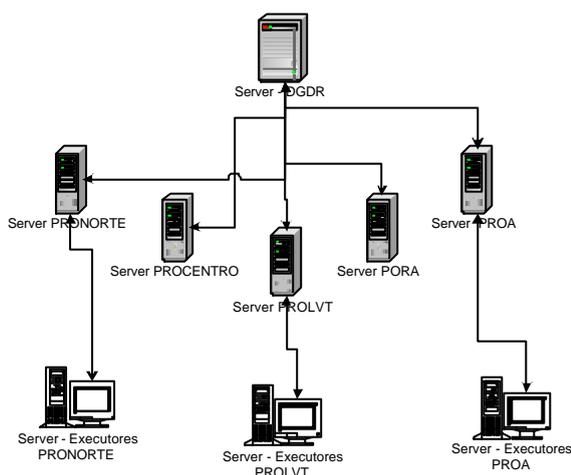
Assim, analisou-se o modo como a informação residente nos sistemas informáticos foi introduzida, processada e disponibilizada, assim como, os controlos de entrada, de processamento e de disponibilização de informação, existentes no sistema.

5.4.1.1. SidReg

O sistema foi implementado como uma ferramenta para o acompanhamento e monitorização da execução do PROCENTRO, devendo possibilitar uma análise contínua dos níveis de execução financeira e física dos projectos.

Este sistema foi desenvolvido, de início, com utilização do sistema operativo *Apple*. Mais tarde, pelo facto da transferência de informação residente neste sistema para outros sistemas e outras aplicações não ser efectuada de uma forma transparente e com o objectivo de tornar este processo mais fácil, efectuou-se a *migração* para o sistema operativo *Windows NT*, o que tornou as transferências (exportações) de informação um processo mais simplificado e rápido.

À data da presente auditoria, todas as CCR's tinham efectuado a referida *migração* excepto a CCRLVT que ainda utilizava o sistema operativo *Apple*.



O SIDREG foi desenvolvido, pela NOVABASE, em que um dos objectivos era gerir toda a informação (financeira e física) dos Programas Operacionais do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve), assim como a centralização e a gestão de toda esta informação na DGDR. Ainda no caso da existência de subcontractações do subprograma A, os executores (autarquias locais e associações de municípios) introduziam e geriam a respectiva informação que era exportada periodicamente para o PO/CCR respectivo. Também a informação residente nos diversos

PO's/CCR's proveniente dos executores ou introduzida pelo próprio PO/CCR, era exportada periodicamente para a DGDR, onde toda a informação era centralizada, permitindo a gestão, acompanhamento e controlo da execução dos diversos Programas Operacionais.



5.4.2. Análise do SidReg no âmbito das CCR's

✓ Pontos Fortes

O sistema SIDREG, demonstrou ser um sistema seguro e com possibilidade de garantir um sistema de controlo interno adequado.

Os controlos de entrada de dados implementados mostraram-se adequados, detectando transacções não autorizadas, incompletas e duplicadas e controlando-as até serem corrigidas. Só os dados completos autorizados, eram aceites.

O sistema permite a existência de segregação de funções, o que passa por uma atribuição de perfis (conjunto de autorizações/permisões de actuação) adequados e eficazes a cada tipo de utilizador do sistema informático (controlos de acesso).

✓ Pontos Fracos

Os perfis por vezes não eram adequados às reais funções dos utilizadores, e, na realidade determinados utilizadores operam o sistema usando outros utilizadores/perfis que não o deles, de modo a permitir realizar as suas funções. Ora deste modo perde-se algum controlo, já que se dão autorizações a utilizadores que não necessitam delas para a realização das suas funções, assim como, quem opera o sistema não é o utilizador que este identifica, mas quem na realidade trabalha com ele.

No processamento de informação, foram detectadas algumas deficiências, nomeadamente, arredondamentos efectuados, tendo como consequência de as contas não baterem certas. No decorrer do tempo problemas de vária ordem foram sendo corrigidos pontualmente. À data da presente auditoria estava em curso a correcção de algumas anomalias, nomeadamente a emissão de *outputs* incorrectos (ex.: mapas de apuramentos).

Quanto à qualidade e diversidade de *outputs* o SidReg dispõe de um vasto número de *outputs* predefinidos, muitos deles só disponíveis em papel, não sendo possível disponibilizar determinada informação em suporte magnético. Também para obter *outputs* que relacionem várias tabelas com sub totais e quebras de variada ordem, o sistema revelou-se um pouco limitado, sendo necessário realizar tratamento com outras ferramentas para obter o resultado desejado.

Não existe informação sobre os objectivos da decisão inicial/documento técnico o que impossibilita a análise e o acompanhamento automáticos da eficácia.

O histórico das alterações feitas à informação dos projectos (ex.: reprogramações) é muito limitado ou mesmo inexistente não sendo possível obtê-lo em suporte magnético, o que impossibilita a realização de algumas análises. Todas estas alterações só são possíveis de aceder em suporte de papel, designadamente nos dossiers dos projectos.

A informação financeira é desajustada em relação à informação física não permitindo uma adequada avaliação da execução física (em todas as fases dos processos), bem como, do conhecimento dos problemas e desvios detectados.

Tendo em conta os aspectos referidos entende-se que:

- Deve existir uma atribuição de perfis adequada a cada tipo de utilizador do sistema, assim como uma política de sensibilização dos utilizadores no sentido de não divulgarem a sua *password*/senha;
- O processamento deve ser completo e aritmeticamente exacto e os resultados, incluindo os dados gerados, devem ser correctamente classificados e devidamente armazenados. Os controlos de processamento devem garantir que os dados são adequadamente processados, que todos os dados são processados e apenas uma vez, e que os processos de tratamento e arquivo são aplicados apenas a dados válidos;
- No que respeita aos controlos de saída de dados, estes devem garantir que o resultado é correcto, completo e produzido atempadamente. Devem ainda garantir que o resultado está de acordo com as expectativas do utilizador final e que o acesso/distribuição dos *outputs* seja efectuada apenas, a utilizadores autorizados. Os *outputs* devem chegar a todas as pessoas a quem se destinam e apenas a estas;
- A fim de ser possível uma análise de eficácia automática, bem como um adequado acompanhamento da execução, o sistema deverá contemplar informação relativa aos objectivos/metast a atingir;
- O histórico das alterações realizadas devem permanecer no sistema a fim de não se perder todo o percurso da execução dos projectos;
- Sempre que se actualiza a informação financeira, o sistema deveria obrigar à actualização da correspondente informação física.



6. A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROCENTRO

Em matéria de avaliação, sob o ponto de vista institucional e nos termos do art.º 37º, n.º 1, e art.º 39º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, conjugados com a Decisão n.º 94/170/CE, de 25 de Fevereiro, que aprovou o QCA II, no seu ponto 6, e no art. 26º do Regulamento do Conselho n.º 2082/93, de 20 de Julho, o acompanhamento da execução das IO e a avaliação dos seus impactos sócio-económicos incumbem a um Comité de Acompanhamento.

Este, no exercício destas competências, em Agosto de 1996, adjudicou à CEDRU o estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional da Região Centro, tendo o relatório definitivo sido entregue no início de 1997.

No âmbito da Avaliação Intercalar, foram retiradas conclusões e efectuadas recomendações que a Estrutura de Gestão, de uma forma geral, veio a acolher.

No que respeita ao sistema institucional de avaliação, é de referir que, através do Decreto-Lei n.º 59/96, de 23 de Maio, diploma que veio a ser substituído pelo Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, foi criada a figura do supervisor financeiro do QCA. Porém, só em 8 de Setembro de 1998 é que foi nomeada a supervisora do QCA, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/98.

O supervisor do QCA, nos termos do n.º 1 do art. 21º do Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho, é um órgão de avaliação permanente do QCA e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do diploma citado, coordena o Observatório do QCA, órgão que, no âmbito das suas atribuições, regulamentadas nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 20º, deverá *“orientar metodologicamente os trabalhos de base de avaliação, especialmente quanto à análise do sistema de indicadores de impacte ao nível global do QCA e ao nível de cada intervenção operacional.”*

6.1. Avaliação Global

No âmbito do PROCENTRO (cf quadro n.º 19¹²), foram comprometidas, através da aprovação de 1241 projectos, verbas no montante de 107.311.883 contos, a que corresponde uma comparticipação do FEDER de 77.644.800 contos (72,35 %).

O investimento elegível aprovado neste programa ultrapassou em 1.892.058 contos (1,8%) o previsto.

Em termos de verbas FEDER, o Programa encontrava-se, à data da presente auditoria, em *overbooking* com uma taxa de compromisso de 100,5%, ultrapassando em 409.210 contos o FEDER programado para o PROCENTRO (77.235.590 contos).

Este Programa apresentava uma execução financeira de 107.214.941 contos, a que correspondem, face aos valores comprometidos e programados, respectivamente, taxas de execução e de realização de 99,9% e 101,7%.

Ao montante do investimento elegível aprovado (107.311.883 contos) corresponde um investimento total de 128.538.998 contos.

¹² Neste quadro apresenta-se a situação financeira do PROCENTRO em termos de programação, aprovações e execução.

Do total dos 1241 projectos, 99 projectos transitaram do QCA I o que representa, em termos de investimento elegível, 6,455 milhões de contos, ou seja, cerca de 6% do total do investimento elegível aprovado neste Programa.

Nos quadros n.ºs 17 e 18 apresentam-se, respectivamente, os projectos transitados por executores e por subprogramas/Medidas.

Quadro n.º 17 - Projectos transitados por executor

Unidade: Escudos

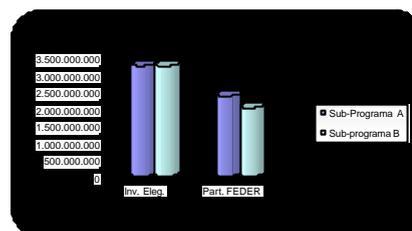
Executor	N.º de Projectos	Investimento Elegível	Participação FEDER
C. M. ÁGUEDA	5	410647853	268625954
C. M. ALMEIDA	5	134.930.379	101.197.781
C. M. ALVAIAZERE	1	31920611	23940458
C. M. ARGANIL	1	90.242.513	52.791.870
C. M. AVEIRO	1	31.444.891	17.294.690
C. M. BATALHA	2	84795454	50.558.091
C. M. BELMONTE	7	322.380.122	235.319.420
C. M. CANTANHEDE	2	38.387.531	25.217.305
C. M. CARREGAL DO SAL	1	16.758.627	10.055.176
C. M. CASTELO BRANCO	6	380.061.249	248.989.637
C. M. CELORICO DA BEIRA	1	31.315.557	18.980.359
C. M. CONDEIXA-A-NOVA	1	22.317.509	14.506.380
C. M. COVILHA	9	880.949.705	591.480.777
C. M. ESTARREJA	5	390.499.327	275.589.597
C. M. FIGUEIRA DA FOZ	3	26.003.714	19.422.193
C. M. FORNOS DE ALGODRES	1	9.554.042	7.165.531
C. M. FUNDÃO	4	499.469.410	350.675.164
C. M. GOUVEIA	4	127.670.050	95.752.537
C. M. GUARDA	3	463.268.050	334.986.391
C. M. IDANHA-A-NOVA	2	152.236.720	114.177.539
C. M. LEIRIA	1	140.263.557	98.184.489
C. M. MANGUALDE	2	39.392.311	21.358.287
C. M. MARINHA GRANDE	1	121.474.399	73.892.876
C. M. MEDA	3	199.767.842	149.288.072
C. M. MIRA	1	10.214.624	7.660.968
C. M. NELAS	1	10.725.800	8.044.350
C. M. OLIVEIRA DE FRADES	1	89.556.000	58.211.400
C. M. OLIVEIRA DO HOSPITAL	2	392.489.086	207.630.130
C. M. OVAR	1	221.519.910	121.835.950
C. M. PEDRÓGÃO GRANDE	1	83.102.558	62.326.918
C. M. PENACOVA	4	64.795.878	46.073.167
C. M. POMBAL	4	152.532.047	86.978.806
C. M. S. PEDRO DO SUL	1	220.686.069	165.514.551
C. M. SABUGAL	3	228.099.746	171.074.808
C. M. SÁTÃO	2	75.762.683	56.822.012
C. M. SERTA	1	48.831.397	24.415.698
C. M. SEVER DO VOUGA	1	11.907.961	5.953.980
C. M. SOURE	1	9.580.184	6.706.128
C. M. TRANCOSO	3	39.744.324	28.915.340
C. M. VISEU	1	149.368.069	82.152.437
Total	99	6.454.667.759	4.339.767.217

Quadro n.º 18- Proj. trans.s por Subp./Medidas

Unidade: Escudos

Sub-programa/medida	N.º de Projectos	Investimento Elegível	Part. FEDER
Sub-Programa A	64	3.229.951.986	2.341.588.149
Medida A1	64	3.229.951.986	2.341.588.149
Sub-programa B	35	3.224.715.773	1.998.179.068
Medida B2	9	561.212.455	280.606.226
Medida B3	26	2.663.503.318	1.717.572.842
Total	99	6.454.667.759	4.339.767.217

Fonte: CCR Centro





Quadro n.º 19- Programação/Aprovações/Execução Financeira (PROCENTRO)

Unidade: 1000 esc.

Sub-Prog e Medidas	N.º Projectos	Programação (1994-99)		Aprovação (1994-99)		Execução (1994-2001)		Taxa de Compromisso ¹³ (%)		Taxa de Execução ¹⁴ (%)		Taxa Realização ¹⁵ (%)	
		Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.	Desp. Púb.Total	Financ. Comunit.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)/(1)	(8)=(4)/(2)	(9)=(5)/(3)	(10)=(6)/(4)	(11)=(5)/(1)	(12)=(6)/(2)
SP - A	614	52.828.800	38.511.383	54.181.612	38.792.997	54.098.030	38.750.591	102,56%	100,73	99,85	99,89	102,40	100,62
A1	614	52.828.800	38.511.383	54.181.612	38.792.997	54.098.030	38.750.591	102,56%	100,73	99,85	99,89	102,40	100,62
SP - B	213	47.141.618	34.858.289	47.767.673	35.058.660	47.767.673	35.058.660	101,33%	100,57	100,00	100,00	101,33	100,57
B1	92	19.024.392	14.231.832	19.291.965	14.393.286	19.291.965	14.393.286	101,41%	101,13	100,00	100,00	101,41	101,13
B2	60	15.794.362	11.697.247	16.351.831	12.108.531	16.351.831	12.108.531	103,53%	103,52	100,00	100,00	103,53	103,52
B3	61	12.322.864	8.929.210	12.123.877	8.556.843	12.123.877	8.556.843	98,39%	95,83	100,00	100,00	98,39	95,83
SP - C	414	5.450.407	3.865.918	5.362.598	3.793.143	5.349.238	3.783.123	98,39%	98,12	99,75	99,74	98,14	97,86
C1	408	4.995.348	3.524.664	4.905.318	3.450.183	4.905.318	3.450.183	98,20%	97,89	100,00	100,00	98,20	97,89
C2	6	455.059	341.254	457.280	342.960	443.920	332.940	100,49%	100,50	97,08	97,08	97,55	97,56
Total	1.241	105.420.825	77.235.590	107.311.883	77.644.800	107.214.941	77.592.374	101,79%	100,53	99,91	99,93	101,70	100,46

Fonte:SIDREG (11/02/2002)

¹³ Corresponde ao quociente entre o aprovado e o programado e que, em termos de realização financeira, relaciona o montante da despesa prevista nos projectos aprovados com a despesa total definida na Decisão inicial do Programa (com reprogramações).

¹⁴ Corresponde ao quociente entre o realizado e o programado, relacionando o montante de despesa já efectuada com a despesa total definida na Decisão inicial do Programa (com reprogramações).

¹⁵ Obtém-se através do quociente entre o realizado e o aprovado e que relaciona o montante de despesa já realizada com a despesa prevista nos projectos aprovados para o período já decorrido.

Em termos financeiros, (cf. quadro n.º 20¹⁶) os sectores com maior peso são o Ambiente (39.808.846 contos) e os Transportes-Rodoviários (35.921.166 contos), o que corresponde, respectivamente, a 37,6% e a 33,9% do investimento. Estes dois sectores são responsáveis, no seu conjunto, por 71,5% dos investimentos efectuados no âmbito do PROCENTRO.

A longa distância seguem-se 5 sectores com peso financeiro no intervalo 10,6% a 2,7%: Desporto (11.260.990 contos), Cultura (4.503.860 contos), Renovação Urbana (3.341.190 contos) Serviços (2.897.733 contos), e Indústria (2.820.023 contos), respectivamente, com 10,6%, 4,3%, 3,2%, 2,7% e 2,7% do investimento elegível efectuado neste Programa.

Por último, seguem-se investimentos em sectores cujo peso financeiro foi abaixo de 2%: Turismo (1.876.261 contos), Comércio (1.447.836 contos), Outros (1.280.719 contos), Educação (650.151 contos), Energia (154.779 contos) e Saúde (52.082 contos), respectivamente, com 1,8%, 1,4%, 1,2%, 0,6%, 0,2% e 0,1% do investimento executado no âmbito do PROCENTRO.

Os investimentos no sector Ambiente foram efectuados essencialmente no âmbito do Subprograma A – “Infra-estruturas e Equipamentos Locais”, 19.848.587 de contos (49,9%) e da Medida B1 – “Ambiente e Recursos Naturais”, 19.291.965 de contos (48,5%). O sector do Ambiente foi ainda financiado pela Medida B3 - “Equipamentos Sócio-Económicos” em 668.294 contos (1,7%).

Também os investimentos no sector Transportes-Rodoviários foram essencialmente financiados pelo Subprograma A, em 18.499.610 contos (51,6%), e pela Medida B2 – “Acessibilidades e Transportes”, em 16.351.831 contos (45,4%). Este sector foi, ainda, financiado pela Medida B3 - “Equipamentos Sócio-Económicos”, em 1.069.724 contos (3,0%).

¹⁶ Neste quadro encontram-se reflectidos os investimentos efectuados, no âmbito do PROCENTRO, por sectores bem como a origem do financiamento dos mesmos por Subprogramas/Medidas.



Tribunal de Contas

Quadro n.º 20– Investimento por Sectores (PROCENTRO)

Unidade: Escudos

Sector	Investimento	SP/A	SP/B	B1	B2	B3	SP/C	C1	C2	Total	Dist. do Inv.
AMBIENTE	N.º Projectos	83	2	2						85	4,88
	Inv. Elegível	5.035.906.563	133.426.277	133.426.277						5.169.332.840	
	Inv. Executado	5.035.906.557	133.426.277	133.426.277						5.169.332.834	
	Estrutura origem Financ.	97,42	2,58	2,58						100,00	
AMBIENTE - Água	N.º Projectos	100	12	10		2				112	12,27
	Inv. Elegível	8.905.215.950	4.089.261.075	3.963.744.140		125.516.935				12.994.477.025	
	Inv. Executado	8.900.945.208	4.089.261.075	3.963.744.140		125.516.935				12.990.206.283	
	Estrutura origem Financ.	68,52	31,48	30,51		0,97				100,00	
AMBIENTE - Esgotos	N.º Projectos	82	77	75		2				159	14,58
	Inv. Elegível	5.921.058.286	9.521.107.689	9.097.338.775		423.768.914				15.442.165.975	
	Inv. Executado	5.911.735.645	9.521.107.689	9.097.338.775		423.768.914				15.432.843.334	
	Estrutura origem Financ.	38,31	61,69	58,95		2,75				100,00	
AMBIENTE - Protecção da Natureza	N.º Projectos		1			1				1	0,11
	Inv. Elegível		119.008.000			119.008.000				119.008.000	
	Inv. Executado		119.008.000			119.008.000				119.008.000	
	Estrutura origem Financ.		100,00			100,00				100,00	
AMBIENTE - Resíduos Sólidos	N.º Projectos		5	5						5	5,76
	Inv. Elegível		6.097.455.572	6.097.455.572						6.097.455.572	
	Inv. Executado		6.097.455.472	6.097.455.472						6.097.455.472	
	Estrutura origem Financ.		100,00	100,00						100,00	
COMÉRCIO	N.º Projectos	11								11	1,37
	Inv. Elegível	1.447.835.720								1.447.835.720	
	Inv. Executado	1.447.835.720								1.447.835.720	
	Estrutura origem Financ.	100,00								100,00	
CULTURA	N.º Projectos	17	10			10	12	12		39	4,25
	Inv. Elegível	2.033.165.923	2.337.423.435			2.337.423.435	133.270.652	133.270.652		4.503.860.010	
	Inv. Executado	2.033.165.923	2.337.423.435			2.337.423.435	133.270.652	133.270.652		4.503.860.010	
	Estrutura origem Financ.	45,14	51,90			51,90	2,96	2,96		100,00	
DESPORTO	N.º Projectos	59	12			12				71	10,64
	Inv. Elegível	7.345.322.611	3.915.667.042			3.915.667.042				11.260.989.653	
	Inv. Executado	7.345.322.611	3.915.667.042			3.915.667.042				11.260.989.653	
	Estrutura origem Financ.	65,23	34,77			34,77				100,00	
EDUCAÇÃO	N.º Projectos		3			3				3	0,61
	Inv. Elegível		650.151.216			650.151.216				650.151.216	
	Inv. Executado		650.151.216			650.151.216				650.151.216	
	Estrutura origem Financ.		100,00			100,00				100,00	
ENERGIA	N.º Projectos		1			1	1	1		2	0,15
	Inv. Elegível		110.200.000			110.200.000	44.578.899	44.578.899		154.778.899	
	Inv. Executado		110.200.000			110.200.000	44.578.899	44.578.899		154.778.899	
	Estrutura origem Financ.		71,20			71,20	28,80	28,80		100,00	
INDÚSTRIA	N.º Projectos	20	11			11	0			31	2,66
	Inv. Elegível	1.599.444.636	1.220.578.089			1.220.578.089				2.820.022.725	

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO – QCA II

Sector	Investimento	SP/A	SP/B	B1	B2	B3	SP/C	C1	C2	Total	Dist. do Inv.
	Inv. Executado	1.599.444.636	1.220.578.089			1.220.578.089				2.820.022.725	
	Estrutura origem Financ.	56,72	43,28			43,28				100,00	
OUTROS	N.º Projectos	2					93	87	6	95	1,21
	Inv. Elegível	129.959.125					1.164.119.367	706.839.311	457.280.056	1.294.078.492	
	Inv. Executado	129.959.125					1.150.759.560	706.839.311	443.920.249	1.280.718.685	
	Estrutura origem Financ.	10,15					89,85	55,19	34,66	100,00	
RENOVAÇÃO URBANA	N.º Projectos	32	4			4				36	3,16
	Inv. Elegível	2.460.856.170	880.333.486			880.333.486				3.341.189.656	
	Inv. Executado	2.460.856.170	880.333.486			880.333.486				3.341.189.656	
	Estrutura origem Financ.	73,65	26,35			26,35				100,00	
SAÚDE	N.º Projectos	1								1	0,05
	Inv. Elegível	52.082.382								52.082.382	
	Inv. Executado	52.082.382								52.082.382	
	Estrutura origem Financ.	100,00								100,00	
SERVIÇOS	N.º Projectos	1					306	306		307	2,74
	Inv. Elegível	88.995.382					4.008.044.460	4.008.044.460		4.097.039.842	
	Inv. Executado	88.995.382					2.808.737.506	2.808.737.506		2.897.732.888	
	Estrutura origem Financ.	3,07					96,93	96,93		100,00	
TRANSPORTES - Rodoviários	N.º Projectos	199	71		60	11				270	33,93
	Inv. Elegível	18.569.598.592	17.421.555.554		16.351.831.132	1.069.724.422				35.991.154.146	
	Inv. Executado	18.499.610.486	17.421.555.553		16.351.831.131	1.069.724.422				35.921.166.039	
	Estrutura origem Financ.	51,59	48,41		45,43	2,97				100,00	
TURISMO	N.º Projectos	7	4			4	2	2		13	1,77
	Inv. Elegível	592.170.398	1.271.505.166			1.271.505.166	12.585.000	12.585.000		1.876.260.564	
	Inv. Executado	592.170.398	1.271.505.166			1.271.505.166	12.585.000	12.585.000		1.876.260.564	
	Estrutura origem Financ.	31,56	67,77			67,77	0,67	0,67		100,00	
Total	N.º Projectos	614	213	92	60	61	414	408	6	1.241	100,00
	Inv. Executado	54.098.030.243	47.657.472.500	19.291.964.664	16.351.831.131	12.013.676.705	4.105.352.718	3.661.432.469	443.920.249	105.860.855.461	
	Inv. Elegível	54.181.611.738	47.767.672.601	19.291.964.764	16.351.831.132	12.123.876.705	5.362.598.378	4.905.318.322	457.280.056	107.311.882.717	

Fonte: SidReg



De seguida analisa-se a distribuição do investimento efectuado nos 3 sectores mais relevantes em termos de dimensão financeira.

- Ambiente** – Houve uma grande preocupação com as questões do abastecimento de água e do tratamento dos efluentes, tratamento de resíduos sólidos urbanos e despoluição de bacias hidrográficas. Em termos regionais, as NUT's de Dão-Lafões, Baixo Mondego e Baixo Vouga representaram 53,4% dos projectos (194) e 53,6% do investimento executado (21.359.871 contos). O montante investido não regionalizável foi de 6.363.716 contos (16,0%). No quadro que se segue apresenta-se o investimento e o número de projectos executados neste sector em cada uma das NUT's.

Quadro n.º 21 – Dist. do investimento (Sector Ambiente) por NUT

Unid. Escudos

Ambiente					
NUT	N.º de Projectos	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Dist. do Invest. (%)
Baixo Mondego	46	8.128.150.936	5.994.937.140	8.128.150.936	20,4
Baixo Vouga	60	6.418.858.307	4.694.517.145	6.418.858.307	16,1
Beira Interior Sul	7	1.446.348.675	1.062.301.235	1.446.348.675	3,6
Beira Interior Norte	37	2.211.547.934	1.634.783.747	2.211.547.929	5,6
Cova da Beira	13	884.793.959	631.162.695	884.793.959	2,2
Dão-Lafões	88	6.812.861.749	5.079.430.037	6.812.861.748	17,1
Pinhal Interior Norte	41	1.983.644.986	1.464.156.075	1.974.322.345	5,0
Pinhal Interior Sul	11	840.618.148	606.922.382	840.618.149	2,1
Pinhal Litoral	40	3.906.059.709	2.919.024.218	3.901.788.967	9,8
Serra da Estrela	12	825.838.718	619.379.039	825.838.718	2,1
Centro (não reg.)	8	6.363.716.292	4.743.101.627	6.363.716.290	16,0
Total	363	39.822.439.413	29.449.715.340	39.808.846.023	100,0%

Fonte: SidReg

- Acessibilidades e Transportes** – A maioria dos projectos nesta área centraram-se na rede estruturante urbana e/ou sub-regional. Do total do investido neste sector, 82,2% foi realizado em 6 NUT's (Baixo Mondego, Dão-Lafões, Baixo Vouga, Pinhal Interior Norte, Beira Interior Norte e Beira Interior Sul), variando o peso de cada uma das referidas NUT's no investimento neste sector, entre 15,7% e 10,4%. No quadro seguinte apresenta-se o investimento e o número de projectos executados neste sector em cada uma das NUT's.

Quadro n.º 22 – Dist. do investimento (Sector Transportes) por NUT

Unid. Escudos

TRANSPORTES – Rodoviários					
NUT	N.º de Projectos	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Dist. do Invest. (%)
Baixo Mondego	31	5.634.250.736	4.221.135.286	5.634.250.733	15,7
Baixo Vouga	36	5.134.357.472	3.783.571.744	5.134.357.472	14,3
Beira Interior Sul	31	3.720.448.820	2.660.634.942	3.720.448.820	10,4
Beira Interior Norte	23	4.678.667.974	3.483.340.618	4.678.667.974	13,0
Cova da Beira	13	1.228.097.237	873.106.312	1.228.097.237	3,4
Dão-Lafões	43	5.458.771.745	3.879.859.973	5.458.771.747	15,2
Pinhal Interior Norte	38	4.969.450.769	3.312.192.049	4.899.462.663	13,6
Pinhal Interior Sul	22	1.871.749.410	1.354.086.572	1.871.749.410	5,2
Pinhal Litoral	21	1.832.145.531	1.331.685.950	1.832.145.531	5,1
Serra da Estrela	10	883.607.693	662.705.770	883.607.693	2,5
Centro (não reg.)	2	579.606.759	434.705.069	579.606.759	1,6
Total	270	35.991.154.146	25.997.024.285	35.921.166.039	100,0%

Fonte: SidReg

- ✚ **Desporto** – O investimento realizado nesta área confirma a intenção do PROCENTRO de proporcionar, a todos os habitantes da Região, o acesso a um conjunto de equipamentos desportivos. De um total de 71 projectos patrocinados neste sector, destaca-se em termos de montantes de investimento executado a NUT Beira Interior Norte (25,5%), seguindo-se as NUT's Dão-Lafões, Baixo Vouga, Pinhal Litoral e Pinhal Interior Norte, com investimentos executados correspondentes, respectivamente, a 16,3%, 15,6%, 13,1% e 10,9% do total do investimento canalizado para o sector de Desporto. No quadro seguinte apresenta-se o número de projectos executados neste sector, bem como, a distribuição do investimento pelas respectivas NUT's.

Quadro n.º 23 - Dist. do investimento (Sector Desporto) por NUT

Unid. Escudos

Desporto					
NUT	N.º de Projectos	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Dist. do Invest. (%)
Baixo Mondego	4	420.366.040	313.951.564	420.366.040	3,7
Baixo Vouga	9	1.762.190.384	1.306.637.500	1.762.190.384	15,6
Beira Interior Sul	5	607.158.015	455.368.511	607.158.015	5,4
Beira Interior Norte	13	2.872.323.600	1.982.536.749	2.872.323.599	25,5
Cova da Beira	5	601.766.701	433.757.950	601.766.701	5,3
Dão-Lafões	12	1.836.992.054	1.264.194.101	1.836.992.054	16,3
Pinhal interior Norte	11	1.232.315.358	842.784.963	1.232.315.359	10,9
Pinhal Interior Sul	4	334.974.199	227.568.619	334.974.199	3,0
Pinhal litoral	7	1.474.430.304	1.041.969.889	1.474.430.302	13,1
Serra da Estrela	1	118.473.000	56.867.040	118.473.000	1,1
Total	71	11.260.989.655	7.925.636.886	11.260.989.653	100,0

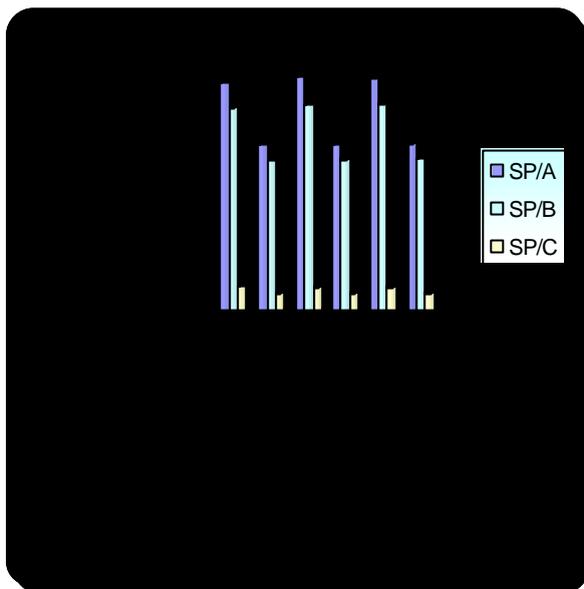
Fonte: SidReg

No *Anexo VII (quadros n.º 2 a 23)*, apresenta-se para cada NUT os quadros relativos aos indicadores físicos, bem como à distribuição dos investimentos por sector, concluindo-se:

- Em todas as 10 NUT's III os investimentos mais significativos foram nos Sectores Ambiente e nos Transportes-Rodoviárias, com excepção da NUT Beira Interior Norte em que os investimentos efectuados no sector Desporto (22,7%) vêm logo a seguir ao sector Transportes-Rodoviários (37,0%). O Sector Ambiente (17,5%) é o terceiro.
- As NUT's III onde o sector de Transportes teve mais peso foram o Pinhal Interior Sul (50,2%) e Pinhal Interior Norte (48,4%), sendo o Pinhal Litoral (19,4%) a NUT III onde os investimentos neste sector tiveram menor peso. Nas restantes NUT's o investimento neste sector teve, em cada uma, um peso no intervalo 30% a 39%, próximo do peso global deste sector no PROCENTRO.
- No que respeita ao sector Ambiente, a NUT com maior peso foi o Baixo Mondego (51,2%), com um peso financeiro bastante acima do peso global deste sector no PROCENTRO (37,1%). Nas NUT's III Beira Interior Sul (17,5%), Beira Interior Norte (18,9%), Pinhal Interior Norte (19,5%) e Pinhal Interior Sul (22,5%), o peso financeiro do sector Ambiente situa-se bastante abaixo do peso global deste sector no Programa, no intervalo 17,4% a 22,6%. Por último nas NUT's III Cova da Beira (28,0%), Serra da Estrela (30,3), Baixo Vouga (38,0%) e Pinhal Litoral (41,3%), o peso financeiro do sector Ambiente, encontra-se mais próximo do peso financeiro deste sector no PROCENTRO.
- Observou-se ainda um peso bastante acima do peso global no PROCENTRO, em algumas NUT's no que respeita aos sectores Desporto, Cultura e Comércio, cujo peso neste Programa foi, respectivamente, 10,5%, 4,2% e 1,4%, a saber:

- Desporto - Beira Interior Norte (22,7%), Cova da Beira (19,0%) e Pinhal Litoral (15,6%);
- Cultura - Serra da Estrela (12,1%) e Pinhal Litoral (8,8%);
- Comércio – Pinhal Interior (5,8%).

No *Anexo IX (quadros n.ºs 1 a 4)*, apresentam-se os quadros respeitantes à total realização física do PROCENTRO, assim como por Subprogramas/Medidas.

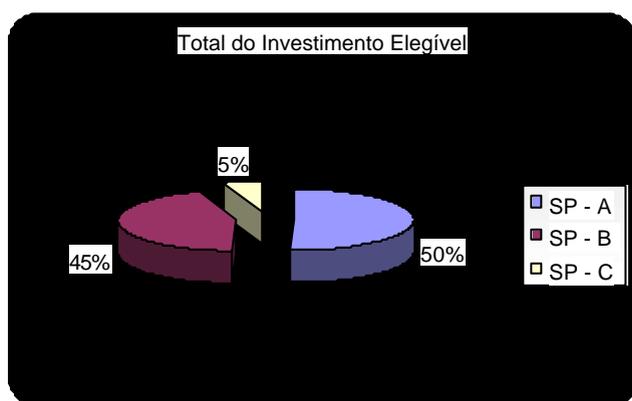


O Subprograma A foi o que viu aprovado maior número de projectos (614), envolvendo um investimento elegível de 54,1 milhões de contos, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 38,8 milhões de contos. No âmbito dos Subprogramas B e C foram aprovados 213 e 414 projectos, respectivamente, com um investimento elegível de 47,8 e 5,4 milhões de contos, atingindo uma comparticipação FEDER de 35,1 e 3,7 milhões de contos.

A execução financeira global do Programa é, de uma forma geral, de 100%.

O destaque assumido pelos Subprogramas A e B corresponde à importância dos tipos de iniciativas apoiadas no seu âmbito: No primeiro, projectos com impactos a nível local, com que se procurou sanar os problemas mais imediatos com impacto à

escala de cada um dos municípios da Região Centro, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a consolidação da base económica local. No segundo, projectos relacionados com problemas supralocais ligados a intervenções de âmbito inter-municipal com que se procurou conferir maior coerência, articulação e complementaridades territoriais e sectoriais.



Neste gráfico apresenta-se, em termos percentuais, a distribuição do investimento elegível aprovado no âmbito de cada um dos Subprogramas que constituem o PROCENTRO.

O quadro seguinte mostra o número de projectos e investimentos realizados nas diversas NUT's e Subespaços.

Quadro n.º 24 – Distribuição do Investimento (PROCENTRO) por NUT's

Unidade: Escudos

Linha de Acção	N.º de Habitantes	Inv. por Habitante	N.º de Projectos	Invest. Médio p/ Projecto	Invest. Elegível	Inv. Executado	Dist. do Invest. (%)
Baixo Mondego	339.666	46.731	137	115.860.898	15.872.943.057	15.872.943.053	14,8
Baixo Vouga	385.434	43.783	170	99.267.584	16.875.489.325	16.875.489.323	15,7
Pinhal Litoral	248.901	37.894	128	73.685.760	9.436.047.986	9.431.777.242	8,8
Centro Litoral	974.001	43.306	435	96.965.999	42.184.480.368	42.180.209.618	39,3
Dão - Lafões	138.652	115.601	204	78.569.921	16.028.263.943	16.028.263.943	14,9
Serra da Estrela	114.872	23.725	49	55.619.557	2.725.358.309	2.725.358.309	2,5
Dão - Lafões e Serra da Estrela	253.524	73.972	253	74.124.989	18.753.622.252	18.753.622.252	17,5
Beira Interior Norte	78.248	161.558	150	84.277.390	12.641.608.448	12.641.608.438	11,8
Cova da Beira	93.454	33.936	47	67.476.896	3.171.414.113	3.171.414.113	3,0
Beira Interior Sul	49.902	153.455	59	103.482.749	7.657.723.405	7.657.723.405	7,1
Raia Central	221.604	105.913	256	86.607.919	23.470.745.966	23.470.745.956	21,9
Pinhal Interior Norte	285.680	35.413	131	77.226.633	10.195.999.663	10.116.688.917	9,4
Pinhal Interior Sul	49.902	74.663	74	50.348.995	3.725.825.622	3.725.825.623	3,5
Pinhal Interior	335.582	41.249	205	67.524.461	13.921.825.285	13.842.514.540	12,9
Centro (não reg.)	0	5.025	92	96.428.484	8.981.208.850	8.967.849.038	8,4
Total	1.784.711	60.074	1.241	85.294.305	107.311.882.721	107.214.941.404	100,0

Fonte: SidReg

6.2. Sub-Programa A

No âmbito do Subprograma A – “Infra-estruturas e Equipamentos Locais”, que representava cerca de 50,2% (52.828.800 contos) da despesa pública programada para o PROCENTRO, foram aprovados 614 projectos, no montante de 54.181.612 contos, o que corresponde a uma taxa de compromisso de 102,6%.

As verbas FEDER comprometidas no âmbito das aprovações, no montante de 38.792.997 contos, ultrapassam em 281.614 contos (0,7%) o FEDER disponível para este Subprograma (38.511.383 contos).

O Subprograma A apresenta uma execução financeira de 54.098.030 contos, a que correspondem, respectivamente, taxas de execução e de realização de 99,9% e de 102,4%.

Este Subprograma foi organizado por 4 Linhas de Acção, correspondendo cada uma delas a um sub-espaco (Centro Litoral, Dão Lafões e Serra da Estrela, Raia Central e Pinhal Interior).

A distribuição da despesa pública em termos territoriais, pelos sub-espacos, pode conferir-se no quadro que se segue.



Quadro n.º 25 – Distribuição do Investimento Elegível por Subespaços (SP-A)

Unidades: 1000 esc..

Sub-Espaços	Despesa elegível aprovada		Distribuição da despesa pública em termos percentuais (b) (3)	? (%) entre distribuição da despesa pública (4)=(2)-(3)
	Montante (a) (1)	% (2)		
Centro Litoral	19.609.992	36,2	38,5	(2,3)
Dão-Lafões e Serra da Estrela	11.518.773	21,3	20,9	0,4
Raia Central	12.295.739	22,7	22,9	(0,2)
Pinhal Interior	10.728.587	19,8	17,7	2,1
Total	54 181 611	100	100	

(a) Fonte: SidReg

(b) Fonte: distribuição da despesa pública por subespaços prevista no Documento Técnico

Através da leitura do quadro anterior verifica-se que a distribuição da despesa pública pelos 4 sub-espaços foi, em termos percentuais, próxima da prevista no Documento Técnico do PROCENTRO.

Este Subprograma centrou a sua acção sobretudo no apoio a infra-estruturas e equipamentos, tentando melhorar a qualidade de vida das populações e consolidar a base económica local. Nesta perspectiva deu-se prioridade às questões ambientais (estações de tratamento de águas, redes de abastecimento de águas e de esgotos, etc.) e às acessibilidades (beneficiação/remodelação de estradas, construções de pontes, etc).

Assim, em termos financeiros, destacam-se os sectores dos Transportes-Rodoviários (18.499.610 contos), do Ambiente (19.848.587 contos) e do Desporto (7.345.323 contos), respectivamente, 34,2%, 36,7% e 13,6%, do total do investimento efectuado no âmbito deste subprograma. Estes três sectores são responsáveis, no seu conjunto, por 84,5% dos investimentos efectuados através deste Subprograma.

No quadro que se segue apresenta-se a distribuição do investimento por sectores neste subprograma.

Quadro n.º 26 - Distribuição do Investimento Executado por Sectores (SP-A)

Unidade: Escudos

Subprograma A					
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Invest. Executado	Distrib. do Invest. (%)
AMBIENTE	83	6.363.857.215	5.035.906.563	5.035.906.557	9,3
AMBIENTE - Agua	100	10.529.013.953	8.905.215.950	8.900.945.208	16,5
AMBIENTE - Esgotos	82	6.866.640.203	5.921.058.286	5.911.735.645	10,9
COMERCIO	11	1.464.959.099	1.447.835.720	1.447.835.720	2,7
CULTURA	17	2.117.420.101	2.033.165.923	2.033.165.923	3,8
DESPORTO	59	8.537.207.897	7.345.322.611	7.345.322.611	13,6
INDUSTRIA	20	1.745.598.653	1.599.444.636	1.599.444.636	3,0
OUTROS	2	131.226.630	129.959.125	129.959.125	0,2
RENOVAÇÃO URBANA	32	2.835.402.539	2.460.856.170	2.460.856.170	4,6
SAUDE	1	52.082.382	52.082.382	52.082.382	0,1
SERVIÇOS	1	115.408.737	88.995.382	88.995.382	0,2
TRANSPORTES - Rodoviários	199	19.922.289.624	18.569.598.592	18.499.610.486	34,2
TURISMO	7	674.607.861	592.170.398	592.170.398	1,1
Total Geral	614	61.355.714.894	54.181.611.738	54.098.030.244	100,0

Fonte: SidReg

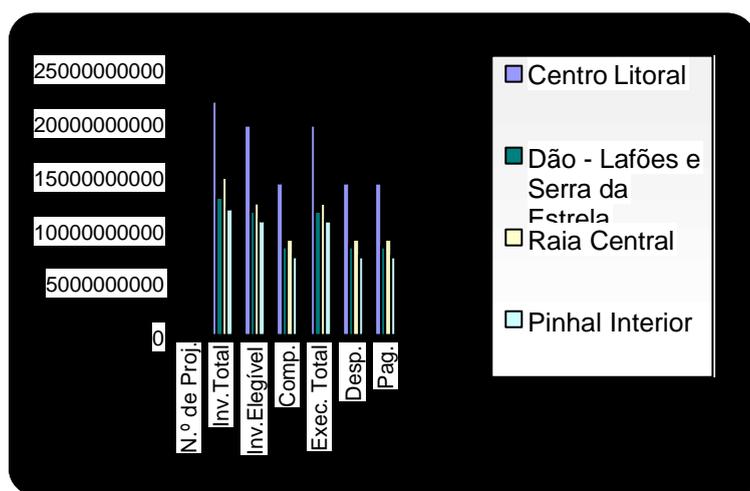
No quadro seguinte apresenta-se a distribuição do investimento e número de projectos aprovados por NUT's, assim como, pelos sub espaços previstos na decisão inicial.

Quadro nº 27 - Distribuição do Investimento Executado por NUT's (SP-A)

Unidade: Escudos

Subprograma A							
Designacao NUT	N.º de Projectos	População Residente (2001)	Invest. por Habitante	Invest. Total	Invest. Elegível	Invest. Executado	Dist. de Invest. (%)
Baixo Mondego	63	339.666	17.710	7.051.718.543	6.015.374.534	6.015.374.534	11,1
Baixo Vouga	77	385.434	22.835	9.545.855.592	8.801.251.993	8.801.251.993	16,3
Pinhal Litoral	48	248.931	19.239	5.323.377.050	4.793.365.399	4.789.094.657	8,9
Centro Litoral	188	974.031	20.128	21.920.951.185	19.609.991.926	19.605.721.184	36,2
Dão-Lafões	122	285.680	33.370	10.715.605.061	9.533.281.787	9.533.281.786	17,6
Serra da Estrela	24	49.902	39.788	2.122.526.825	1.985.491.258	1.985.491.258	3,7
Dão - Lafões e S. da Estrela	146	335.582	34.325	12.838.131.886	11.518.773.045	11.518.773.044	21,3
Beira Interior Norte	80	114.872	55.930	7.296.278.224	6.424.788.273	6.424.788.268	11,9
Cova da Beira	27	93.454	23.179	3.245.877.904	2.166.160.870	2.166.160.870	4,0
Beira Interior Sul	42	78.248	47.347	4.156.209.955	3.704.790.025	3.704.790.025	6,8
Raia Central	149	286.574	42.906	14.698.366.083	12.295.739.168	12.295.739.163	22,7
Pinhal Interior Norte	91	138.652	54.265	8.582.382.913	7.603.215.325	7.523.904.579	13,9
Pinhal Interior Sul	39	44.833	69.712	3.247.980.827	3.125.381.923	3.125.381.923	5,8
Pinhal Interior	130	183.485	58.039	11.830.363.740	10.728.597.248	10.649.286.502	19,7
Centro (não reg.)	1	1.779.672	16	67.902.000	28.510.351	28.510.351	0,1
Total	614	1.779.672	30.398	61.355.714.894	54.181.611.738	54.098.030.244	100,0%

Fonte: CCR Centro e SidReg



Verificou-se que a Linha de Acção Centro Litoral foi a que obteve maior número de projectos aprovados (188), assim como maior volume de investimento elegível (19,6 milhões de contos), ou seja, cerca de 36,2% do total. Esta situação era de esperar, uma vez que é a zona que tem maior número de habitantes e também a mais industrializada. O restante investimento distribuiu-se de forma equilibrada pelos outros Sub espaços.

6.3. Sub-Programa B

No que respeita ao Subprograma B – “Iniciativas de Impacte Regional”, que representava cerca de 44,7% (47.141.619 contos) da despesa pública programada para o PROCENTRO, foram aprovados 213 projectos, no valor de 47.767.673 contos, o que representa uma taxa de compromisso de 101,3%.

As verbas FEDER comprometidas no âmbito das aprovações, no montante de 35.058.660 contos, ultrapassam em 200.371 contos (0,6%) o FEDER disponível para este Subprograma (34.858.289 contos).



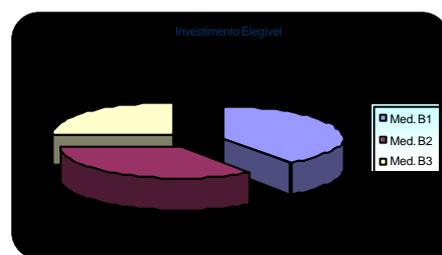
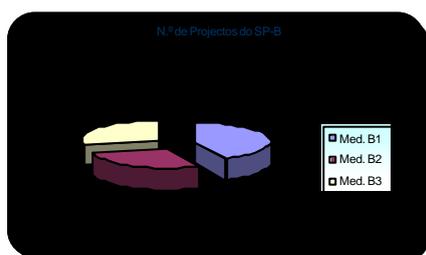
À execução financeira neste subprograma, no montante de 47.767.673 contos, correspondem respectivamente, taxas de execução e de realização de 100,0%¹⁷ e 101,3%.

Numa análise por Medidas com excepção da Medida B3 “Equipamentos Sócio-Económicos”, em que ficaram por comprometer verbas FEDER no montante de 372.367 contos, verifica-se que em todas, se comprometeram verbas acima do financiamento FEDER programado, tendo-se comprometido verbas a mais com origem neste fundo estrutural nas Medidas B1 e B2, respectivamente, no montante de 161.454 e 411.284 contos.

As Medidas B1, B2 e B3 apresentam, respectivamente, uma taxa de realização de 101,4%, 103,5% e 98,4%.

A Medida B1 “Ambiente e Recursos Naturais” apresenta uma taxa de compromissos de 101,4%, praticamente igual à taxa global deste Subprograma. A Medida B2 - “Acessibilidades e Transportes” apresenta uma taxa de 103,5%, um pouco superior à do Subprograma.

Nos gráficos seguintes apresenta-se, em termos percentuais, a distribuição do número de projectos e do investimento elegível aprovado no âmbito de cada uma das Medidas do Subprograma B.



Tal como no Subprograma A, mais de 70% do investimento elegível foi canalizado para os sectores Ambiente (tratamento de resíduos sólidos urbanos, ETAR, ETA, despoluição de bacias hidrográficas, etc.) e Transportes Rodoviários (construção de circulares internas e vias de cintura externas, beneficiação de estradas, etc.).

No quadro que se segue apresenta-se a distribuição do investimento por sectores neste subprograma.

¹⁷ Todas as Medidas deste Subprograma apresentam igualmente uma taxa de execução de 100%.

Quadro n.º 28 - Distribuição do Investimento Executado por Sectores (SP-B)

Unidade: Escudos

Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart FEDER	Invest. Executado	Dist. do Invest. (%)
AMBIENTE	2	261.599.680	133.426.277	100.069.708	133.426.277	0,3
AMBIENTE - Agua	12	4.585.688.335	4.089.261.074	3.018.301.190	4.089.261.075	8,6
AMBIENTE - Esgotos	77	11.948.983.276	9.521.107.689	7.067.496.458	9.521.107.689	19,9
AMBIENTE - Protecção da Natureza	5	119.008.000	119.008.000	89.256.000	119.008.000	0,2
AMBIENTE - Resíduos Sólidos	1	6.418.723.564	6.097.455.574	4.573.091.681	6.097.455.572	12,8
CULTURA	10	2.680.515.903	2.337.423.435	1.753.067.576	2.337.423.435	4,9
DESPORTO	12	4.207.237.746	3.915.667.044	2.807.078.026	3.915.667.042	8,2
EDUCAÇÃO	3	770.843.064	650.151.216	361.275.370	650.151.216	1,4
ENERGIA	1	110.200.000	110.200.000	82.650.000	110.200.000	0,2
INDUSTRIA	11	4.129.520.060	1.220.578.090	747.831.736	1.220.578.089	2,6
RENOVAÇÃO URBANA	4	978.546.226	880.333.486	660.250.115	880.333.486	1,8
TRANSPORTES - Rodoviários	71	22.789.571.991	17.421.555.554	12.844.663.582	17.421.555.553	36,5
TURISMO	4	1.618.651.342	1.271.505.166	953.628.875	1.271.505.166	2,7
Total	213	60.619.089.187	47.767.672.605	35.058.660.315	47.767.672.601	100,0

Fonte: SidReg

Pela leitura do quadro anterior verifica-se que no Subprograma B os sectores com maior peso financeiro são o Ambiente (19.960.259 contos) e os Transportes Rodoviários (17.421.556 contos), respectivamente, 41,8% e 36,5%, do total do investimento efectuado no âmbito deste subprograma. Estes dois sectores são responsáveis, no seu conjunto, por 78,3% dos investimentos efectuados através deste Subprograma.

Seguem-se, a longa distância, os sectores Desporto (3.915.667 contos) e Cultura (2.337.423 contos), respectivamente, 8,2% e 4,9% do total do investimento elegível aprovado neste Subprograma. Os restantes sectores têm todos um peso financeiro abaixo de 3%. Todos os investimentos efectuados, com excepção dos respeitantes aos sectores Ambiente e Transportes-Rodoviários, foram patrocinados somente pela Medida B3.

Numa análise da distribuição do investimento deste Subprograma por NUT's verifica-se que o maior investimento foi efectuado nas NUT's Baixo Mondego (19,4%) e Baixo Vouga (15,7%). Onde se observou um menor investimento foi nas NUT's Pinhal Interior Sul (1,0%), Serra da Estrela (1,4%), Cova da Beira (1,6%) e Pinhal Interior Norte (4,8%). Nas restantes NUT's o investimento situou-se no intervalo 7% a 13 %.

Cerca de 14,7% do investimento efectuado através desta Medida não é regionalizável.

No quadro que se segue apresenta-se a distribuição, por NUT's III, do investimento efectuado no âmbito desta Medida.



Quadro n.º 29 - Distribuição do Investimento Executado por NUT's (SP-B)

Unidade: Escudos

Subprograma B							
Designacao NUT	N.º de Projectos	População Residente (2001)	Invest. por Habitante	Invest. Total	Invest. Executado	Invest. Elegível	Dist. de Invest. (%)
Baixo Mondego	28	339.666	27.304	10.669.865.730	9.274.275.559	9.274.275.562	19,4
Baixo Vouga	45	385.434	19.483	10.231.445.183	7.509.427.039	7.509.427.039	15,7
Beira Interior Sul	15	78.248	47.454	5.523.609.835	3.713.155.458	3.713.155.458	7,8
Beira Interior Norte	14	114.872	51.246	6.283.301.317	5.886.772.968	5.886.772.969	12,3
Cova da Beira	7	93.454	8.172	2.293.419.941	763.716.082	763.716.082	1,6
Dão-Lafões	34	285.680	21.059	7.528.372.369	6.016.185.513	6.016.185.512	12,6
Pinhal Interior Norte	17	138.652	16.593	3.148.175.134	2.300.597.216	2.300.597.216	4,8
Pinhal Interior Sul	4	44.833	10.315	599.583.657	462.466.143	462.466.142	1,0
Pinhal Litoral	34	248.931	16.675	6.116.030.795	4.150.983.536	4.150.983.537	8,7
Serra da Estrela	6	49.902	13.328	839.472.583	665.080.388	665.080.388	1,4
Centro (não reg.)	9	1.779.672	1.779.672	7.385.812.643	7.025.012.698	7.025.012.700	14,7
Total Geral	213	1.779.672	26.841	60.619.089.187	47.767.672.600	47.767.672.605	100,00

Fonte: SidReg

6.3.1. Medida B1 – Ambiente e Recursos Naturais

Esta medida, que apoiou 92 projectos apresenta um investimento elegível de 19,3 milhões de contos, o que corresponde a cerca de 41% do total do Subprograma. A medida assume especial importância pelos projectos de grande envergadura (que por vezes envolveram vários municípios) e pelas acções desenvolvidas no âmbito do ambiente.

O investimento efectuado nesta Medida foi integralmente canalizado para o sector Ambiente, e incidiu, essencialmente, em esgotos (47,2%), resíduos sólidos (31,6%) e água (20,6%), conforme se observa no quadro seguinte.

Quadro n.º 30 - Distribuição do Invest. Executado por Subespaços (SP/B/Medida B1)

Unidade: Escudos

Subprograma B – B1					
Designacao Sector	N. de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Execução Total	Invest. Execut. (%)
AMBIENTE	2	261.599.680	133.426.277	133.426.277	0,7
AMBIENTE - Agua	10	4.338.680.335	3.963.744.139	3.963.744.140	20,6
AMBIENTE - Esgotos	75	11.414.701.397	9.097.338.775	9.097.338.775	47,2
AMBIENTE - Resíduos Sólidos	5	6.418.723.564	6.097.455.574	6.097.455.572	31,6
Total	92	22.433.704.976	19.291.964.765	19.291.964.764	100,0

Fonte: SidReg

Numa análise da distribuição do investimento desta Medida por NUT's (quadro n.º 31) destaca-se, em termos de volume financeiro, a NUT Baixo Mondego, com uma taxa de 24,7% e a Cova da Beira, sem nenhum projecto aprovado.

Ao Baixo Mondego seguem-se as NUT's, Dão-Lafões (11,8%), Pinhal Litoral (11,6%), Baixo Vouga (6,8%) e Beira Interior Sul (5,8%). Em cada uma das restantes NUT's o peso do investimento em relação ao total da Medida não ultrapassou os 3%. O investimento não regionalizável tem nesta Medida um peso bastante acentuado, cerca de 32,2%.

No quadro que se segue apresenta-se a distribuição, por NUT's III, do investimento efectuado no âmbito da Medida B1.

Quadro n.º 31 - Distribuição do Invest. Executado por NUT (SPB/Medida B1)

Unidade: Escudos

Medida B1					
Designação NUT	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Executado	Invest. Elegível	Dist. de Invest.
Baixo Mondego	11	5.408.143.027	4.773.008.926	4.773.008.926	24,7
Baixo Vouga	14	2.012.167.532	1.308.368.113	1.308.368.113	6,8
Beira Interior Sul	3	1.164.748.038	1.114.579.349	1.114.579.349	5,8
Beira Interior Norte	1	109.327.047	38.850.999	38.850.999	0,2
Cova da Beira					
Dão-Lafões	18	2.686.471.152	2.280.332.948	2.280.332.948	11,8
Pinhal Interior Norte	10	512.206.767	380.507.590	380.507.590	2,0
Pinhal Interior Sul	3	463.591.371	413.634.746	413.634.746	2,1
Pinhal Litoral	22	2.872.419.924	2.242.957.436	2.242.957.436	11,6
Serra da Estrela	5	667.014.187	523.526.718	523.526.718	2,7
Centro (não reg.)	5	6.537.615.931	6.216.197.939	6.216.197.941	32,2
Total	92	22.433.704.976	19.291.964.764	19.291.964.765	100,0

Fonte: SidReg

6.3.2. Medida B2 – Acessibilidades e Transportes

Esta medida apoiou 60 projectos e envolveu 16,4 milhões de contos de investimento elegível, ou seja, 34% do total do Subprograma. Os projectos apoiados por esta Medida foram, de maneira geral, de carácter supra-concelhio e de grande dimensão, o que aumentou o seu grau de complexidade.

A maioria dos projectos centraram-se no campo das estradas nacionais desclassificadas (cerca de 53% dos projectos aprovados nesta Medida). Os investimentos efectuados no âmbito desta Medida foram integralmente no sector “Transportes Rodoviários”, conforme se observa no quadro seguinte.

Quadro n.º 32 - Distribuição do Invest. Executado por Sectores (SP-B/Medida B2)

Unidade: Escudos

Subprograma B – Medida B2					
Designação Sector	N. de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Invest. Executado	Dist. Invest. Exec. (%)
TRANSPORTES - Rodoviários	60	19.285.166.848	16.351.831.132	16.351.831.131	100,0
Total Geral	60	19.285.166.848	16.351.831.132	16.351.831.131	100,0

Fonte: SidReg

A quase totalidade (93%) dos investimentos financiados por esta Medida foram realizados em seis das dez NUT's da Região Centro, a saber, Baixo Mondego (25,3%), Beira Interior Norte (18,7%), Dão-Lafões (16,6%), Baixo Vouga (13,5%), Pinhal Interior Norte (9,6%) e Beira Interior Sul (9,4%). Nas restantes quatro NUT's, foram em todas inferiores a 2%.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição, por NUT's, dos investimentos financiados através desta Medida.



Quadro n.º 33 - Distribuição do Invest. Executado por NUT's (SPB/Medida B2)

Unidade: Escudos

Medida B2				
Designação NUT	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Executado	Dist. de Invest. (%)
Baixo Mondego	14	4.780.620.745	4.138.746.578	25,3
Baixo Vouga	10	2.556.489.571	2.210.606.531	13,5
Beira Interior Sul	8	1.787.824.832	1.535.269.747	9,4
Beira Interior Norte	4	3.105.034.955	3.064.207.820	18,7
Cova da Beira	4	720.827.849	579.606.759	1,7
Dão-Lafões	10	2.841.282.223	271.982.697	16,6
Pinhal Interior Norte	5	2.204.296.196	2.713.039.990	9,6
Pinhal Interior Sul	1	135.992.286	1.569.235.942	0,3
Pinhal Litoral	1	361.351.083	48.831.397	0,5
Serra da Estrela	1	172.458.396	78.750.000	0,9
Centro (não reg.)	2	618.988.712	141.553.670	3,5
Total Geral	60	19.285.166.848	16.351.831.131	100,0

Fonte: SidReg

6.3.3. Medida B3 - Equipamentos sócio-económicos

Nesta Medida foram apoiados 61 projectos, com um investimento total de 18,9 milhões de contos, dos quais cerca de 12,1 milhões são investimento elegível, representando 25% do total do Subprograma. Os projectos executados por esta Medida tiveram como objectivo promover a competitividade regional, impulsionando a actividade produtiva, desportiva e cultural da região e contribuindo para a reabilitação urbana e a valorização do património.

Cerca de 51,6% do investimento financiado por esta Medida diz respeito aos sectores Desporto (32,3%) e Cultura (19,3%).

Os investimentos nos restantes sectores, com excepção do sector Energia (1,0%), tiveram um peso financeiro situado no intervalo 10,5% e 5,3%.

No quadro que se segue apresenta-se a distribuição do investimento por sectores nesta Medida.

Quadro n.º 34 - Distribuição do Invest. Executado por Sectores (SP-B/Medida B3)

Unidade: Escudos

Subprograma B – Medida B3					
Designação Sector	N. de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Invest. Executado	Invest. Elegível (%)
AMBIENTE - Água	2	247.008.000	125.516.935	125.516.935	1,0
AMBIENTE - Esgotos	2	534.281.879	423.768.914	423.768.914	3,5
AMBIENTE - Protecção da Natureza	1	119.008.000	119.008.000	119.008.000	1,0
CULTURA	10	2.680.515.903	2.337.423.435	2.337.423.435	19,3
DESPORTO	12	4.207.237.746	3.915.667.044	3.915.667.042	32,3
EDUCAÇÃO	3	770.843.064	650.151.216	650.151.216	5,4
ENERGIA	1	110.200.000	110.200.000	110.200.000	0,9
INDÚSTRIA	11	4.129.520.060	1.220.578.090	1.220.578.089	10,1
RENOVAÇÃO URBANA	4	978.546.226	880.333.486	880.333.486	7,3
TRANSPORTES - Rodoviários	11	3.504.405.143	1.069.724.422	1.069.724.422	8,8
TURISMO	4	1.618.651.342	1.271.505.166	1.271.505.166	10,5
Total Geral	61	18.900.217.363	12.123.876.708	12.123.876.705	100,0

Fonte: SidReg

Dos investimentos patrocinados por esta Medida, 71% distribuíram-se por três das dez NUT's da Região Centro, nomeadamente, Baixo Vouga (32,9%), Beira Interior Norte (23%) e Pinhal Litoral

(15,1%). Os restantes 29% foram distribuídos pelas NUT's: Beira Interior Sul (8,8%), Dão-Lafões (8,4%), Cova da Beira (4,1%), Pinhal Interior Norte (3,0%), Baixo Mondego (3,0%) e, ainda, por investimento não regionalizado (1,9%), não se tendo realizado qualquer investimento nas NUT's Pinhal Interior Sul e Serra da Estrela.

No quadro que se segue apresenta-se a distribuição do investimento, por NUT's III, realizado no âmbito desta Medida.

Quadro n.º 35 - Distribuição do Invest. Executado por NUT's (SPB/Medida B3)

Unidade: Escudos

Medida B3				
Designacao NUT	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Executado	Dist. de Invest. (%)
Baixo Mondego	3	481.101.958	362.520.055	3,0
Baixo Vouga	21	5.662.788.080	3.990.452.395	32,9
Beira Interior Sul	4	2.571.036.965	1.063.306.362	8,8
Beira Interior Norte	9	3.068.939.315	2.783.714.149	23,0
Cova da Beira	3	1.572.592.092	491.733.385	4,1
Dão-Lafões	6	2.000.618.994	1.022.812.575	8,4
Pinhal Interior Norte	2	431.672.171	350.853.684	2,9
Pinhal Interior Sul				
Pinhal Litoral	11	2.882.259.788	1.829.276.100	15,1
Serra da Estrela				
Centro (não reg.)	2	229.208.000	229.208.000	1,9
Total	61	18.900.217.363	12.123.876.705	100,0

Fonte: SidReg

6.4. Subprograma C

Por último, através do Subprograma C, foram aprovados 414 projectos, no montante global de 5.362.598 contos, a que correspondeu uma comparticipação FEDER de 3.793.143 contos.

As verbas FEDER comprometidas no âmbito das aprovações, no montante já referido de 3.793.143 contos, ficaram aquém, em 62.081 contos (1,9%), do investimento FEDER programado para este Subprograma (3.865.918 contos), o que implica a perda por Portugal desse montante.

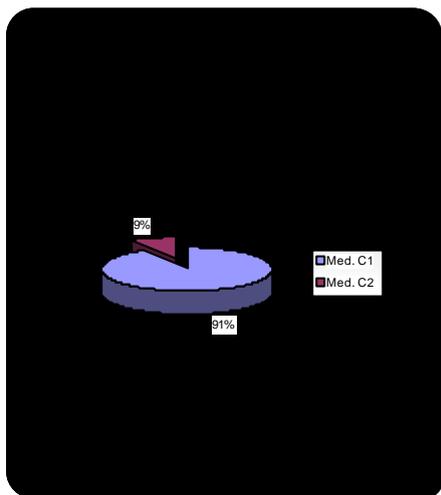
Este facto indicia um mau planeamento na última reprogramação e/ou uma insuficiente aprovação de projectos no âmbito deste Subprograma.

Uma das duas medidas do Subprograma C, a Medida C2 - “Assistência Técnica”, encontra-se com uma taxa de compromisso de 100,5%, apresentando a Medida C1 - “Actividades Económicas e Desenvolvimento Endógeno” uma taxa de 98,2%. É nesta medida que ocorre a perda de verbas FEDER.

Em termos de execução financeira este subprograma apresenta, respectivamente, taxas de execução e de realização de 99,8%, e 98,1 %.



No que respeita à perda de verbas FEDER por Portugal, no âmbito do Subprograma C, o Gestor do PROCENTRO precisou na sua resposta, com base em dados finais, que "... o montante FEDER programado era de 19.501 mil Euros e foi absorvido, efectivamente, 18.989 mil Euros, pelo que a diferença final apurada foi, realmente, de 512 mil Euros (aproximadamente 102.647 contos)". Ainda quanto a este aspecto, o Gestor invoca que estavam em causa "...projectos imateriais, cuja tipologia e natureza dos promotores tornam mais aleatória uma qualquer previsão mais fundada".



Com vista a alcançar uma maior coesão nos sistemas locais mais fragilizados, foram executados 414 projectos, dos quais 350 na área de serviços de apoio às actividades económicas e ao desenvolvimento endógeno. A introdução de novos métodos na área de produção, gestão e comercialização foi dificultada pela reduzida dimensão das unidades empresariais da região. Na Medida C1 (Apoio às Actividades Económicas e ao Desenvolvimento Endógeno) foram executados 408 projectos, tendo estes o objectivo de apoiar projectos e iniciativas que contribuíssem para um desenvolvimento global e equilibrado, de acordo com as estratégias de desenvolvimento local. Esta Medida atingiu um investimento elegível de 4,9 milhões de contos, sendo 91% do total do Subprograma.

Quanto à Medida C2 (Assistência Técnica), foram aprovados 6 projectos, com o objectivo de contribuir para uma eficiente e eficaz avaliação e acompanhamento da execução do PO. Estes projectos apresentaram um investimento elegível de 457 mil contos, sendo 9% do total do Subprograma.

Neste Subprograma analisa-se somente o investimento efectuado no âmbito da Medida C1 - "Actividades Económicas e Desenvolvimento Endógeno", por virtude de a outra Medida, C2 - "Assistência Técnica", ser relativa a investimentos com despesas de funcionamento e gestão do PROCENTRO.

Assim, na Medida C1 - "Actividades Económicas e Desenvolvimento Endógeno" destaca-se, em termos de volume de investimentos, o Sector Serviços no qual foram investidos 4.008.044 contos, o que representa 81,7% do total executado nesta Medida.

Os restantes investimentos efectuados por sectores, no âmbito desta Medida, dizem respeito à Cultura (133.271 contos), Energia (44.759 contos) e Turismo (12.585 contos). No quadro seguinte apresenta-se a distribuição do investimento por sectores financiados pelas duas medidas deste Subprograma.

Quadro n.º 36 - Distribuição do Investimento Executado por Sectores (SP-C)

Unidade: Escudos

Subprograma C				
Medida C1				
Designacao Sector	N. de Projectos	Invest. Total	Invest. Executado	Dist. do Invest.
Cultura	12	151.405.629	133.270.652	2,72%
Energia	1	44.578.899	44.578.899	0,91%
Outros	87	860.511.523	706.839.311	14,41%
Serviços	306	5.036.128.939	4.008.044.449	81,71%
Turismo	2	14.289.000	12.585.000	0,26%
Total C1	408	6.106.913.990	4.905.318.311	100,00%
Medida C2				
Outros	6	457.280.056	443.920.249	100,00%
Total Geral	414	6.564.194.046	5.349.238.560	100,00%

Fonte: SidReg

Ao nível sub-regional, observou-se que cerca de 30% dos investimentos efectuados no âmbito da Medida C1 não são regionalizáveis em termos de NUT's III. O quadro seguinte demonstra a distribuição do investimento pelas várias NUT's.

Quadro n.º 37 - Distribuição do Investimento Executado por NUT's (SP-C/Medida C1)

Unidade: Escudos

Medida C1				
Designacao NUT	N.º Projectos	Invest. Total	Invest. Executado	Dist. de Invest.
Baixo Mondego	46	661.711.449	583.292.960	11,9%
Baixo Vouga	48	647.706.466	564.810.291	11,5%
Beira Interior Sul	17	313.211.318	239.777.922	4,9%
Beira Interior Norte	37	517.382.794	330.047.202	6,7%
Cova da Beira	13	352.092.974	241.537.161	4,9%
Dão-Lafões	48	563.715.845	478.796.644	9,8%
Pinhal Interior Norte	42	418.534.184	292.187.122	6,0%
Pinhal Interior Sul	16	164.666.528	137.977.557	2,8%
Pinhal Litoral	46	581.638.396	491.699.049	10,0%
Serra da Estrela	19	93.492.900	74.786.663	1,5%
Centro (não regionalizavel)	76	1.792.761.136	1.470.405.740	30,0%
Total - C1	408	6.106.913.990	4.905.318.311	100,0%
Medida C2				
Centro (não reg.)	6	457.280.056	443.920.249	100,0%
Total C	414	6.564.194.046	5.349.238.560	100,0%

Fonte: SidReg

6.5. Análise por Tipologia de Executor/Beneficiário

A grande maioria dos projectos (1.090), cerca de 87,9%, foram executados pela Administração Local, o que correspondeu, em termos de investimento elegível, a 102.609.964 contos, ou seja, cerca de 95,7% do total do investimento elegível aprovado no âmbito deste Programa. Os projectos executados por outras entidades que não a Administração Local foram essencialmente do Subprograma C.

Os projectos aprovados no âmbito do subprograma A foram executados integralmente pela Administração Local.



Quanto ao Subprograma B, só 3 projectos não foram executados pela Administração Local (2 pela administração central e 1 por entidades sem fins lucrativos), num total de 213 projectos.

No âmbito do Subprograma C destacam-se, em termos de executores, as Entidades Sem Fins Lucrativos (248 projectos – 59,9%) e a Administração Local (148 projectos - 35,7%).

Quadro n.º 38 – Tipologia de Executores por Subprograma/Medida

Unidade: Escudos

Subprograma/Medida	Tipologia de Executor	N.º Projectos	Investimento Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Pagamento FEDER
A		614	54.181.611.738	38.792.996.933	54.098.030.244	38.719.512.974
A1	Administração Local	1	28.510.351	21.382.763	28.510.351	21.382.763
	Administração Local \ Autarquias	613	54.153.101.387	38.771.614.170	54.069.519.893	38.698.130.211
B		213	47.767.672.605	35.058.660.315	47.767.672.600	35.058.660.049
B1	Administração Local \ Autarquias	91	19.173.222.398	14.333.915.299	19.173.222.397	14.333.915.123
	Entidades Sem Fins Lucrativos \ Outros	1	118.742.367	59.371.184	118.742.367	59.371.183
B2	Administração Local \ Autarquias	60	16.351.831.132	12.108.531.234	16.351.831.131	12.108.531.202
B3	Administração Central	2	229.208.000	171.906.000	229.208.000	171.906.000
	Administração Local \ Autarquias	59	11.894.668.708	8.384.936.598	11.894.668.705	8.384.936.541
C		414	5.362.598.378	3.793.325.333	5.349.238.560	3.782.418.310
C1	Administração Central	5	108.572.737	80.797.919	108.572.735	80.797.914
	Administração Local	2	49.829.704	34.985.793	49.829.704	34.985.791
	Administração Local \ Autarquias	140	947.160.250	669.459.941	947.160.250	669.459.885
	Administração Local \ Outros	6	40.734.683	29.213.164	40.734.683	29.213.161
	Entidades Sem Fins Lucrativos \ Associações de Agentes Económicos	42	670.913.526	470.913.524	670.913.524	470.730.798
	Entidades Sem Fins Lucrativos \ Associações Patronais	77	1.061.046.680	734.696.867	1.061.046.676	734.696.825
	Entidades Sem Fins Lucrativos \ Cooperativas	6	100.924.232	73.747.024	100.924.232	73.747.023
	Entidades Sem Fins Lucrativos \ Outros	129	1.884.321.677	1.327.280.676	1.884.321.674	1.326.576.361
	Outros	1	41.814.833	29.270.383	41.814.833	29.270.383
	C2	Administração Central (CCR Centro)	6	457.280.056	342.960.042	443.920.249
TOTAL		1.241	107.311.882.721	77.644.982.581	107.214.941.404	77.560.591.333

Fonte: SidReg

Observa-se que a tipologia dos Executores em cada Subprograma e Medidas está de acordo com o previsto na Decisão Inicial.

6.6. Realização Física por Área de Actividade/Indicador

A análise efectuada à execução física do PROCENTRO teve por base o conjunto de indicadores definidos no SidReg.

Da informação reportada a 11 de Fevereiro de 2002, aferia-se que a grande maioria dos indicadores de realização física se encontravam com taxas de realização de 100%, (*cf. Anexo IX - quadros n.ºs 1 a 4*).

Uma abordagem da totalidade da execução física do Programa, (*cf. Anexo IX - quadro n.º 1*), permite concluir que as áreas de actividade mais relevantes são o “Saneamento Básico”, que absorveu cerca de 37% do total do investimento elegível, seguindo-se as “Infra-estruturas Rodoviárias” e as “Infra-estruturas Turísticas/Culturais/Recreativas”, que representam cerca de 34% e 18% respectivamente. Na totalidade, apenas estas 3 áreas de actividade representam mais de 89% do total do investimento realizado pelo PROCENTRO.

Da análise aos resultados físicos do Programa conclui-se que um número restrito de indicadores de realização física, têm representatividade significativa. As acções desenvolvidas no âmbito das acessibilidades, águas residuais domésticas e distribuição de água foram as que tiveram maior volume

de investimento, correspondendo a cerca de 40% do total de investimento do PROCENTRO. O quadro seguinte mostra os dez domínios em que houve um maior investimento.

Quadro n.º 39 – Indicadores mais relevantes em termos financeiros

Unid.: Escudos

Domínio de Intervenção Subprogramas e Medidas	SP - A		SP - B		Realização Física		Total	% Total do PO
	Medidas		Medidas		Unidade	Quantidade		
	A1	B1	B2	B3				
Remodelação de EM/CM	11.378.833.995	13.489.019	8.060.039.799	88.485.547	Km	4.995	19.540.848.360	18%
Águas Residuais Domésticas	6.626.924.988	6.286.143.738	1.728.000		Metros	1.350.569	12.914.796.726	12%
Distribuição de Água	8.049.695.737	2.001.519.156	33.631.000	85.426.910	Metros	1.940.966	10.170.272.803	9%
Construção de Piscinas	4.105.566.155		1.560.477.921		n.º	39	5.666.044.076	5%
Construção da Rede Viária Urbana	1.469.927.306		6.418.088.515	149.843.741	Km	98,3	8.037.859.562	7%
Aterros Sanitários		3.934.079.825			n.º	3	3.934.079.825	4%
Construção de EM/CM	2.697.059.997		293.840.845	812.700.018	Km	4.996	3.803.600.860	4%
Remodelação da Rede Viária Urbana	2.711.894.858		713.118.961	66.393.549	Km	935	3.491.407.368	3%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	2.682.985.988			423.662.658	n.º	21	3.106.648.646	3%
ETAR	670.204.006	1.905.191.817		249.292.909	n.º	54	3.437.202.169	3%
Valor total executado PROCENTRO	107.214.941.405						73.490.246.958	69%

Fonte: SidReg

Como se observa o investimento realizado nos dez indicadores com maior peso, em termos financeiros, corresponde a 69% da totalidade.

6.6.1. Avaliação de Resultados do PROCENTRO

Uma avaliação global dos resultados do PROCENTRO implicaria a combinação de uma avaliação prévia (incluindo o diagnóstico da situação à partida) com uma análise dos resultados finais, com vista a caracterizar os efeitos líquidos desejados, directos e indirectos, do processo de intervenção, através da comparação das situações de partida e de chegada e da determinação dos factores que efectivamente produziram as mudanças verificadas.

Uma avaliação desta natureza obrigaria a uma abordagem rigorosa e que não poderia, de forma alguma, deixar de ter em conta a contabilização dos efeitos provocados por outros programas complementares a este Programa Operacional tendo por finalidade a coesão económica e social e a redução das disparidades entre regiões no se que relaciona com as questões infraestruturais, ao nível do ambiente, acessibilidades e equipamentos.

No entanto, não foi possível avançar nesta perspectiva, dada a ausência de informação de partida e da inexistência de dados relativos à totalidade dos investimentos, realizados na Região Centro.

Importa, porém, referir que os investimentos efectuados no âmbito do PROCENTRO foram de uma forma geral consonantes com os objectivos a alcançar por este Programa (infra-estruturas rodoviárias, educacionais, energéticas, turísticas, culturais, desportivas, de saneamento básico, etc.), contribuindo, assim, para o desenvolvimento da Região Centro e melhoria das condições de vida da população.

De seguida refere-se alguns dos principais investimentos efectuados no âmbito do PROCENTRO:

- Infra-estruturas rodoviárias:
 - construção de 150 Km de EM/CM;
 - remodelação de 4.995 Km de EM/CM;
 - construção 98 Km de rede viária urbana;
 - remodelação de 935 Km de rede viária urbana;
 - construção de 10 parques de estacionamento.



- Infra-estruturas desportivas (construção):
 - 21 pavilhões/polidesportivos;
 - 39 piscinas;
 - 17 campos de jogos;
- Infra estruturas culturais (construção):
 - 4 museus;
 - 5 bibliotecas;
 - 5 centros culturais;
- Saneamento básico (construção):
 - 2 barragens;
 - 169 reservatórios;
- Águas residuais (construção):
 - 48 ETAR's;
 - 262 estações elevatórias.

6.6.2. Análise de Eficácia

A análise de eficácia é uma relação entre os resultados obtidos *versus* objectivos fixados, isto é, uma avaliação do grau de realização dos objectivos. Assim, na relação entre os objectivos fixados e os resultados obtidos, importa ver, na medida do possível, de que modo os instrumentos utilizados contribuíram para a realização dos objectivos fixados.

Com o objectivo de efectuar esta análise de eficácia da execução do PROCENTRO, elaboraram-se quadros que permitem uma comparação entre os indicadores da Decisão Inicial com os do SidReg bem como, entre as metas físicas constantes na Decisão Inicial e a realização física atingida pelo PROCENTRO.

No entanto, observou-se que alguns dos indicadores definidos na decisão inicial não têm correspondência com os indicadores residentes no sistema de informação SidReg. Verificou-se também a existência de indicadores no SidReg inexistentes na Decisão Inicial, o que dificulta qualquer análise de eficácia.

Por isso, embora não havendo uma correspondência directa entre os indicadores da Decisão Inicial e os do SidReg, tentou-se com base em alguma semelhança (potencialmente falível) enquadrar aqueles em indicadores definidos no SidReg.

Pela análise realizada dos quadros constantes no *Anexo VIII (quadros n.º 1 a 6)*, constata-se ainda que houve determinadas metas que foram largamente ultrapassadas, verificando-se que as metas físicas definidas na Decisão Inicial não demonstram qualquer correspondência com a realidade.

Assim, a título de exemplo, o indicador da Decisão Inicial “Reservatórios de Abastecimento de Água” tinha como meta 20 reservatórios e na realidade realizaram-se 169, o que corresponde a uma taxa de realização de 800%. Além de a maior parte das metas definidas terem sido largamente ultrapassadas, foram ainda efectuados investimentos não previstos nas Metas definidas na Decisão Inicial.

Por outro lado, em determinadas áreas, não se realizaram investimentos nelas previstos.

Como exemplo de tipo de projectos previstos e não realizados aponta-se a não construção de qualquer “escola básica integrada escolar” no âmbito da Medida B3, quando a Decisão Inicial previa a construção de 4 escolas.

Desta análise de eficácia pode-se retirar que os indicadores definidos na Decisão Inicial estavam subavaliados, para além de se ter observado que as reprogramações financeiras não foram acompanhadas de reprogramações físicas. Também os indicadores da Decisão Inicial não foram ajustados aos do SidReg. Assim, qualquer análise de eficácia é necessariamente muito limitada.



7. EMOLUMENTOS

Nos termos do disposto nos art.^{os} 1º, 2º, 10º, nº 1, e 11º, nº 2, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio, e alterado pelas Leis n.ºs 139/99, de 28 de Agosto, e 3-B/2000, de 4 de Abril, e em conformidade com a Nota de Emolumentos constante do **Anexo X**, são devidos emolumentos no montante total de 15.516,50 Euros, a suportar pela CCR do Centro.

8. DETERMINAÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente relatório deverá ser remetido:
 - a) Ao Governo, mais concretamente, aos Ministros da Economia, de Estado e das Finanças, e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
 - b) À Assembleia da República, designadamente ao seu Presidente e às Comissões Parlamentares da Economia e Finanças e do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente;
 - c) Ao Presidente da CCR Centro e ao Gestor do PROCENTRO.
- 8.2. Após a entrega do relatório às entidades referidas, poderá o mesmo e seus anexos ser divulgado pelos meios de Comunicação Social e no “site” do Tribunal
- 8.3. Uma síntese da avaliação global dos resultados da execução dos programas operacionais regionais do Continente, em que se inclui o PROCENTRO deverá ser integrada no ante-projecto de parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2000, no capítulo relativo aos fluxos financeiros com a União Europeia.
- 8.4. Expressa-se ao Presidente da CCR Centro, ao Gestor do PROCENTRO e às demais entidades que indirectamente foram envolvidas na Auditoria (DGDR, DPP e Supervisor do QCA II), bem como aos seus responsáveis e funcionários, o apreço do Tribunal pela disponibilidade revelada e pela colaboração prestada ao longo do desenvolvimento desta acção.
- 8.5. Um exemplar do presente relatório deverá ser remetido ao Magistrado do Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos dos art.^{os} 29º, n.º 4, e 54º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

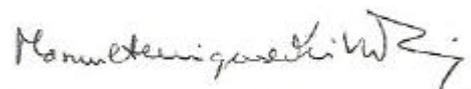
Aprovado em Subsecção da 2ª Secção do Tribunal de Contas, em 6 Junho de 2002

O JUIZ CONSELHEIRO RELATOR



(José Alves Cardoso)

OS JUÍZES CONSELHEIROS ADJUNTOS



(Manuel Henrique de Freitas Pereira)



(Lia Olema Ferreira Videira de Jesus Correia)



ANEXO I - EIXOS DE INTERVENÇÃO, OBJECTIVOS E ACÇÕES DO PROCENTRO

Quadro n.º 1- Eixos de intervenção, objectivos e acções do PROCENTRO

Eixos de Intervenção do PROCENTRO	OBJECTIVOS DO PROCENTRO		
	Melhorar as infra-estruturas e equipamentos locais	Promover um desenvolvimento equilibrado e articulado do território geral	Apoiar as actividades económicas e o desenv. endógeno
Melhorar o ambiente e os sistemas de saneamento básico	- redes de abastecimento de água - redes de esgotos -ETA -ETAR	- despoluição de bacias hidrográficas -ETA -ETAR	- abastecimento de água a zonas industriais -ETAR de zonas industriais
Melhorar e qualificar as acessibilidades (municipais, supra munic. e regionais)	- rectificação / benef. de CM e EM - arruamentos urbanos - acesso a equipamentos - central de camionagem	- rectificação / benef. de EN - circulares / variantes a centros urbanos - centros coordenad. de transportes	- acessos a zonas industriais - acessos a mercados
Criar equipamentos sociais e culturais	- bibliotecas - casa da cultura, centro cultural - auditórios, cine-teatros - salas de desporto - compl. desportivos -pav. gimnodesportivos -piscinas	- centro de cultura e congressos -compl. desportivos - pav. gimnodesportivo - piscinas - pistas de atletismo	
Desenvolver equip. e infra-estruturas de apoio à actividade produtiva	- mercados - loteam. industriais - centro de apoio ao artesanato	- parques industriais	- ensino profissional
Renovação e valorização dos centros urbanos	- pavimentação - arruamentos - ajardinamento - infra-estruturas		- planos estratégicos
Dinamização empresarial e promoção do potencial endógeno e da Região			- serviços de animação, inform. e divulgação - serviços de qualidade em apoio à activ. produtiva e ao desenv. local - acções de promoção das potencialidades regionais - acções de informação e sensibilização
Desenvolver estudos e/ou projectos; Assistência técnica			- estudos de desenv. e aproveitamento das potencialidades regionais

Fonte: CCR Centro



ANEXO II - ENQUADRAMENTO NORMATIVO BASE

Quadro n.º 1 – Enquadramento Legal Nacional

Enquadramento Legal Nacional	
Decreto-Lei n.º 99/94, de 19-04	Define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA II, para as intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal
Decreto-Lei n.º 1/96, de 04-01	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, relativamente à comissão governamental de coordenação dos fundos comunitários
Decreto-Lei n.º 208/98, de 14 de Julho	Altera o Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril
Despacho Conjunto MPAT/MA/MS/MIE/ME/MOPPT/MCT/MARN de 19.05.94 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 128 de 03-06-94	Cria as Unidades de Gestão do PROCENTRO (SUB A, B e C) e define estruturas e competências
Despacho MPAT 67/94, de 5 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.º 167 de 21-07-94	Decisões para intervenções operacionais co-financiadas pelo FEDER
Despacho MPAT 68/94, de 5 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.º 167 de 21-07-94	Delega na Secretaria de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional as competências a que se refere o n.º 1 do Despacho MPAT 67/94
Despacho MPAT 62/94, de 23 Maio – Publicado na 2ª Série do DR n.º 177 de 02-08-94	Define as condições gerais de acesso aos Programas Regionais do Continente
Despacho SEPDR 15/94, de 22 de Julho – Publicado na 2ª Série do DR n.º 185, de 11-08-94	Auditorias no âmbito do QCA 94-99, no âmbito do FEDER
Despacho conjunto MF/ MPAT de 15-09-94- Publicado na 2ª Série do DR de 6-10-94	Cria a estrutura de apoio técnico do PRONORTE e nomeia o Chefe de Projecto, Eng.º Adolfo Ferreira
RCM n.º 10/94 (2ª Série), de 28-04-94 – Publicado no DR 2ª Série de 17-05-94	Nomeação do Gestor do PROCENTRO
RCM n.º 44/96, publicada no DR 2ª Série de 10/07/96	Nomeação do Gestor do PROCENTRO
Despacho MPAT n.º 9/95, de 10-01	Define os overbookings do QCA I para o QCA II
Despacho SEPDR 12/95, de 24-02- Publicado na 2ª Série do DR n.º 69 de 22-03-95	Determina a subdelegação nos presidentes das Comissões de Coordenação Regional da competência para homologar os projectos candidatos a aprovação no Sub-programa A – Investimentos Locais, dos Programas Operacionais Regionais
Despacho SEPDR n.º 14/95, de 07-04	Acompanhamento das metas de realização financeira do QCA II, FEDER – 1995
Despacho Conjunto de 29-05-95 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 141 de 21-06-95	Coordenação na concessão de apoios às associações empresariais, no âmbito do PEDIP II e dos Programas Regionais
Despacho Conjunto A-67/95-XII, de 25-09-95 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 234 de 10-10-95	Define o modelo de coordenação do tratamento da informação relativa as comunicações de irregularidades no âmbito dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão
Despacho MPAT n.º 13 – XIII/95, de 20-12	Estabelece as regras quanto à homologação dos projectos candidatos a financiamentos das Intervenções Operacionais de âmbito regional do Continente
Despacho MPAT n.º 2/96 de 04-01	Determina que as avaliações a realizar no âmbito das Intervenções Operacionais Regionais sigam o processo urgente
Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/96 de 08-01	Confere prioridade à dinamização da execução das Intervenções Operacionais do QCA, sob tutela dos diversos membros do Governo
Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/96 de 04-04 – Publicado na 1ª Série B do DR n.º 95 de 22-04-96	Determina o desenvolvimento integrado do sistema de informação do QCA
Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/96 de 04-04 – Publicado na 1ª Série B do DR n.º 95 de 22-04-96	Estabelece um conjunto de medidas sobre a reprogramação de Intervenções Operacionais incluídas no QCA
Despacho Conjunto de 31-01-96 – Publicado na 2ª Série do DR n.º 102 de 02-05-96	Estabelece as regras da publicidade dos projectos de investimento em infra-estruturas no âmbito do QCA II

Enquadramento Legal Nacional	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/96 de 04-04 – Publicado na 1.ª Série do DR n.º 111 de 13-05-96	Estabelece um conjunto de medidas sobre o sistema de gestão das Intervenções Operacionais incluídas no QCA II
Decreto-Lei n.º 59/96, de 23 de Maio	Cria o cargo de supervisor financeiro do QCA II
Despacho SEDR 80/96 de 03-12-96 – Publicado na 2.ª Série do DR n.º 301 de 30-12-96	Concede aos Presidentes das Comissões de Coordenação Regional diversas subdelegações em matéria referente ao QCA II
Despacho MEPAT de 23-09-97	Estabelece regras relativas aos pagamentos da componente FEDER através de facturas e autos de medição
Resolução do CM 141/98, de 8 de Setembro	Nomeia a supervisora do QCA II
Portaria n.º 541/99, de 23 de Julho	Aprova o Regulamento de Funcionamento Interno do Observatório do QCA II
Despacho. Conjunto, de 2 de Maio	No sentido de se publicitar e dar informação sobre a contribuição nacional, de modo equivalente à da contribuição comunitária
Decreto-Lei n.º 173/99 de 20-05	Designa a entidade nacional competente para a elaboração do relatório previsto nos termos do artigo 8º do Regulamento (CE) n.º 2064/97 de 15 de Outubro

Quadro n.º 2- Enquadramento Legal Comunitário

Enquadramento Legal Comunitário	
Decisão (94/170/CE), de 25.02.94	Aprovação do Quadro Comunitário de Apoio II
Decisão C (94) 381/4, de 25.02.94	Concessão de uma contribuição do FEDER para o Programa Operacional Regional do Centro
Decisão C (98) 1.177, de 20.05.98	Altera a Decisão C (94) 381/4, de 20.02.94 - atribui um reforço da contribuição FEDER e substitui o plano de financiamento
Decisão C (98) 3.976, de 14.12.98	Altera a Decisão C (98) 1.177, de 20.05.98
Decisão C (99) 3.076, de 04.11.99	Altera a Decisão C (98) 3.976, de 14.12.98
Decisão C (00) 1.089, de 30.05.00	Altera a Decisão C (98) 3.976, de 14.12.98
Reg. (CEE) 2052/88, do Conselho de 24 de Junho	Relativo às missões dos Fundos com finalidade estrutural, à sua eficácia e à coordenação das suas intervenções, entre si, com as intervenções do BEI e com as dos outros instrumentos financeiros existentes
Reg. (CEE) 4253/88, do Conselho., de 19 de Dezembro	Estabelece as disposições de aplicação do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho
Reg. (CEE) 4254/88, do Conselho de 19 de Dezembro	Estabelece as regras de execução do Reg.(CEE) 2052/88, de 24 de Junho, no que respeita ao FEDER
Reg. (CEE) 2081/93, Conselho., de 20 de Julho	Altera o Reg. (CEE) 2052/88
Reg. (CEE) 2082/93 do Conselho., de 20 de Julho	Altera o Reg. (CEE) 4253/88, do Cons., de 19 de Dezembro
Reg.(CEE) 2083/93, do Conselho., de 20 de Julho	Altera o Reg. (CEE) 4254/88, de 19 de Dezembro
Reg. (CE) 2064/97, da Comissão de 15 de Outubro	Estabelece normas de execução do Reg. (CEE) 4253/88, do Cons., de 19 de Dezembro, no que respeita ao controlo financeiro, pelos Estados-membros, das operações cofinanciadas pelos Fundos estruturais
Reg.1260/99 do Conselho, de 21 de Junho	Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais

Quadro n.º 3 – Documentos Regulamentares do PROCENTRO

Documentos Regulamentares do PROCENTRO
<p>QCA – PDR – 1994/1999 -- Programa Operacional da Centro; Regulamento Interno das Unidades de Gestão; Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do PROCENTRO; Documento Técnico do PROCENTRO – Documento base do Programa, elaborado por Sup-programa, Medidas e Acções, que descreve os objectivos, tipologia de projectos, critérios e beneficiários.</p>



ANEXO III - OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E ACÇÕES POR SUBESPAÇO

Quadro n.º 1 - Objectivos Específicos/Acções do Subespaço Centro Litoral

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ACÇÕES
- A melhoria do nível de cobertura (população servida) por rede domiciliária de abastecimento de água, por recolha e tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos.	Saneamento básico <ul style="list-style-type: none">- Construção ou renovação de sistemas de abastecimento domiciliária de água;- Construção ou remodelação de sistemas de drenagem de águas residuais e respectivos sistemas de tratamento, que não se enquadrem em planos supramunicipais de controlo ambiental;- Equipamento de recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos;- Sistemas municipais de tratamento de resíduos sólidos urbanos.
- O acréscimo da acessibilidade das populações aos centros prestadores de serviços.	Infra-estruturas e equipamento de transporte <ul style="list-style-type: none">- Estradas de ligação dos aglomerados às sedes de freguesia e sede de concelho;- Recuperação de vias cujo o estado de degradação não é compatível com o volume de tráfego registado;- Equipamentos e sistemas de controlo e normalização de tráfego urbano;- Construção de centrais de camionagem e centros coordenadores de transporte;- Implementação de projectos que permitam um melhor acesso e segurança à rede ferroviária.
- A melhoria das condições de exercício das diferentes actividades produtivas, contribuindo também para um mais correcto ordenamento espacial.	Infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade produtiva <ul style="list-style-type: none">- Loteamentos, parques ou zonas industriais e respectiva infra-estruturação e edifícios de utilização comum.
- A densificação da rede de equipamentos por forma a satisfazer as necessidades das populações e contribuir para a dinamização da actividade turística, para a revitalização e qualificação do espaço urbano.	Infra-estruturas e equipamentos turísticos, culturais, desportivos, sociais e recreativos <ul style="list-style-type: none">- Parques de campismo, piscinas, courts de ténis, recintos desportivos polivalentes, mini-golf;- Bibliotecas, ludotecas, salas de cinema/teatro, museus e outros edifícios que prossigam fins culturais;- Recuperação de centros históricos e espaços urbanos de interesse turístico-cultural;- Intervenções em edifícios ou manchas urbanas de reconhecido valor arquitectónico;- Acções de conservação e melhoramento de espaços naturais relevantes na actividade turística e melhoria da qualidade de vida das populações.

Fonte: CCR Centro

Quadro n.º 2 – Obj. Específicos/Ações do Sub-espço Dão-Lafões e Serra da Estrela

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ACÇÕES
<p>- Melhorar a taxa de atendimento em termos de abastecimento de água, drenagem e tratamento de esgotos, quer de origem doméstica quer de origem industrial bem como tratamentos de lixos.</p>	<p>Saneamento básico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção ou remodelação de redes de abastecimento domiciliária de água e drenagem de águas residuais; - Execução de estações de tratamento de águas (ETA) e de estações de tratamento de águas residuais (ETAR); - Melhoria de sistemas de recolha e equipamento conexo em especial material de transporte e construção de estações de tratamento de resíduos sólidos urbanos; - Estudos e planos que sejam necessários para encontrar as soluções mais adequadas e eficientes para a construção das infra-estruturas previstas nos itens anteriores.
<p>- Melhorar a acessibilidade de locais cuja perifericidade é significativa relativamente aos centros de maior dinamismo económico e social.</p>	<p>Acessibilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estradas que densifiquem a malha viária municipal; - Estradas de acesso a pontos de interesse turístico; - Remodelação de estradas com vista à melhoria das suas condições de segurança, bem como diminuição de tempos e custos de transporte; - Estradas que melhorem o acesso de equipamentos e infra-estruturas a meios de comunicação diferenciados ou de transporte combinado; - Equipamento que permitam melhorar o funcionamento do sistema de transporte urbano; - Construção de centrais de camionagem e de centros coordenadores de transporte.
<p>- Dar resposta à crescente procura que se tem verificado, quer em termos de actividade industrial e conexas, quer com a actividade comercial.</p>	<p>Apoio à actividade produtiva</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parques, loteamentos e zonas industriais incluindo as respectivas infra-estruturas de base; - Infra-estruturas e equipamentos que contribuam para melhorar a logística das empresas em termos de transporte, armazenagem, carga e descarga; - Edifícios polivalentes de apoio à actividade industrial e de utilização comercial.
<p>- Construir equipamentos ou recuperar património existente que contribua para a melhoria e diversificação da oferta turística, bem como da ocupação dos tempos livres.</p>	<p>Animação, turismo, cultura, desporto e património</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empreendimentos e equipamentos de animação turística, designadamente, parques de campismo, campos de ténis, poli-desportivos, mini-golf, piscinas; - Empreendimentos e equipamentos de carácter lúdico-cultural, designadamente, cine-teatros, bibliotecas, museus; - Recuperação de edifícios ou de conjuntos de valor arquitectónico cuja reutilização promova fins turísticos, culturais ou de lazer; - Reabilitação/recuperação de centros urbanos; - Intervenções em espaços naturais que promovam a actividade turística e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Fonte: CCR Centro



Quadro n.º 3 - Objectivos Específicos/Acções do Sub-espço Raia Central

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ACÇÕES
- Aumentar a taxa de atendimento das populações servidas com abastecimento domiciliário de água, redes de esgotos, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos para níveis próximos do padrão comunitário.	Saneamento básico - Realização de projectos de construção, modernização e ampliação de sistemas de abastecimento de água, de colecta e tratamento de efluentes e resíduos sólidos urbanos e industriais, tendo em vista não só melhorar as condições de vida das populações e de aumentar a atractividade da actividade produtiva, mas também, contribuir para a preservação do meio ambiente. Alguns projectos de inegável importância para a prossecução de alguns objectivos são: a barragem do Gôa, no Sabugal, a barragem das Cortes, na Covilhã e a barragem do Erges, em Idanha-a-Nova; construção de estações de tratamento de águas (ETA e estações de tratamento de águas residuais (ETAR), assumindo particular acuidade as da cidade da Covilhã; construção de aterros sanitários e estações de tratamento de resíduos sólidos urbanos.
- Colmatar a deficiente acessibilidade inter e intra-regional da sub-região	Acessibilidades, transportes e apoio à actividade produtiva - Construção, modernização e ampliação dos sistemas de transportes na Raia Central, designadamente pavimentações e rectificações de estradas, centros coordenadores de transportes, etc.. Criação de novas áreas industriais e o reforço das infra-estruturas industriais já existentes (ex.: parques, loteamentos e zonas industriais, etc)
Oferecer condições mínimas para a atracção de investimentos industriais através da disponibilização de terrenos devidamente infra-estruturados em condições atractivas para os empresários. Por outro lado o ordenamento da actividade industrial, permitirá minimizar as suas consequências ambientais	Apoio à actividade produtiva Construção de infra-estruturas que contribuam para melhorar a logística comum das empresas, em termos de transporte, armazenagem, carga e descarga, plataformas de grupagem, ramais ferroviários; edifícios polivalentes de apoio à actividade industrial, nomeadamente, exposição da produção, divulgação e formação em novas tecnologias de produção que poderão servir para a realização de colóquios, seminários e para instalação de serviços de apoio técnico e tecnológico.
- Criar condições para o incremento da actividade turística e a melhoria da qualidade de vida, aspectos básicos para fixação das populações. Neste quadro, são ainda domínios estratégicos a recuperação do património, as intervenções de reabilitação urbana nos centros históricos e as que visão melhorar a urbanidade em algumas aldeias.	Animação, turismo, cultura, desporto e património - Dotar a Sub-Região de infra-estruturas e equipamentos, culturais, desportivos e sociais, criando condições para a ocupação de tempos livres e o desenvolvimento da actividade turística. - Apostar no reforço da identidade, valores e património local (ex.: parques de campismo, recintos desportivos, piscinas, campos de ténis, mini-golfe, bibliotecas, ludotecas, salas de cinema/teatro, museus, intervenções em centros históricos, etc, assim como, melhoramento de espaços naturais relevantes na qualidade de vida das populações e com interesse turístico).

Fonte: CCR Centro

Quadro n.º4 - Objectivos Específicos/Ações do Sub-espço Pinhal Interior

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	ACÇÕES
<p>- Melhorar a taxa de atendimento em termos de abastecimento de água, drenagem e tratamento de esgotos, quer de origem doméstica quer de origem industrial bem como tratamentos de lixos.</p>	<p>Saneamento básico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção/melhoria de redes de abastecimento domiciliário de água, equipamento e infra-estrutura conexas (ETA); - Construção/melhoria de redes de abastecimento de drenagem de águas residuais, equipamento e infra-estruturas conexas (/ETAR); - Redes de recolha e tratamento de resíduos sólidos e equipamento conexo, em especial de transporte;
<p>- Melhorar a acessibilidade de locais cuja perifericidade é significativa relativamente aos centros de maior dinamismo económico e social.</p>	<p>Acessibilidades e transportes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção/melhoria da rede viária municipal (EM/CM); - Construção/melhoria de centros coordenadores de transporte, assim como, de centros intermodais; - Aquisição de equipamentos capazes de assegurar o funcionamento de um sistema de transporte colectivo.
<p>- Dar resposta à crescente procura que se tem verificado, quer em termos de actividade industrial e conexas, quer com a actividade comercial.</p>	<p>Apoio à actividade produtiva</p> <ul style="list-style-type: none"> - Investimentos em loteamentos, zonas ou pavilhões industriais, salvaguardando os impactes ambientais, a realização de infra-estruturas que potenciem a instalação de unidades turísticas, e a construção ou adaptação de edifícios, bem como de outras infra-estruturas, que sirvam a gestão de novos projectos de investimento;
<p>- Criar condições para o incremento da actividade turística e a melhoria da qualidade de vida, aspectos básicos para fixação das populações. Neste quadro, são ainda domínios estratégicos a recuperação do património, as intervenções de reabilitação urbana nos centros históricos e as que visam melhorar a urbanidade em algumas aldeias.</p>	<p>Apoio à produção e melhorar as condições de vida das populações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Investimentos em parques de campismo, em complexos desportivos, em piscinas e campos de ténis, em salas de espectáculos e bibliotecas, em casas de cultura e na revitalização de espaços urbanos com valor patrimonial.

Fonte: CCR Centro



ANEXO IV - INDICADORES FÍSICOS E ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PREVISTAS

Quadro n.º 1- Indicadores Físicos Subprograma A

Domínios	Indicadores Físicos
Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Construção/beneficiação de rede viária municipal – 210 Km
Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Redes e reservatórios de abastecimento de água 20 reservatórios, 680 Km de condutas, 340.000 habitantes servidos; • Redes de drenagem de águas residuais e ETAR – 410 Km de colectores, 300.000 habitantes de rede colectora, 15 ETAR's, 140.000 habitantes servidos por estação de tratamento; • Equipamentos de tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos – 5 sistemas de tratamento e destino final, 150.000 habitantes servidos.
Outros Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Loteamentos ou zonas industriais – 10 zonas industriais, 200 hectares; • Infra-estruturas e equipamentos sociais ou turísticos – 30 equipamentos.

Fonte: Decisão Inicial

Quadro n.º 2 - Indicadores Físicos Subprograma B/Medidas

Medidas	Indicadores Físicos
B1 - Ambiente e Recursos Naturais	<p>Componentes estruturantes de sistemas de abastecimento de água: 4 sistemas, 200Km, 250.000 habitantes servidos;</p> <p>Componentes estruturantes de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais: 3 sistemas, 300.000 habitantes servidos;</p> <p>Componentes estruturantes de sistemas de tratamento de resíduos sólidos: 4 sistemas, 350.000 habitantes servidos</p>
B2 - Acessibilidades e Transportes	<p>Construção e beneficiação de eixos estruturantes regionais – 100 Km;</p> <p>Beneficiação da rede desclassificada – 350 Km;</p> <p>Circulares aos principais centros urbanos 3 (30 Km);</p> <p>Infra-estruturas de acolhimento, incluindo parques multimodais ou centros coordenadores de transportes 1.</p>
B3 - Equipamentos Sócio-Económicos	<p>Construção de escolas básicas integradas - 4;</p> <p>Construção de infra-estruturas desportivas cobertas para desporto escolar - 4;</p> <p>Construção de infra-estruturas de apoio à actividade económica – 3 centros de exposição;</p> <p>Intervenções de recuperação do património arquitectónico/turístico – 8;</p> <p>Intervenções de renovação urbana – um centro de congressos de âmbito regional; 3 equipamentos culturais com características temáticas; 2 centros de estágio.</p>

Fonte: Decisão Inicial

Quadro n.º 3 - Indicadores Físicos Subprograma C/Medidas

Medidas	Indicadores Físicos
C1 - Apoio às actividades económicas e ao desenvolvimento endógeno;	<p>Instituições apoiadas – 30;</p> <p>Ações de promoção do desenvolvimento apoiadas – 50;</p> <p>Iniciativas de informação e divulgação – 25.</p>
C2 - Assistência Técnica.	<p>Técnicos contratados – 40;</p> <p>Estudos promovidos – 18;</p> <p>Iniciativas de divulgação e debates realizados – 20;</p> <p>Ações publicitárias realizadas – 10.</p>

Fonte: Decisão Inicial

Quadro n.º 4- Beneficiários/PROCENTRO

Medidas	Entidades Beneficiárias
A 1 – Infra-estruturas e equipamentos locais	Câmaras Municipais isoladamente ou associadas; Empresas Municipais de Transportes.
B 1 – Ambiente e recursos naturais	Câmaras Municipais; Associações de Municípios; Empresas em que os municípios participem ou detenham concessões legalmente contratualizadas
B 2 – Acessibilidades e Transportes	Câmaras Municipais isoladamente ou associadas
B 3 – Equipamentos sócio-económicos	Câmaras Municipais; Associações empresariais e entidades privadas, sempre que associadas com Câmaras Municipais.
C 1 – Apoio às actividades económicas e ao desenvolvimento endógeno	Entidades públicas e instituições privadas sem fins lucrativos; Câmaras Municipais isoladamente ou em associação; Associações empresariais, regionais ou sectoriais; Universidades, Institutos; Politécnicos, estruturas de I&D; Comissões Regionais de Turismo.

Fonte: Decisão Inicial/CCR Centro



ANEXO V - ACÇÕES PRIORITÁRIAS

Quadro n.º 1 - Objectivos Específicos/Acções do Subprograma B

MEDIDAS	ACÇÕES- Objectivos
Medida B1 - Ambiente e recursos naturais	- Neste domínio apresenta-se como prioritário o apoio a projectos que digam respeito a sistemas de abastecimento de água em alta, a emissários e a sistemas de tratamento de águas residuais intermunicipais, sistemas de tratamento de resíduos sólidos, sistemas de recolha selectiva de resíduos sólidos e planos e acções de recuperação e despoluição dos recursos água e solo.
Medida B2 - Acessibilidades e transportes	- Neste âmbito serão financiadas acções e projectos relativos à beneficiação e recuperação da rede nacional desclassificada, construção de variantes aos centros urbanos (desde que proporcionem funcionalidade sub-regioinal) construção de eixos sub-regionais de carácter estruturante, centros coordenadores de transporte com funções intermodais e terminais de mercadorias/plataformas de grupagem.
Medida B3 - Equipamentos estruturantes, património, cultura, Turismo e ambiente urbano	- Relativamente a equipamentos estruturantes, o apoio incidirá em projectos cuja dimensão e funcionalidade lhe confira uma importância sub-regional. Ex.: pavilhões de congressos, estabelecimentos escolares em sistema de contratualização, centros de estágio desportivo e edifícios polivalentes de apoio à actividade empresarial (parques de exposição, auditórios, polivalentes, loteamentos industriais, etc.) - No que respeita à intervenção no domínio do património, cultura, turismo, animação e ambiente urbano, pretendia-se apoiar acções de recuperação de centros históricos ou manchas urbanas, sobretudo as de reconhecimento valor patrimonial, de edifícios e de conjuntos arquitectónicos, cuja reutilização prossiga fins culturais, de animação e turismo, de equipamentos culturais de carácter sub-regional (museus, centros de exposição temáticos, centros culturais e de divulgação científica), de equipamentos turísticos e de animação com carácter regional ou sub-regional e de equipamentos urbanos (zonas verdes, parques de lazer, etc....)

Quadro n.º 2 - Objectivos Específicos/Acções do Subprograma C

MEDIDAS	ACÇÕES- Objectivos
Medida C1 - Apoio às actividades económicas e ao desenvolvimento endógeno	- Reforçar a base económica e apoiar a resolução dos problemas sócio-económicos com que certas comunidades locais se debatem; - Modernizar o tecido produtivo e aumentar a sua competitividade, através de melhor apetrechamento técnico e da maior oferta de informação e serviços de apoio; - Promover o investimento produtivo e as iniciativas de desenvolvimento local, sobretudo as geradoras de emprego; - Aproveitar e valorizar os recursos locais, com destaque para os recursos locais, com destaque para os recursos humanos e o património natural, construído e cultural; - Reforçar a participação das estruturas e actores locais no processo de desenvolvimento; - Aumentar a eficiência dos serviços prestados por entidades públicas; - Reduzir o grau de incerteza na tomada de decisão, através do aumento da informação disponível.
Medida C2 - Assistência técnica	- Avaliação e acompanhamento – aquisição de equipamentos, serviços especializados e deslocações designadamente reforçando a estrutura (GAT e Núcleos Operativos) descentralizada de acompanhamento.



ANEXO VI - CARACTERIZAÇÃO DOS POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS DO PROCENTRO

Quadro n.º 1- Potenciais Beneficiários por Área Geográfica e Campos de Aplicação

Sub-Programa A		
BENEFICIÁRIOS	ÁREA GEOGRÁFICA	DESCRIÇÃO E CAMPO DE APLICAÇÃO
Câmaras Municipais, isoladamente ou associadas; Empresas Municipais de transportes.	<p>Zona – CENTRO</p> <p>Nuts III:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Baixo Mondego (Cantanhede, Coimbra, Condeixa-A-Nova, Figueira da Foz, Mira, Montemor-O-Velho, Penacova, Soure); - Baixo Vouga (Águeda, Albergaria-A-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Server do Vouga, Vagos); - Beira Interior Sul (Castelo Branco, Idenha-A-Nova, Penamacor, Vila-Velha de Rodão); - Beira Interior Norte (Almeida, Celorico da Beira, Fig De Cast. Rodrigo, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Trancoso); - Cova da Beira (Belmonte, Covilhã, Fundão); - Dão-Lafões (Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castela, S. Pedro do Sul, Santa Comba Dão, Sátão, Tondela, Vila N. De Paiva, Viseu, Vouzela); - Pinhal Interior Norte (Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Tábua, Vila N. De Poiares); - Pinhal Interior Sul (Mação, Oleiros, Proença-A-Nova, Sertã, Vila de Rei); - Pinhal Litoral (Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós); - Serra da Estrela (Fornos de Algodres, Gouveia, Seia). 	<p>Construção, beneficiação e remodelação de infra-estruturas e equipamentos nas seguintes áreas:</p> <p><u>Saneamento básico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção ou remodelação de redes de abastecimento domiciliária de água e drenagem de águas residuais; - Construção ou remodelação de sistemas de drenagem de águas residuais e respectivos sistemas de tratamento, que não se enquadrem em planos supramunicipais de controlo ambiental; - Sistemas municipais de tratamento de resíduos sólidos urbanos; <p><u>Infra-estruturas e equipamentos de transporte</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estradas que densifiquem a malha viária municipal (Construção/melhoria da rede viária municipal (EM/CM)); - Recuperação de vias cujo o estado de degradação não é compatível com o volume de tráfego registado; - Remodelação de estradas com vista à melhoria das suas condições de segurança, bem como diminuição de tempos e custos de transporte; - Equipamentos e sistemas de controlo e normalização de tráfego urbano; - Estradas que melhorem o acesso de equipamentos e infra-estruturas a meios de comunicação diferenciados ou de transporte combinado; - Construção de centrais de camionagem e centros coordenadores de transporte; - Implementação de projectos que permitam um melhor acesso e segurança à rede ferroviária. <p><u>Infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade produtiva</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Parques, loteamentos e zonas industriais incluindo as respectivas infra-estruturas de base; - Infra-estruturas e equipamentos que contribuam para melhorar a logística das empresas em termos de transporte, armazenagem, carga e descarga; - Edifícios polivalentes de apoio à actividade industrial e de utilização comercial. - Construção de infra-estruturas que contribuam para melhorar a logística comum das empresas, em termos de transporte, armazenagem, carga e

Sub-Programa A		
		<p>descarga, plataformas de grupagem, ramais ferroviários; edifícios polivalentes de apoio à actividade industrial, nomeadamente, exposição da produção, divulgação e formação em novas tecnologias de produção que poderão servir para a realização de colóquios, seminários e para instalação de serviços de apoio técnico e tecnológico.</p> <p><u>Infra-estruturas e equipamentos turísticos, culturais, desportivos, sociais e recreativos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Empreendimentos e equipamentos de animação turística, designadamente, parques de campismo, campos de ténis, poli-desportivos, mini-golf, piscinas; - Bibliotecas, ludotecas, salas de cinema/teatro, museus e outros edifícios que prossigam fins culturais; - Recuperação de edifícios ou de conjuntos de valor arquitectónico cuja reutilização promova fins turísticos, culturais ou de lazer; - Intervenções em edifícios ou manchas urbanas de reconhecido valor arquitectónico; - Acções de conservação e melhoramento de espaços naturais relevantes na actividade turística e melhoria da qualidade de vida das populações.



Quadro n.º 2 - Potenciais Beneficiários por Área Geográfica e Campos de Aplicação

Sub-programa B		
BENEFICIÁRIOS	ÁREA GEOGRÁFICA	DESCRIÇÃO E CAMPO DE APLICAÇÃO
<p>- Câmaras Municipais Isoladamente ou em associação;</p> <p>- Associações empresariais e entidades privadas, sempre que associadas com Câmaras Municipais;</p> <p>- Empresas em que os municípios participem ou detenham concessões legalmente contratualizadas.</p>	<p>Zona – CENTRO</p>	<p>Medida 1 – Ambiente e Recursos Naturais Com o objectivo de preservar o ambiente, promover a utilização de infra-estruturas existentes e contribuir para uma gestão mais correcta e equilibrada dos recursos naturais foram apoiados projectos nos seguintes domínios: sistemas estruturantes de abastecimento de água, execução de redes colectoras e emissários, integradas em sistema de despoluição de bacias hidrográficas, estações de tratamento de águas residuais, sistemas de tratamento de resíduos sólidos urbanos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Estudos e planos gerais;- Sistemas de abastecimento de água em alta;- Sistemas de tratamento de águas residuais;- Sistemas de tratamento de resíduos sólidos urbanos;- Sistemas de despoluição de bacias. <p>Medida 2 – Acessibilidades e Transportes Neste âmbito serão financiadas acções e projectos relativos à beneficiação e recuperação da rede nacional desclassificada, construção de variantes aos centros urbanos (desde que proporcionem funcionalidade sub-regional) construção de eixos sub-regionais de carácter estruturante, centros coordenadores de transporte com funções intermodais e terminais de mercadorias/plataformas de grupagem.</p> <ul style="list-style-type: none">- Construção de eixos sub-regionais de carácter estruturante;- Beneficiação e recuperação da rede nacional desclassificada;- Construção de variantes dos centros urbanos desde que proporcionem funcionalidade sub-regional;- Centros coordenadores de transporte com funções intermodais;- Terminais de mercadorias/plataformas de grupagem localizados em pontos de comutação de diferentes modalidades de transporte. <p>Medida 3 – Equipamentos Sócio-económicos Foram apoiados equipamentos que contribuem para aumentar a competitividade regional, promover a actividade produtiva, desportiva e cultural da região, a reabilitação urbana e a valorização do património. Foram apoiados projectos nos seguintes domínios: equipamentos culturais, desportivos e de lazer, infra-estruturas e equipamentos de apoio às actividades económicas, projectos de reabilitação urbana e de recuperação do património.</p> <ul style="list-style-type: none">- Construção de escolas básicas integradas;- Construção de infraestruturas desportivas cobertas para desporto escolar;

Sub-programa B		
		<ul style="list-style-type: none"> - Construção de infra-estruturas de apoio à actividade económica; - Recuperação do património arquitectónico/turístico; - Renovação urbana; - Construção de equipamentos culturais com características temáticas.

Quadro n.º 3 - Potenciais Beneficiários por Área Geográfica e Campos de Aplicação

Sub-programa C		
BENEFICIÁRIOS	ÁREA GEOGRÁFICA	DESCRIÇÃO E CAMPO DE APLICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Câmaras Municipais Isoladamente ou em associação; - Associações empresariais, regionais ou sectoriais; - Universidades, Institutos Politécnicos, estruturas I&D; - Entidades públicas e instituições privadas sem fins lucrativos; - Comissões Regionais de Turismo; - Comissão de Coordenação da Região Centro. 	<p>Zona – CENTRO</p>	<p>Medida 1 – Apoio às Actividades Económicas e ao Desenvolvimento Endógeno</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços de qualidade que contribuam para melhorar o nível organizativo das estruturas produtivas e o acesso à informação, à modernização dos processos produtivos e a sua inserção mais eficaz nos mercados; - Reforço de estruturas organizativas de prestação de serviços de divulgação e introdução de novas tecnologias nas unidades produtivas; - criação e desenvolvimento de pequenas estruturas a funcionar junto das Câmaras Municipais ou Associações de municípios, associações empresariais, cooperativas e outras instituições sem fins lucrativos que prestem serviços de informação, com o objectivo a uma melhoria de acesso aos mercados; - Promoção das potencialidades regionais e do seu tecido empresarial; - Estudos de detecção de oportunidades de investimento e de aproveitamento das potencialidades regionais; - Informação às PME, promovida pelas associações empresariais, Eurogabinetes e outras instituições sem fins lucrativos. <p>Medida 2 – Assistência Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão, monitorização e acompanhamento do Programa; - Promoção de estudos ou trabalhos técnicos que contribuam para a análise da situação de dotação de infra-estruturas municipais e da incidência dos diversos Programas Operacionais Nacionais na região; - Avaliação do nível de receptividade das Medidas propostas neste Programa Operacional por parte dos beneficiários directos e indirectos, bem como acções de publicidade e divulgação das acções previstas no Programa e dos resultados obtidos.



ANEXO VII - QUADROS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SECTOR E SUB-PROGRAMAS/MEDIDAS E INDICADORES POR NUT

Quadro n.º 1 - Distribuição dos Investimentos por Sector e Sub-Programas/Medidas

Subprograma A							
SECTOR	N.º de Proj.	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Despesa Comunitária	Pagamento FEDER
AMBIENTE	83	6.363.857.215	5.035.906.563	3.737.059.103	5.035.906.557	3.737.059.098	3.737.058.660
AMBIENTE - Água	100	10.529.013.953	8.905.215.950	6.502.300.455	8.900.945.208	6.499.097.399	6.498.745.808
AMBIENTE - Esgotos	82	6.866.640.203	5.921.058.286	4.362.140.745	5.911.735.645	4.355.148.764	4.355.151.709
COMÉRCIO	11	1.464.959.099	1.447.835.720	996.245.005	1.447.835.720	996.245.005	996.244.994
CULTURA	17	2.117.420.101	2.033.165.923	1.353.314.857	2.033.165.923	1.353.314.857	1.353.314.845
DESPORTO	59	8.537.207.897	7.345.322.611	5.118.558.861	7.345.322.611	5.118.558.860	5.114.988.520
INDÚSTRIA	20	1.745.598.653	1.599.444.636	1.169.772.173	1.599.444.636	1.169.772.173	1.146.985.916
OUTROS	2	131.226.630	129.959.125	97.469.344	129.959.125	97.469.344	97.469.341
RENOVAÇÃO URBANA	32	2.835.402.539	2.460.856.170	1.759.649.416	2.460.856.170	1.764.021.561	1.759.649.401
SAÚDE	1	52.082.382	52.082.382	39.061.787	52.082.382	39.061.787	39.061.786
SERVIÇOS	1	115.408.737	88.995.382	66.746.537	88.995.382	66.746.537	66.746.536
TRANSPORTES - Rodoviários	199	19.922.289.624	18.569.598.592	13.152.360.703	18.499.610.486	13.115.777.665	13.115.777.514
TURISMO	7	674.607.861	592.170.398	438.317.948	592.170.398	438.317.948	438.317.944
Total Subprograma A	614	61.355.714.894	54.181.611.738	38.792.996.933	54.098.030.244	38.750.590.998	38.719.512.974
Subprograma B							
SECTOR	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Despesa Comunitária	Pagamento FEDER
AMBIENTE	2	261.599.680	133.426.277	100.069.708	133.426.277	100.069.708	100.069.707
AMBIENTE - Água	10	4.338.680.335	3.963.744.139	2.949.266.876	3.963.744.140	2.949.266.876	2.949.266.853
AMBIENTE - Esgotos	75	11.414.701.397	9.097.338.775	6.770.858.218	9.097.338.775	6.770.858.218	6.770.858.074
AMBIENTE - Resíduos Sólidos	5	6.418.723.564	6.097.455.574	4.573.091.681	6.097.455.572	4.573.091.679	4.573.091.672
Total Medida B1	92	22.433.704.976	19.291.964.765	14.393.286.482	19.291.964.764	14.393.286.481	14.393.286.306
TRANSPORTES - Rodoviários	60	19.285.166.848	16.351.831.132	12.108.531.234	16.351.831.131	12.108.531.232	12.108.531.202
Total Medida B2	60	19.285.166.848	16.351.831.132	12.108.531.234	16.351.831.131	12.108.531.232	12.108.531.202
AMBIENTE - Água	2	247.008.000	125.516.935	69.034.314	125.516.935	69.034.314	69.034.313
AMBIENTE - Esgotos	2	534.281.879	423.768.914	296.638.240	423.768.914	296.638.240	296.638.238
AMBIENTE - Protecção da Natureza	1	119.008.000	119.008.000	89.256.000	119.008.000	89.256.000	89.256.000
CULTURA	10	2.680.515.903	2.337.423.435	1.753.067.576	2.337.423.435	1.753.067.576	1.753.067.562
DESPORTO	12	4.207.237.746	3.915.667.044	2.807.078.026	3.915.667.042	2.807.078.024	2.807.078.015
EDUCAÇÃO	3	770.843.064	650.151.216	361.275.370	650.151.216	361.275.370	361.275.367
ENERGIA	1	110.200.000	110.200.000	82.650.000	110.200.000	82.650.000	82.650.000
INDÚSTRIA	11	4.129.520.060	1.220.578.090	747.831.736	1.220.578.089	747.831.736	747.831.728
RENOVAÇÃO URBANA	4	978.546.226	880.333.486	660.250.115	880.333.486	660.250.115	660.250.112
TRANSPORTES - Rodoviários	11	3.504.405.143	1.069.724.422	736.132.348	1.069.724.422	736.132.348	736.132.338
TURISMO	4	1.618.651.342	1.271.505.166	953.628.875	1.271.505.166	953.628.875	953.628.868
Total Medida B3	61	18.900.217.363	12.123.876.708	8.556.842.598	12.123.876.705	8.556.842.596	8.556.842.541
Total Subprograma B	213	60.619.089.187	47.767.672.605	35.058.660.315	47.767.672.601	35.058.660.309	35.058.660.049
Subprograma C							
SECTOR	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Despesa Comunitária	Pagamento FEDER
CULTURA	12	151.405.629	133.270.652	94.941.639	133.270.652	94.941.639	94.941.636
ENERGIA	1	44.578.899	44.578.899	33.434.174	44.578.899	33.434.174	33.434.174
OUTROS	87	860.511.523	706.839.311	503.630.513	706.839.311	503.630.513	502.926.189
SERVIÇOS	306	5.036.128.939	4.008.044.460	2.808.737.513	4.008.044.449	2.808.737.506	2.808.737.392
TURISMO	2	14.289.000	12.585.000	9.438.750	12.585.000	9.438.750	9.438.750
Total Medida C1	408	6.106.913.990	4.905.318.322	3.450.182.589	4.905.318.311	3.450.182.582	3.449.478.141
Outros	6	457.280.056	457.280.056	342.960.042	443.920.249	332.940.187	332.940.169
Total Medida C2	6	457.280.056	457.280.056	342.960.042	443.920.249	332.940.187	332.940.169
Total Subprograma C	414	6.564.194.046	5.362.598.378	3.793.142.631	5.349.238.560	3.783.122.769	3.782.418.310
Total Geral	1.241	128.538.998.127	107.311.882.721	77.644.799.879	107.214.941.405	77.592.374.075	77.560.591.333

Quadro n.º 2 – Distribuição de Investimentos por Indicador

Baixo Mondego					
Designação do Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa Realização
Construção de EM/CM	Km	10	652.478.980	9,3	93,00%
Remodelação de EM/CM	Km	79,64	2.437.355.776	79,64	100,00%
Construção da Rede Viária Urbana	Km	15,555	1.712.347.630	15,555	100,00%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	3,41	283.851.936	2,66	78,01%
Construção de Parques de Estacionamento	nº	2	668.297.446	2	100,00%
Estudos	nº	4	44.897.223	4	100,00%
Estudos de Estratégia	nº	2	32.451.306	2	100,00%
Estudos de Mercado	nº	1	23.090.928	1	100,00%
Acções de Promoção/Divulgação	nº	23	279.741.837	21	91,30%
Acções de Marketing	nº	1	739.711	1	100,00%
Edição de Publicações	nº	6001	27.755.029	6001	100,00%
Seminários	nº	3	45.679.103	3	100,00%
Participação em Feiras	nº	7	57.016.824	5	71,43%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	2	66.378.000	2	100,00%
Aquisição de Equipamento	%	15,4	5.560.000	15,4	100,00%
Infra estruturas Criadas/Apoiadas	nº	1	1.983.000	1	100,00%
Construção de Mercados Municipais	nº	2	366.517.816	2	100,00%
Remodelação de Mercados Municipais	nº	1	233.610.362	1	100,00%
Remodelação/Ampliação de Parques de Campismo	nº	1	111.871.676	1	100,00%
Trilhos Turísticos	nº	1	69.696.830	1	100,00%
Construção de Infra-estruturas Turísticas	nº	1	26.940.751	1	100,00%
Recuperação de Centros/Zonas Históricas	nº	1	86.705.647	1	100,00%
Remodelação de Bibliotecas	nº	1	108.501.764	1	100,00%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	3	154.131.816	3	100,00%
Construção de Campos de Jogos	nº	1	266.234.224	1	100,00%
Reabilitação de bens móveis e imóveis	nº	2	131.419.908	2	100,00%
Captações	nº	10	73.713.594	9	90,00%
ETA	nº	2	1.025.725.313	1	50,00%
Estação elevatória	nº	10	324.858.729	9	90,00%
Reservatório	nº	18	462.117.740	17	94,44%
Distribuição de Água	metros	379855	2.645.644.927	326390	85,92%
ETAR (primária)	nº	1	13.316.000	1	100,00%
ETAR (secundária)	nº	10	553.486.817	9	90,00%
Estação Elevatória	nº	23	175.151.765	19	82,61%
Águas Residuais Domésticas	metros	213890	3.146.106.627	213886	100,00%
Águas Pluviais	metros	14147	202.280.249	14147	100,00%
Fossas	nº	1	2.498.000	1	100,00%

Quadro n.º 3 - Distribuição de Investimentos por Sector

Baixo Mondego					
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Execução Total	Estrutura Dist. do Invest. Elegível
AMBIENTE	2	743.062.190	628.875.973	628.875.973	4,0%
AMBIENTE - Agua	19	3.913.418.670	3.461.716.660	3.461.716.660	21,8%
AMBIENTE - Esgotos	24	4.797.157.375	4.037.558.303	4.037.558.303	25,4%
COMERCIO	2	376.878.308	366.517.816	366.517.816	2,3%
CULTURA	9	236.487.584	232.158.013	232.158.013	1,5%
DESPORTO	4	606.637.724	420.366.040	420.366.040	2,6%
OUTROS	12	161.199.505	123.312.898	123.312.898	0,8%
RENOVAÇÃO URBANA	5	543.917.297	493.050.377	493.050.377	3,1%
SERVIÇOS	27	399.466.875	363.264.565	363.264.564	2,3%
TRANSPORTES - Rodoviários	31	6.493.198.518	5.634.250.736	5.634.250.733	35,5%
TURISMO	1	111.871.676	111.871.676	111.871.676	0,7%
Total	136	18.383.295.722	15.872.943.057	15.872.943.053	100,0%



Quadro n.º 4 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Baixo Vouga					
Designação do Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Construção de Escolas Profissionais	nº	1	294.309.366	1	100,00%
Construção de EM/CM	Km	10,41	479.180.185	10,41	100,00%
Remodelação de EM/CM	Km	128,128	2.741.394.272	125,207	97,72%
Construção de Obras de Arte	nº	6	141.459.372	5	83,33%
Remodelação de Obras de Arte	nº	2	55.567.494	2	100,00%
Construção da Rede Viária Urbana	Km	18,35	590.743.727	21,05	114,71%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	28,23	1.113.508.079	28,23	100,00%
Construção de Parques de Estacionamento	nº	1	85.085.246	7	700,00%
Remodelação de Terminais Rodoviários	nº	1	257.195.386	1	100,00%
Estudos	nº	3	105.591.504	3	100,00%
Estudos de Estratégia	nº	2	10.631.950	2	100,00%
Estudos de Mercado	nº	1	4.176.000	1	100,00%
Ações de Promoção/Divulgação	nº	12	94.538.965	11	91,67%
Ações de Marketing	nº	3	43.470.561	3	100,00%
Criação de Base de Dados	nº	2	21.918.507	2	100,00%
Edição de Publicações	nº	23	31.350.024	23	100,00%
Seminários	nº	5	11.289.291	5	100,00%
Participação em Feiras	nº	23	99.011.121	23	100,00%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	5	128.853.696	5	100,00%
Aquisição de Equipamento	%	134,29	13.978.674	134,29	100,00%
Construção de Mercados Municipais	nº	1	55.347.993	1	100,00%
Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	5	575.486.896	4	80,00%
Construção de Parques de Campismo	nº	1	329.898.943	1	100,00%
Arranjos Urbanísticos	nº	6	1.120.282.075	3	50,00%
Construção de Museus	nº	1	396.176.256	1	100,00%
Remodelação de Museus	nº	2	401.131.588	1	50,00%
Construção de Centros Culturais	nº	1	64.826.258	1	100,00%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	3	899.887.190	3	100,00%
Construção de Piscinas	nº	6	752.273.243	6	100,00%
Remodelação de Piscinas	nº	1	58.851.000	1	100,00%
Construção de Campos de Jogos	nº	1	254.774.512	1	100,00%
Colectores	metros	15000	46.605.950	15000	100,00%
Interceptores	metros	2785	39.384.508	2785	100,00%
Captações	nº	4	16.996.000	4	100,00%
ETA	nº	5	33.927.954	5	100,00%
Estação elevatória	nº	8	36.197.000	7	87,50%
Reservatório	nº	22	510.038.245	22	100,00%
Distribuição de Água	metros	433130	1.668.883.469	431911	99,72%
ETAR (secundária)	nº	2	121.336.143	2	100,00%
Estação Elevatória	nº	19	154.839.753	211	1110,53%
Águas Residuais Domésticas	metros	320054	3.263.498.214	297092	92,83%
Águas Pluviais	metros	31462	451.158.732	31462	100,00%
Fossas	nº	2	3.271.000	2	100,00%
Laboratórios	nº	1	0	1	100,00%
Cantinas	nº	1	0	1	100,00%
Salas de Aula	nº	8	0	8	100,00%
Capacidade	nº	240	0	240	100,00%

Quadro n.º 5 - Distribuição de Investimentos por Sector

Baixo Vouga						
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Estrutura Dist. do Invest. Elegível
AMBIENTE	5	396.377.099	345.130.251	247.740.008	345.130.251	2,0%
AMBIENTE - Água	20	2.157.619.513	1.903.847.016	1.392.321.878	1.903.847.016	11,3%
AMBIENTE - Esgotos	35	5.309.421.370	4.169.881.040	3.054.455.259	4.169.881.040	24,7%
COMÉRCIO	1	55.347.993	55.347.993	38.743.595	55.347.993	0,3%
CULTURA	7	1.208.224.924	892.325.892	666.828.069	892.325.892	5,3%
DESPORTO	9	1.810.559.180	1.762.190.384	1.306.637.500	1.762.190.384	10,4%
EDUCAÇÃO	1	307.077.531	294.309.366	147.154.683	294.309.366	1,7%
INDÚSTRIA	5	838.919.770	641.880.445	430.817.374	641.880.445	3,8%
OUTROS	7	88.172.187	85.471.714	61.869.358	85.471.714	0,5%
RENOVAÇÃO URBANA	5	878.098.446	811.702.020	597.747.680	811.702.020	4,8%
SERVIÇOS	38	527.022.479	449.146.789	316.223.092	449.146.787	2,7%
TRANSPORTES - Rodoviários	36	6.480.089.064	5.134.357.472	3.783.571.744	5.134.357.472	30,4%
TURISMO	1	368.077.685	329.898.943	247.424.207	329.898.943	2,0%
Total	170	20.425.007.241	16.875.489.325	12.291.534.447	16.875.489.323	100,0%

Quadro n.º 6 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Pinhal Litoral					
Designação do Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Construção de EM/CM	Km	0,778	6.930.619	0,778	100,00%
Remodelação de EM/CM	Km	90,42	1.274.022.784	81,52	90,16%
Construção da Rede Viária Urbana	Km	5,393	405.090.125	5,388	99,91%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	1,1	53.774.654	1,1	100,00%
Construção de Terminais Rodoviários	nº	1	84.498.319	1	100,00%
Auditorias e Diagnósticos de Situação Histórica	nº	8	1.462.500	8	100,00%
Estudos de Estratégia	nº	1	37.806.221	1	100,00%
Estudos de Mercado	nº	1	2.036.095	1	100,00%
Acções de Promoção/Divulgação	nº	21	184.820.117	20	95,24%
Acções de Marketing	nº	3	3.698.613	3	100,00%
Edição de Publicações	nº	1	1.462.500	1	100,00%
Seminários	nº	1	1.664.053	1	100,00%
Encontros de Partenariado	nº	8	1.450.455	8	100,00%
Participação em Feiras	nº	14	125.112.112	14	100,00%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	7	121.592.313	6	85,71%
Aquisição de Equipamento	%	36,8	10.594.071	36,8	100,00%
Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	4	476.718.798	2	50,00%
Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	1	12.186.621	1	100,00%
Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	1	136.556.060	0	0,00%
Arranjos Urbanísticos	nº	2	115.671.286	2	100,00%
Remodelação de Museus	nº	1	113.178.000	1	100,00%
Construção de Bibliotecas	nº	2	270.749.419	1	50,00%
Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	2	309.872.915	2	100,00%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	1	85.888.902	1	100,00%
Construção de Piscinas	nº	4	858.198.650	2	50,00%
Remodelação de Piscinas	nº	1	56.425.319	1	100,00%
Construção de Campos de Jogos	nº	2	473.917.433	2	100,00%
Captações	nº	6	41.452.264	6	100,00%
ETA	nº	1	705.000	1	100,00%
Estação elevatória	nº	14	151.475.635	14	100,00%
Reservatório	nº	32	272.558.119	30	93,75%
Distribuição de Água	metros	421868	928.856.736	408628	96,86%
ETAR (secundária)	nº	6	582.770.700	6	100,00%
Estação Elevatória	nº	10	127.465.165	20	200,00%
Águas Residuais Domésticas	metros	314635	1.842.260.227	253687	80,63%
Construção de Extensões de Centros de Saúde	nº	1	0	0	0,00%
Construção	%	100	52.082.382	100	100,00%
ETAR (secundária)	nº	1	46.535.842	1	100,00%

Quadro n.º 7 - Distribuição de Investimentos por Sector

Pinhal Litoral					
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Execução Total	Taxa de Execução
AMBIENTE	1	118.582.718	11.559.564	11.559.564	0,12%
AMBIENTE - Agua	14	1.656.154.613	1.381.435.400	1.377.164.658	14,64%
AMBIENTE - Esgotos	25	3.172.540.428	2.513.064.745	2.513.064.745	26,63%
CULTURA	5	877.383.372	830.356.394	830.356.394	8,80%
DESPORTO	7	1.507.065.820	1.474.430.304	1.474.430.302	15,63%
EDUCAÇÃO	1	307.143.487	211.042.804	211.042.804	2,24%
INDUSTRIA	5	945.482.924	522.560.526	522.560.526	5,54%
OUTROS	11	70.758.743	69.713.785	69.713.785	0,74%
RENOVAÇÃO URBANA	2	140.038.286	115.671.286	115.671.286	1,23%
SAUDE	1	52.082.382	52.082.382	52.082.382	0,55%
SERVIÇOS	35	510.879.653	421.985.265	421.985.264	4,47%
TRANSPORTES - Rodoviários	21	2.662.933.815	1.832.145.531	1.832.145.531	19,42%
Total	128	12.021.046.241	9.436.047.986	9.431.777.242	100,00%



Quadro n.º 8 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Dão-Lafões					
Designação do Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Remodelação/Ampliação de Escolas Profissionais	nº	1	144.799.046	1	100,00%
Construção de EM/CM	Km	47,71	861.325.730	36,71	76,94%
Remodelação de EM/CM	Km	250,708	2.853.035.688	250,708	100,00%
Construção de Obras de Arte	nº	1	5.960.000	1	100,00%
Construção da Rede Viária Urbana	Km	27,525	1.531.294.136	27,525	100,00%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	0,84	65.154.053	0,84	100,00%
Remodelação de Terminais Rodoviários	nº	1	155.340.974	1	100,00%
Estudos	nº	2	14.000.000	2	100,00%
Acções de Promoção/Divulgação	nº	13	128.653.060	12	92,31%
Acções de Marketing	nº	5	56.891.089	5	100,00%
Criação de Base de Dados	nº	1	4.212.000	1	100,00%
Edição de Publicações	nº	1500	2.000.000	1500	100,00%
Missões empresariais	nº	1	1.750.000	1	100,00%
Seminários	nº	8	14.715.522	8	100,00%
Participação em Feiras	nº	30	73.325.985	29	96,67%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	9	181.273.988	9	100,00%
Aquisição de Equipamento	%	57,61	4.975.000	57,61	100,00%
Construção de Mercados Municipais	nº	1	43.660.000	1	100,00%
Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	5	319.822.594	5	100,00%
Postos Atendimento/Gab.e Serviços Criados/Apoiados	nº	1	88.995.382	1	100,00%
Estâncias Termas Apoiadas	nº	1	495.753.389	1	100,00%
Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	1	182.890.796	1	100,00%
Construção de Museus	nº	1	105.274.824	1	100,00%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	3	538.147.327	3	100,00%
Construção de Piscinas	nº	14	1.256.920.517	14	100,00%
Construção de Campos de Jogos	nº	1	25.942.210	1	100,00%
Remodelação de Campos de Jogos	nº	1	15.982.000	1	100,00%
Barragens	nº	2	347.872.536	1	50,00%
Captações	nº	14	51.795.983	13	92,86%
ETA	nº	8	764.354.319	8	100,00%
Estação elevatória	nº	17	255.786.005	13	76,47%
Reservatório	nº	44	366.356.627	38	86,36%
Distribuição de Água	metros	469097	2.317.070.247	424048	90,40%
ETAR (primária)	nº	6	103.437.000	6	100,00%
ETAR (secundária)	nº	5,25	246.157.975	5,25	100,00%
ETAR (terciária)	nº	3	103.511.000	3	100,00%
Estação Elevatória	nº	2	30.380.698	2	100,00%
Águas Residuais Domésticas	metros	289788	2.134.396.685	273066	94,23%
Águas Pluviais	metros	1990	21.495.700	1990	100,00%
Fossas	nº	68	202.274.858	68	100,00%
ETAR (primária)	nº	2	15.144.320	2	100,00%

Quadro n.º 9 - Distribuição de Investimentos por Sector

Dão - Lafões						
Designacao Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Estrutura Dist. do Invest. Elegível
AMBIENTE	36	2.686.801.414	2.152.493.412	1.607.182.955	2.152.493.411	13,4%
AMBIENTE - Agua	23	3.511.760.247	3.211.430.324	2.385.543.573	3.211.430.324	20,0%
AMBIENTE - Esgotos	29	1.789.047.175	1.448.938.013	1.086.703.510	1.448.938.013	9,0%
COMERCIO	1	43.660.000	43.660.000	32.745.000	43.660.000	0,3%
CULTURA	2	122.601.000	110.027.428	82.520.571	110.027.428	0,7%
DESPORTO	12	1.970.158.054	1.836.992.054	1.264.194.101	1.836.992.054	11,5%
EDUCAÇÃO	1	156.622.046	144.799.046	108.599.285	144.799.046	0,9%
INDÚSTRIA	6	1.067.963.581	353.065.243	216.214.191	353.065.242	2,2%
OUTROS	15	62.492.372	51.610.526	37.758.838	51.610.526	0,3%
RENOVAÇÃO URBANA	1	74.668.000	26.403.071	19.802.303	26.403.071	0,2%
SERVIÇOS	32	588.109.210	499.143.896	356.840.339	499.143.896	3,1%
TRANSPORTES - Rodoviários	43	5.779.899.069	5.458.771.745	3.879.859.973	5.458.771.747	34,1%
TURISMO	3	953.911.107	690.929.185	518.196.889	690.929.185	4,3%
TOTAL	204	18.807.693.275	16.028.263.943	11.596.161.527	16.028.263.943	100,0%

Quadro n.º 10 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Serra da Estrela					
Designação do Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Remodelação de EM/CM	Km	27,447	618.939.561	49,863	181,67%
Construção da Rede Viária Urbana	Km	0,9	25.372.019	0,9	100,00%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	2,05	165.227.813	36,7	1790,24%
Rede de Iluminação Pública	Km	1	4.427.325	1	100,00%
Ações de Marketing Internacional	nº	1	2.688.000	1	100,00%
Ações de Promoção/Divulgação	nº	5	11.225.179	5	100,00%
Ações de Marketing	nº	3	3.349.529	3	100,00%
Edição de Publicações	nº	1	1.610.760	1	100,00%
Participação em Feiras	nº	9	39.813.195	9	100,00%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	1	15.494.891	1	100,00%
Aquisição de Equipamento	%	6	905.109	6	100,00%
Construção de Mercados Municipais	nº	1	15.736.140	0	0,00%
Remodelação de Mercados Municipais	nº	1	288.108.000	1	100,00%
Remodelação de Parques/Pav. de Exposições	nº	1	100.530.000	1	100,00%
Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	1	34.248.000	1	100,00%
Arranjos Urbanísticos	nº	0	57.323.323	0	
Construção de Bibliotecas	nº	1	48.432.000	1	100,00%
Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	1	278.274.772	1	100,00%
Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos	nº	1	118.473.000	1	100,00%
Captações	nº	2	793.480	2	100,00%
ETA	nº	1	549.855	1	100,00%
Estação elevatória	nº	1	4.462.600	1	100,00%
Reservatório	nº	2	3.408.948	2	100,00%
Distribuição de Água	metros	30763	156.470.520	30763	100,00%
ETAR (primária)	nº	1	15.237.000	1	100,00%
ETAR (secundária)	nº	1	141.866.905	1	100,00%
ETAR (terciária)	nº	1	106.824.800	1	100,00%
Águas Residuais Domésticas	metros	39721	384.551.935	39721	100,00%
Águas Pluviais	metros	4085	46.955.400	4085	100,00%
Fossas	nº	3	4.605.200	3	100,00%

Quadro n.º 11 - Distribuição de Investimentos por Sector

Serra da Estrela					
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Execução Total	Dist. do Inv.
AMBIENTE	8	614.703.822	420.501.277	420.501.277	15,43%
AMBIENTE - Esgotos	4	420.651.507	405.337.441	405.337.441	14,87%
COMERCIO	1	288.108.000	288.108.000	288.108.000	10,57%
CULTURA	3	331.035.760	328.317.532	328.317.532	12,05%
DESPORTO	1	118.473.000	118.473.000	118.473.000	4,35%
INDUSTRIA	1	34.248.000	34.248.000	34.248.000	1,26%
OUTROS	7	116.611.551	111.506.017	111.506.017	4,09%
RENOVAÇÃO URBANA	2	129.693.104	73.059.463	73.059.463	2,68%
SERVIÇOS	12	75.800.589	62.199.886	62.199.886	2,28%
TRANSPORTES - Rodoviários	10	926.166.975	883.607.693	883.607.693	32,42%
Total	49	3.055.492.308	2.725.358.309	2.725.358.309	100,00%



Quadro n.º 12 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Beira Interior Norte					
Designação de Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Construção de EM/CM	Km	8,637	152.952.167	8,637	100,00%
Remodelação de EM/CM	Km	74,431	1.315.538.790	63,493	85,30%
Construção da Rede Viária Urbana	Km	21,458	3.023.094.522	20,225	94,25%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	853,532	645.486.147	849,632	99,54%
Estudos de Estratégia	nº	2	22.659.320	2	100,00%
Acções de Promoção/Divulgação	nº	8	12.136.207	8	100,00%
Acções de Marketing	nº	1	651.507	1	100,00%
Seminários	nº	3	2.932.633	3	100,00%
Participação em Feiras	nº	13	53.001.951	12	92,31%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	11	231.926.614	11	100,00%
Aquisição de Equipamento	%	70,12	13.667.974	70,12	100,00%
Infraestruturas Criadas/Apoiadas	nº	2	3.087.000	2	100,00%
Remodelação de Mercados Municipais	nº	1	1.420.545	0	0,00%
Recuperação/Revitalização do Tecido Urbano	nº	1	33.666.832	1	100,00%
Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	3	383.646.791	3	100,00%
Construção de Parques/Pav. de Exposições	nº	1	241.893.969	1	100,00%
Construção de Parques de Campismo	nº	1	262.962.038	1	100,00%
Construção de Centros de Férias	nº	1	82.492.978	1	100,00%
Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	3	477.902.063	3	100,00%
Arranjos Urbanísticos	nº	10	363.363.989	9	90,00%
Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	1	70.375.993	1	100,00%
Construção de Centros Culturais	nº	2	183.684.998	2	100,00%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	4	414.963.305	4	100,00%
Construção de Piscinas	nº	5	1.441.762.005	5	100,00%
Construção de Campos de Jogos	nº	6	597.729.185	6	100,00%
Remodelação de Campos de Jogos	nº	1	425.457.865	1	100,00%
Captações	nº	1	1.508.730	1	100,00%
ETA	nº	2	89.033.474	2	100,00%
Estação elevatória	nº	4	31.563.297	4	100,00%
Reservatório	nº	13	173.865.963	12	92,31%
Distribuição de Água	metros	119278	828.163.874	100284	84,08%
ETAR (primária)	nº	1	60.551.320	1	100,00%
ETAR (secundária)	nº	5	358.761.406	4	80,00%
Águas Residuais Domésticas	metros	67631,5	532.390.437	53572,5	79,21%
Águas Pluviais	metros	8206	39.743.174	8206	100,00%
Fossas	nº	27	77.585.385	25,22	93,41%

Quadro n.º 13 - Distribuição de Investimentos por Sector

Beira Interior Norte						
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Estrutura Dist. do Invest. Elegível
AMBIENTE	16	735.383.587	654.511.456	479.471.034	654.511.451	5,2%
AMBIENTE - Agua	13	1.048.953.915	997.207.316	747.905.487	997.207.316	7,9%
AMBIENTE - Esgotos	8	701.280.406	559.829.162	407.407.226	559.829.162	4,4%
CULTURA	4	652.628.361	615.766.044	461.824.533	615.766.044	4,9%
DESPORTO	13	3.414.728.933	2.872.323.600	1.982.536.749	2.872.323.599	22,7%
INDUSTRIA	2	351.807.891	342.451.044	256.838.283	342.451.044	2,7%
OUTROS	5	74.995.900	51.633.651	37.510.014	51.633.651	0,4%
RENOVAÇÃO URBANA	12	1.252.955.866	1.129.152.620	846.864.465	1.129.152.620	8,9%
SERVIÇOS	32	442.386.894	278.413.555	192.760.781	278.413.551	2,2%
TRANSPORTES - Rodoviários	23	4.895.124.252	4.678.667.974	3.483.340.618	4.678.667.974	37,0%
TURISMO	3	526.716.330	461.652.026	340.429.169	461.652.026	3,7%
TOTAL	131	14.096.962.335	12.641.608.448	9.236.888.359	12.641.608.438	100,0%

Quadro n.º 14 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Cova da Beira					
Designação Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Construção de EM/CM	Km	5	372.098.926	5	100,00%
Remodelação de EM/CM	Km	40,332	565.456.674	40,332	100,00%
Construção da Rede Viária Urbana	Km	1,4	158.810.452	1,4	100,00%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	2	33.803.796	2	100,00%
Construção de Terminais Rodoviários	nº	1	131.731.185	0	0,00%
Acções de Promoção/Divulgação	nº	4	30.666.668	4	100,00%
Missões empresariais	nº	1	53.535.961	1	100,00%
Seminários	nº	1	964.138	1	100,00%
Participação em Feiras	nº	2	12.028.500	1	50,00%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	5	136.608.262	4	80,00%
Aquisição de Equipamento	%	27,06	6.930.632	27,06	100,00%
Infraestruturas Criadas/Apoiadas	nº	1	803.000	1	100,00%
Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	1	119.634.459	1	100,00%
Arranjos Urbanísticos	nº	1	61.780.800	0	0,00%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	3	486.586.154	3	100,00%
Construção de Piscinas	nº	2	91.524.987	2	100,00%
Construção de Campos de Jogos	nº	1	19.906.227	1	100,00%
Captações	nº	2	30.410.000	2	100,00%
ETA	nº	1	16.102.983	0	0,00%
Reservatório	nº	9	165.950.438	8	88,89%
Distribuição de Água	metros	63052,677	492.204.586	37163	58,94%
ETAR (secundária)	nº	5	65.746.265	1	20,00%
Águas Residuais Domésticas	metros	37291	192.172.796	17594	47,18%
Águas Pluviais	metros	2004	0	0	0,00%

Quadro n.º 15 - Distribuição de Investimentos por Sector

Cova da Beira						
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Estrutura Dist. do Invest. Elegível
AMBIENTE	5	589.792.644	258.723.189	183.878.915	258.723.189	8,2%
AMBIENTE - Água	3	504.101.616	455.895.981	319.652.688	455.895.981	14,4%
AMBIENTE - Esgotos	5	170.174.789	170.174.789	127.631.092	170.174.789	5,4%
DESPORTO	5	925.252.038	601.766.701	433.757.950	601.766.701	19,0%
INDUSTRIA	1	261.886.000	119.634.459	65.798.952	119.634.459	3,8%
OUTROS	3	28.440.500	21.156.834	15.867.626	21.156.834	0,7%
RENOVAÇÃO URBANA	2	132.758.800	95.584.596	71.688.447	95.584.596	3,0%
SERVIÇOS	10	323.652.474	220.380.327	157.509.694	220.380.327	6,9%
TRANSPORTES - Rodoviários	13	2.955.331.958	1.228.097.237	873.106.312	1.228.097.237	38,7%
TOTAL	47	5.891.390.819	3.171.414.113	2.248.891.676	3.171.414.113	100,0%



Quadro n.º 16 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Beira Interior Sul					
Desig. Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Construção de EM/CM	Km	61,504	1.031.177.784	61,504	100,00%
Remodelação de EM/CM	Km	131,801	1.509.050.043	5633,245	4274,05%
Construção de Obras de Arte	nº	0	30.580.000	0	#DIV/0!
Construção da Rede Viária Urbana	Km	4,206	380.810.712	4,206	100,00%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	8,21	683.424.611	8,21	100,00%
Construção de Terminais Rodoviários	nº	1	102.919.670	1	100,00%
Estudos de Estratégia	nº	1	20.000.000	1	100,00%
Ações de Promoção/Divulgação	nº	3	30.613.372	3	100,00%
Ações de Marketing	nº	1	1.372.615	1	100,00%
Missões empresariais	nº	2	702.000	2	100,00%
Seminários	nº	5	2.558.591	5	100,00%
Participação em Feiras	nº	3	22.194.800	3	100,00%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	5	151.154.533	3	60,00%
Aquisição de Equipamento	%	21,9	6.603.602	21,9	100,00%
Infraestruturas Criadas/Apoiadas	nº	2	4.578.409	1	50,00%
Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	4	315.603.741	4	100,00%
Construção de Centros de Férias	nº	1	70.434.987	1	100,00%
Recuperação de Centros/Zonas Históricas	nº	1	42.936.642	1	100,00%
Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	1	100.628.190	1	100,00%
Arranjos Urbanísticos	nº	8	402.741.804	8	100,00%
Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	1	51.143.797	1	100,00%
Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	1	579.283.721	1	100,00%
Construção de Centros Culturais	nº	1	38.906.822	1	100,00%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	1	107.000.000	0	0,00%
Construção de Piscinas	nº	3	145.256.871	3	100,00%
Construção de Campos de Jogos	nº	2	318.755.877	2	100,00%
Remodelação de Campos de Jogos	nº	1	9.906.536	1	100,00%
Estação elevatória	nº	1	145.200.000	1	100,00%
Reservatório	nº	1	48.000.000	1	100,00%
Distribuição de Água	metros	7685	118.185.338	7685	100,00%
ETAR (secundária)	nº	3	665.314.099	1	33,33%
Estação Elevatória	nº	7	250.126.134	5	71,43%
Águas Residuais Domésticas	metros	23631	261.739.051	8550	36,18%
Fossas	nº	5	8.819.053	5	100,00%

Quadro n.º 17 - Distribuição de Investimentos por Sector

Beira Interior Sul						
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Estrutura Dist. do Invest. Elegível
AMBIENTE	1	23.143.684	13.182.792	9.887.094	13.182.792	0,2%
AMBIENTE - Agua	1	260.000.000	260.000.000	195.000.000	260.000.000	3,4%
AMBIENTE - Esgotos	5	1.224.295.322	1.173.165.883	857.414.141	1.173.165.883	15,3%
CULTURA	2	618.190.543	618.190.543	463.642.907	618.190.543	8,1%
DESPORTO	5	794.398.829	607.158.015	455.368.511	607.158.015	7,9%
INDUSTRIA	4	1.827.388.508	363.603.741	263.451.669	363.603.741	4,7%
OUTROS	1	442.697	442.697	332.023	442.697	0,0%
RENOVAÇÃO URBANA	6	553.541.966	496.822.243	364.504.340	496.822.243	6,5%
SERVIÇOS	16	312.768.621	239.335.225	166.551.627	239.335.225	3,1%
TRANSPORTES - Rodoviários	31	4.190.271.885	3.720.448.820	2.660.634.942	3.720.448.820	48,6%
TURISMO	2	188.589.053	165.373.446	124.030.085	165.373.446	2,2%
TOTAL	74	9.993.031.108	7.657.723.405	5.560.817.339	7.657.723.405	100,0%

Quadro n.º 18 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Pinhal Interior Norte					
Designação do Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Remodelação de EM/CM	Km	4075,4318	4.301.259.120	4063,4418	99,71%
Construção da Rede Viária Urbana	Km	2,061	210.296.239	2,061	100,00%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	3,81	246.315.775	3,81	100,00%
Estudos de Estratégia	nº	1	1.814.373	1	100,00%
Ações de Promoção/Divulgação	nº	15	98.632.983	13	86,67%
Ações de Marketing	nº	2	6.072.768	2	100,00%
Edição de Publicações	nº	1	5.975.217	1	100,00%
Participação em Feiras Internacionais	nº	1	1.479.942	1	100,00%
Seminários	nº	2	2.750.772	2	100,00%
Participação em Feiras	nº	10	24.025.547	10	100,00%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	11	142.324.914	9	81,82%
Aquisição de Equipamento	%	83,48	11.482.106	82,38	98,68%
Infraestruturas Criadas/Apoiadas	nº	2	2.200.000	2	100,00%
Construção de Mercados Municipais	nº	5	478.565.911	5	100,00%
Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	5	285.081.904	4	80,00%
Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	1	83.232.496	1	100,00%
Remodelação de Parques/Pav. de Exposições	nº	1	260.611.171	1	100,00%
Edição de Publicações	nº	100	300.000	100	100,00%
Construção de Infraestruturas Turísticas	nº	1	7.396.569	1	100,00%
Arranjos Urbanísticos	nº	1	99.743.980	1	100,00%
Construção de Museus	nº	2	102.223.940	2	100,00%
Construção de Bibliotecas	nº	2	188.694.445	2	100,00%
Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	1	163.028.012	1	100,00%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	3	274.710.555	3	100,00%
Construção de Piscinas	nº	9	1.007.427.803	6	66,67%
Barragens	nº	1	83.580.905	1	100,00%
Captações	nº	1	2.008.000	1	100,00%
ETA	nº	2	16.376.581	2	100,00%
Estação elevatória	nº	4	71.560.148	4	100,00%
Reservatório	nº	31	153.374.324	29	93,55%
Distribuição de Água	metros	180517,2	741.915.949	127516,2	70,64%
ETAR (primária)	nº	2	55.792.999	2	100,00%
ETAR (secundária)	nº	2	46.995.026	2	100,00%
Estação Elevatória	nº	6	29.513.620	4	66,67%
Águas Residuais Domésticas	metros	82499,6	760.916.949	63162,6	76,56%
Águas Pluviais	metros	3551	25.500.787	1251	35,23%
Fossas	nº	2	7.682.663	2	100,00%
Remodelação de ETAR (primária)	nº	2	23.084.000	2	100,00%
Remodelação de ETAR (secundária)	nº	1	20.585.184	0	0,00%
ETAR (primária)	nº	1	12.010.266	1	100,00%

Quadro n.º 19 - Distribuição de Investimentos por Sector

Pinhal Interior Norte					
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Execução Total	Est. Dist. do Inv. Elegível
AMBIENTE	4	316.815.879	296.897.023	296.897.023	2,93%
AMBIENTE - Água	17	1.659.858.084	963.656.914	963.656.914	9,53%
AMBIENTE - Esgotos	20	943.979.499	723.091.049	713.768.408	7,06%
COMERCIO	5	485.328.798	478.565.911	478.565.911	4,73%
CULTURA	5	725.738.423	721.954.137	721.954.137	7,14%
DESPORTO	11	1.246.296.511	1.232.315.358	1.232.315.359	12,18%
INDUSTRIA	6	473.157.171	368.314.400	368.314.400	3,64%
OUTROS	6	60.177.411	31.239.537	31.239.537	0,31%
RENOVAÇÃO URBANA	1	108.277.000	99.743.980	99.743.980	0,99%
SERVIÇOS	35	356.352.773	260.647.585	260.647.585	2,58%
TRANSPORTES - Rodoviários	38	5.681.140.618	4.969.450.769	4.899.462.663	48,43%
TURISMO	2	91.970.064	50.123.000	50.123.000	0,50%
Total	150	12.149.092.231	10.195.999.663	10.116.688.917	100,00%



Quadro n.º 20 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Pinhal Interior Norte					
Designação do Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Remodelação de EM/CM	Km	94,221	1.345.188.893	94,007	99,77%
Construção de Obras de Arte	nº	1	117.345.630	1	100,00%
Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	2	200.860.504	2	100,00%
Ações de Promoção/Divulgação	nº	10	89.646.728	10	100,00%
Participação em Feiras	nº	6	48.330.829	6	100,00%
Construção de Mercados Municipais	nº	1	215.636.000	0	0,00%
Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	1	74.264.868	1	100,00%
Construção de Parques de Campismo	nº	1	66.412.288	1	100,00%
Construção de Bibliotecas	nº	1	97.052.304	1	100,00%
Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	1	57.711.723	1	100,00%
Construção de Centros Culturais	nº	1	29.429.125	1	100,00%
Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	1	145.333.397	1	100,00%
Construção de Piscinas	nº	1	112.680.000	1	100,00%
Construção de Campos de Jogos	nº	3	76.960.802	3	100,00%
Captações	nº	3	44.764.310	3	100,00%
ETA	nº	3	63.103.467	3	100,00%
Reservatório	nº	10	121.181.508	10	100,00%
Distribuição de Água	metros	51678	272.877.157	46578	90,13%
ETAR (secundária)	nº	1	42.253.396	1	100,00%
Estação Elevatória	nº	1	3.894.086	1	100,00%
Águas Residuais Domésticas	metros	30627	249.511.087	21767	71,07%
Fossas	nº	11	43.033.137	9	81,82%

Quadro n.º 21 - Distribuição de Investimentos por Sector

Pinhal Interior Sul					
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Execução Total	Est. Dist. do Inv. Elegível
AMBIENTE	7	400.793.858	387.457.903	387.457.903	10,40%
AMBIENTE - Água	2	402.835.630	359.287.413	359.287.414	9,64%
AMBIENTE - Esgotos	2	100.281.241	93.872.832	93.872.832	2,52%
COMERCIO	1	215.636.000	215.636.000	215.636.000	5,79%
CULTURA	2	177.051.666	154.764.027	154.764.027	4,15%
DESPORTO	4	350.875.554	334.974.199	334.974.199	8,99%
INDUSTRIA	1	74.264.868	74.264.868	74.264.868	1,99%
OUTROS	5	62.253.448	47.768.106	47.768.106	1,28%
SERVIÇOS	12	133.109.710	119.638.576	119.638.576	3,21%
TRANSPORTES - Rodoviários	22	2.028.716.749	1.871.749.410	1.871.749.410	50,24%
TURISMO	1	66.412.288	66.412.288	66.412.288	1,78%
Total	59	4.012.231.012	3.725.825.622	3.725.825.623	100,00%

Quadro n.º 22 - Distribuição de Investimentos por Indicador

Centro (não regionalizável)					
Designação do Indicador	Unidades	Quant. Prog.	Custo Prog. (esc)	Quant. Realizada	Taxa de Realização
Construção de Parques de Estacionamento	nº	1	119.008.000	1	100,00%
Rede de Linhas de Distribuição	Km	11	110.200.000	11	100,00%
Estudos	nº	3	49.137.773	3	100,00%
Estudos de Estratégia	nº	4	109.557.157	4	100,00%
Ações de Marketing Internacional	nº	1	1.430.735	1	100,00%
Ações de Promoção/Divulgação	nº	139	326.122.104	138	99,28%
Ações de Marketing	nº	2	13.666.693	2	100,00%
Criação de Base de Dados	nº	2	76.935.660	2	100,00%
Edição de Publicações	nº	8002	44.589.982	8002	100,00%
Missões empresariais	nº	1	17.147.508	1	100,00%
Participação em Feiras Internacionais	nº	1	3.739.393	1	100,00%
Seminários	nº	18	10.694.605	18	100,00%
Encontros de Parceria	nº	1	3.147.595	1	100,00%
Participação em Feiras	nº	9	52.009.927	9	100,00%
Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	15	426.664.490	14.219	94,79%
Aquisição de Equipamento	%	160,67	89.708.357	160,67	100,00%
Infraestruturas Criadas/Apoiadas	nº	2	3.254.478	2	100,00%
Projectos Piloto	nº	2	246.299.286	2	100,00%
ETAR (terciária)	nº	1	106.539.373	1	100,00%
Águas Residuais Domésticas	metros	18848	147.252.718	18848	100,00%
Aterros Sanitários	nº	3	3.934.079.825	3	100,00%
Centros de Transferência	nº	6	545.514.857	6	100,00%
Estudos	nº	4	16.233.000	4	100,00%
Estações de triagem materiais (const/renov)	nº	2	384.254.779	2	100,00%
Ecocentros	nº	8	132.343.688	8	100,00%
Ecopontos	nº	144	47.304.398	144	100,00%
Lixeiras Seladas	nº	16	931.185.654	0	0,00%
Candidaturas	%	600	457.280.056	500	83,33%

Quadro n.º 23 - Distribuição de Investimentos por Sector

Centro (não regionalizável)						
Designação Sector	N.º de Projectos	Invest. Total	Invest. Elegível	Compart. FEDER	Execução Total	Estrutura Dist. do Invest. Elegível
AMBIENTE - Esgotos	2	186.794.367	147.252.718	80.753.947	147.252.718	1,6%
AMBIENTE - Protecção da Natureza	1	119.008.000	119.008.000	89.256.000	119.008.000	1,3%
AMBIENTE - Resíduos Sólidos	5	6.418.723.564	6.097.455.574	4.573.091.681	6.097.455.572	67,9%
ENERGIA	2	154.778.899	154.778.899	116.084.174	154.778.899	1,7%
OUTROS	23	723.473.895	700.222.727	517.117.064	686.862.920	7,8%
SERVIÇOS	58	1.481.988.398	1.182.884.173	823.827.112	1.182.884.170	13,2%
TRANSPORTES - Rodoviários	2	618.988.712	579.606.759	434.705.069	579.606.759	6,5%
TOTAL	93	9.703.755.835	8.981.208.850	6.634.835.047	8.967.849.038	100,0%



ANEXO VIII - ANÁLISE DE EFICÁCIA POR SUBPROGRAMA/MEDIDA

Quadro n.º 1 – Análise de Eficácia (SPA)

SP/A - Medida 1- Infraestruturação e Equipamentos Municipais						
DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		Unidade	QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES			TAXA DE REALIZAÇÃO
SIDREG	DECISÃO INICIAL		Prev. na D. Inic.	REALIZAÇÃO		(%)
				Parciais	Total	
INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS						
Accessibilidades						
<i>Estradas Municipais/Caminhos Municipais</i>						
- Construção de EM/CM						
		Km		133		
- Remodelação de EM/CM						
				10.031		
- Construção de Obras de Arte						
		nº		5	5	
- Remodelação de Obras de Arte						
		nº		1	1	
<i>Rede Viária Urbana</i>						
- Construção de Rede Viária Urbana						
		Km		49		
- Remodelação da Rede Viária Urbana						
				922		
<i>Parques de Estacionamento</i>						
- Construção de Parques de Estacionamento						
		nº		8	8	
<i>Terminais Rodoviários</i>						
- Remodelação de Terminais Rodoviários						
		nº		1	1	
SANEAMENTO BÁSICO						
Ambiente						
<i>Abastecimento de água</i>						
Redes e reservatórios de abastecimento de água:						
- Reservatório - Sistemas (redes e reservatórios)						
		nº	20	160	160	800,00%
- Distribuição de Água - Extensão (condutas)						
		m	680.000	1.768.297	1.768.297	260,04%
- População Servida - População servida						
		nº	340.000			
- Barragens						
		nº		1	1	
- Captações						
		nº		37	37	
- ETA						
		nº		19	19	
- Estação Elevatória						
		nº		50	50	
<i>Águas Residuais</i>						
Redes de drenagem de águas residuais e ETAR:						
- ETAR (primária)						
				11		
- População servida						
- Remodelação de ETAR (primária)						
				2		
- ETAR (secundária)						
		nº	15	18	34	226,67%
- População servida						
- ETAR (terciária)						
				3		
- População servida						
- Águas residuais domésticas - Extensão (colectores)						
		m	410000	673.013	673.013	164,15%
- População servida (TOTAL) - População servida (habitantes)						
		nº	300.000			
- Estação Elevatória						
		nº		32	32	
- Águas Pluviais						
		m		44.591	44591	
- Fossas						
		nº		113	113	
APOIO A ACTIVIDADE PRODUTIVA						
<i>Mercados</i>						
- Construção de Mercados Municipais						
		nº		9	9	
- Remodelação de Mercados Municipais						
		nº		2	2	
<i>Desenvolvimento Económico Regional</i>						
- Construção de Loteamentos e Zonas Industriais - Loteamentos ou zonas industriais:						
		nº	10	15	15	150,00%
- Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais						
				2	2	
- Área - Extensão						
		há	200			
- Remodelação de Parques / Pav. de Exposições						
		nº		1	1	
- Postos de Atendimento / Gab. e Serviços Criados /Apoiados						
		nº		1	1	
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS						
<i>Infraestruturas Turísticas</i>						
- Construção de Parques de Campismo						
				1		
- Remodelação/Ampliação de Parques de Campismo						
				1		
- Construções de Centros de Férias						
				2		
- Trilhos Turísticos						
				1		
- Construção de Infraestruturas Turísticas						
				2		
<i>Infraestruturas Culturais</i>						
- Construção de Museus						
				3		
- Construção de Bibliotecas						
				5		
- Remodelação Bibliotecas						
				1		
- Construção Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências						
				3		
- Remodelação Teatros/Cinemas/Auditórios/C. Conferências						
				3		
- Construção de Centros Culturais						
				4		
<i>Reabilitação e Valorização Urbana</i>						
- Recuperação / Revitalização do Tecido Urbano						
				1		
- Recuperação de Centros / Zonas Históricas						
				1		
- Recuperação de Edifícios / Monumentos						
				3		
- Arranjos Urbanísticos						
				22		
<i>Infraestruturas Desportivas</i>						
- Construção de Pavilhões/Polidesportivos						
		nº		20	20	
- Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos						
		nº		1	1	
- Construção de Piscinas						
		nº		35	35	
- Remodelação de Piscinas						
		nº		1	1	
- Construção de Campos de Jogos						
		nº		10	10	
- Remodelação de Campos de Jogos						
		nº		2	2	
<i>Património Cultural</i>						
- Reabilitação de bens móveis e imóveis						
				1	1	
INFRAESTRUTURAS ENERGETICAS						
<i>Rede de Distribuição de Energia Eléctrica</i>						
- Rede de Iluminação Pública						
		Km		1	1	

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02

Quadro n.º 2 - Análise de Eficácia (SP-B/M1)

SP/B - Medida - B1						
DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES			QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES			TAXA DE REALIZAÇÃO
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	PREVISTO NA DECISÃO INICIAL	REALIZAÇÃO		TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
				Parciais	Total	
SANEAMENTO BÁSICO						
<i>Abastecimento de água</i>	Componentes estruturais de sistemas de abastecimento de água:					
	- Sistemas:	nº	4			
- Distribuição de Água	- Extensão	m	200.000	144.353	144.353	72,18%
- População Servida	- População servida	nº	250.000			
- Barragens		nº		1	1	
- Captações		nº		2	2	
- ETA		nº		4	4	
- Estação Elevatória		nº		3	3	
- Potência Instalada		Kw				
- Reservatório		nº		7	7	
<i>Águas Residuais</i>	Componentes estruturantes de sistemas de recolha e tratamento de águas residuais:					
	- Sistemas:	nº	3			
- Águas residuais domésticas	- Extensão de Rede	m	150.000	587.619	587.619	391,75%
- População servida	- População servida	nº	300.000			
- ETAR (secundária)		nº		13	13	
- ETAR (terciária)		nº		2	2	
- Águas Pluviais		m		11.373	11.373	
- Estação Elevatória		nº		230	230	
- Fossas		nº		2	2	
<i>Resíduos Sólidos</i>	Componentes estruturantes de sistemas de tratamento de resíduos sólidos:					
	- Sistemas:	nº	4			
	- População servida: 250 000 Habitantes;	nº	350.000			
- Aterros Sanitários		nº		3	2	
- Centros de Transferência		nº		6	4	
- Estudos		nº		4	6	
- Estações de Triagem Materiais (const/renov)		nº		2	0	
- Ecocentros		nº		8		
- Ecopontos				144		
	Intervenções em áreas protegidas	há	500			
INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS						
<i>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</i>						
- Remodelação de EM/CM		Km		2		

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02



Tribunal de Contas

Quadro n.º 3 - Análise de Eficácia (SP-B/M2)

SP/B - Medida - B2						
DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES		QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES			TAXA DE REALIZAÇÃO	
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	PREVISTO NA DECISÃO INICIAL	REALIZAÇÃO		TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
				Parciais	Total	
INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS						
	Construção/beneficiação de eixos estruturantes regionais:	Km	100			
<i>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</i>						
	- Construção de EM/CM			3		
	- Remodelação de EM/CM	Km		469		
	- Remodelação de Obras de Arte	nº		1		
<i>Rede Viária Urbana</i>						
	-circulares aos principais centros urbanos			46		
	- Construção de Rede Viária Urbana			12	58	1757,58%
	- Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	3,30			
<i>Parques de Estacionamento</i>						
	- Construção de Parques de Estacionamento	nº		1	1	
<i>Terminais Rodoviários</i>						
	- Construção de Terminais Rodoviários	nº		1	1	
	- Remodelação de Terminais Rodoviários	nº		1	1	
	Infraestruturas de acolhimento incluindo parques multimodais ou centros coordenadores de transporte;	nº		1		
	Diminuição do tempo médio de percurso entre os polos do sistema urbano, traduzida numa melhoria de 40% das velocidades médias de circulação (50Km/hora para 70 Km/hora)					
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS						
<i>Património Cultural</i>						
	- Reabilitação de bens móveis e imóveis	nº		1		
SANEAMENTO BÁSICO						
<i>Abastecimento de água</i>						
	- Distribuição de Água	m		1850		
<i>População Servida</i>						
<i>Águas Residuais</i>						
	- Águas residuais domésticas	m		315		
	- População servida	nº				
	- Águas Pluviais	m		5.177		

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02

Quadro n.º 4 - Análise de Eficácia (SP/B/M3)

SP/B - Medida - B3						
DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES			QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES			TAXA DE REALIZAÇÃO
SIDREG	DECISÃO INICIAL	Unidade	Previsto na Decisão Inicial	Realizado		TAXA DE REALIZAÇÃO (%)
				Parciais	Total	
AMBIENTE						
<i>Despoluição Industrial</i>						
- Colectores		m		15.000	15.000	
- interceptores		m		2.785	2.785	
INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS						
<i>Ensino Básico</i>						
- Construção de Escolas Básicas / C+S	Construção de Escolas Básicas Integradas	nº	4			
- Const.Inf.Desportivas Cobertas em Escolas Existentes	Escolar	nº	4			
<i>Ensino Profissional</i>						
- Construção de Escolas Profissionais		nº		2	2	
- Remodelação/Ampliação de Escolas Profissionais		nº		1	1	
INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS						
<i>Estradas Municipais / Caminhos Municipais (EM/CM)</i>						
- Construção de EM/CM		Km		15	15	
- Remodelação de EM/CM		Km		3	3	
- Construção de Obras de Arte		nº		2	2	
<i>Rede Viária Urbana</i>						
- Construção de Rede Viária Urbana		Km		4	4	
- Remodelação da Rede Viária Urbana		Km		1	1	
<i>Terminais Rodoviários</i>						
- Construção de Terminais Rodoviários		nº		1	1	
<i>Parques de Estacionamento</i>						
- Construção de Parques de Estacionamento		nº		1	1	
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA						
<i>Mercados</i>						
- Construção de Mercados Municipais		nº			3	
- Remodelação de Mercados Municipais		nº			1	
<i>Desenvolvimento Económico Regional</i>						
- Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	Construção de infraestruturas de apoio à actividade económica (centros de exposição)	nº	3	9	15	500,00%
- Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais		nº				
- Construção de Parques / Pav. De Exposições		nº		1		
- Remodelação de Parques / Pav. De Exposições		nº		1		
- Terminais de Carga e TIR		nº				
- Postos de Atendimento / Gab e Serviços Criados /Apoiados		nº				
INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS/CULTURAIS/RECREATIVAS						
<i>Infraestruturas Turísticas</i>						
- Estâncias Termas Apoiadas		nº		1	1	
- Construção de Parques de Campismo		nº		2	2	
<i>Reabilitação e Valorização Urbana</i>						
- Recuperação de Centros / Zonas Históricas	Intervenções de recuperação do património arquitectónico / turístico	nº	8	1		
- Recuperação de Edifícios / Monumentos		nº		3	5	62,50%
- Arranjos Urbanísticos		nº		1		
<i>Infraestruturas Culturais</i>						
- Construção de Museus		nº		1	1	
- Remodelação de Museus		nº		2	2	
- Construção Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências		nº		1	1	
- Remodelação Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências		nº		1	1	
- Construção de Centros Culturais		nº		1	1	
<i>Infraestruturas Desportivas</i>						
- Construção de Pavilhões/Polidesportivos		nº		1	1	
- Construção de Piscinas		nº		4	4	
- Remodelação de Piscinas		nº		1	1	
- Construção de Campos de Jogos		nº		7	7	
- Remodelação de Campos de Jogos		nº		1	1	
SANEAMENTO BÁSICO						
<i>Abastecimento de água</i>						
- Captações		nº		2	2	
- Reservatório		nº		2	2	
- Distribuição de Água		m		26.466	26.466	
- ETAR (secundária)		nº		1	1	
RENOVAÇÃO URBANA						
	Interv. de renovação urbana (c. cong. amb. reg.)	nº		1		
	Eq. culturais com características temáticas	nº		3		
	Centros de estágio	nº		2		
Infraestruturas Energéticas						
<i>Rede de Distribuição de Energia Eléctrica</i>						
- Rede de Linhas de Distribuição		Km		11	11	



Quadro n.º 5 - Análise de Eficácia (SP-C/M1)

SP/C - Medida - C1							
DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES	DECISÃO INICIAL	QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES			TAXA DE REALIZAÇÃO		
		Unidade	Prev. na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		Parciais	Total
SIDREG							
APOIO À ACTIVIDADE PRODUTIVA							
<i>Estudos / Auditorias / Diagnósticos</i>							
- Auditorias e Diagnósticos de Situação Histórica		nº		8	1		
- Estudos		nº		12	48		
- Estudos de Estratégia		nº		13	8		
- Estudos de Mercado		nº		3	2		
<i>Accões de Marketing/Promocão/Divulgação</i>							
- Accões de Marketing Internacional	Accões de promoção e desenvolvimento apoiadas e Iniciativas de Informação e divulgação apoiadas	nº	75	2	268	357,33%	
- Accões de Promoção/Divulgação		nº		245			
- Accões de Marketing		nº		21			
- Desenvolvimento de Sistemas de Informação							
- Criação de Base de Dados		nº		5			
- Edição de Publicações		nº		15.529	5		
<i>Acesso a Mercados</i>							
- Missões Empresariais		nº		5			
- Participação em Feiras Internacionais		nº		2			
- Seminários		nº		46	6		
- Encontros de Partenariado		nº		9	21		
- Participação em Feiras		nº		121			
<i>Projectos Especiais</i>							
- Projectos Piloto		nº		2			
<i>Associativismo</i>							
- Criação/Reforço de Gabinetes de Apoio		nº		64	1		
- Aquisição de Equipamento		nº		612			
- Infraestruturas Criadas/Apoiadas		nº		9			
<i>Desenvolvimento Económico Regional</i>							
- Edição de Publicações		nº		100	1		
	Instituições Apoiadas	nº		30			

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02

Quadro n.º 6 - Análise de Eficácia (SP-C/M2)

SP/C - Medida - C2							
DESIGNAÇÃO DOS INDICADORES	DECISÃO INICIAL	QUANTIFICAÇÃO DOS INDICADORES			TAXA DE REALIZAÇÃO		
		Unidade	Prev. na Decisão Inicial	REALIZAÇÃO		Parciais	Total
SIDREG							
ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
<i>Candidaturas</i>							
- Candidaturas		nº		5	5		
	Técnicos Contratados			40			
	Iniciativas de divulgação e debate realizadas			20			
	Accões publicitárias			10			

Fonte: Decisão Inicial C(94) 381/3, de 25/02 e SIDREG em 19.02.02



ANEXO IX - REALIZAÇÃO FÍSICA DO PROCENTRO

Quadro n.º 1 – Realização Física (PROCENTRO)

Totalidade da Realização Física do PROCENTRO							
Indicador - SidReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade		Taxa Realização	Custo Programado	Distribuição Custo	
		Unidades	Programada				
Infraestruturas Educacionais							
Ensino Profissional							
10302	Construção de Escolas Profissionais	nº	2	2	100,00%	505.352.170	
10303	Remodelação/Ampliação de Escolas Profissionais	nº	1	1	100,00%	144.799.046	
Total						650.151.216	0,60%
Total Infraestruturas Educacionais						650.151.216	0,60%
Infraestruturas Rodoviárias							
Estradas Municipais/Caminhos Municipais							
50501	Construção de EM/CM	Km	168,491	150,791	89,49%	3.803.600.860	
0	Remodelação de EM/CM	Km	5015,5598	4995,88	209,44%	19.540.848.360	
50503	Construção de Obras de Arte	nº	8	7	87,50%	442.333.452	
50504	Remodelação de Obras de Arte	nº	2	2	100,00%	55.567.494	
Total						23.842.350.166	21,91%
Rede Viária Urbana							
50701	Construção da Rede Viária Urbana	Km	96,848	98,31	101,51%	8.037.859.562	
50702	Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	905,182	935,182	103,31%	3.491.407.368	
Total						11.529.266.930	10,59%
Parques de Estacionamento							
50801	Construção de Parques de Estacionamento	nº	4	10	250,00%	872.390.692	
Total						872.390.692	0,80%
Terminais Rodoviários							
50901	Construção de Terminais Rodoviários	nº	3	2	66,67%	319.149.174	
50902	Remodelação de Terminais Rodoviários	nº	2	2	100,00%	412.536.360	
Total						731.685.534	0,67%
Total Infraestruturas Rodoviárias						36.975.693.322	33,97%
Infraestruturas Energéticas							
Rede de Distribuição de Energia Eléctrica							
100304	Rede de Linhas de Distribuição	Km	11	11	100,00%	110.200.000	
100313	Rede de Iluminação Pública	Km	1	1	100,00%	4.427.325	
Total						114.627.325	0,11%
Total Infraestruturas Energéticas						114.627.325	0,11%

(continuação)

Totalidade da Realização Física do PROCENTRO							
Cod. de Indicador - SidReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização	Custo Programado	Distrib. Custo Programado
		Unidades	Programada	Realizada			
Infraestruturas Turísticas/Culturais/Recreativas							
Infraestruturas Turísticas							
130201	Estâncias Termais Apoiadas	nº	1	1	100,00%	495.753.389	
130202	Construção de Parques de Campismo	nº	3	3	100,00%	659.273.269	
130203	Remodelação/Ampliação de Parques de Campismo	nº	1	1	100,00%	111.871.676	
130204	Construção de Centros de Férias	nº	2	2	100,00%	152.927.965	
130208	Trilhos Turísticos	nº	1	1	100,00%	69.696.830	
130210	Construção de Infraestruturas Turísticas	nº	2	2	100,00%	34.337.320	
Total						1.523.860.449	1,40%
Reabilitação e Valorização Urbana							
130301	Recuperação de Centros/Zonas Históricas	nº	2	2	100,00%	129.642.289	
130302	Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	7	6	85,71%	932.225.109	
130303	Arranjos Urbanísticos	nº	28	23	82,14%	2.220.907.257	
Total						3.282.774.655	3,02%
Infraestruturas Culturais							
130401	Construção de Museus	nº	4	4	100,00%	603.675.020	
130402	Remodelação de Museus	nº	3	2	66,67%	514.309.588	
130403	Construção de Bibliotecas	nº	6	5	83,33%	604.928.168	
130404	Remodelação de Bibliotecas	nº	1	1	100,00%	108.501.764	
130405	Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	4	4	100,00%	431.392.705	
130406	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	4	4	100,00%	1.078.298.228	
130407	Construção de Centros Culturais	nº	5	5	100,00%	316.847.203	
Total						3.657.952.676	3,36%
Infraestruturas Desportivas							
130501	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	22	21	95,45%	3.106.648.646	
130502	Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos	nº	1	1	100,00%	118.473.000	
130503	Construção de Piscinas	nº	44	39	88,64%	5.666.044.076	
130504	Remodelação de Piscinas	nº	2	2	100,00%	115.276.319	
130505	Construção de Campos de Jogos	nº	17	17	100,00%	2.034.220.470	
130506	Remodelação de Campos de Jogos	nº	3	3	100,00%	451.346.401	
Total						11.492.008.912	10,56%
Património Cultural							
130702	Reabilitação de bens móveis e imóveis	nº	2	2	100,00%	131.419.908	
Total						131.419.908	0,12%
Total Infraestruturas Turísticas/Culturais/Recreativas						20.088.016.600	18,46%
Ambiente							
Despoluição Industrial							
140201	Colectores	metros	15000	15000	100,00%	46.605.950	
140202	Interceptores	metros	2785	2785	100,00%	39.384.508	
Total						85.990.458	0,08%
Total Ambiente						85.990.458	0,08%



Tribunal de Contas

(continuação)

Totalidade da Realização Física do PROCENTRO							
Cod. de Indicador - SidReg	Áreas Sectoriais/Indicador	Quantidade			Taxa Realização	Custo Programado	Distrib. Custo Programado
		Unidades	Programada	Realizada			
Saneamento Básico							
Abastecimento de Água							
150101	Barragens	nº	3	2	66,67%	431.453.441	
150103	Captações	nº	43	41	95,35%	263.442.361	
150104	ETA	nº	25	23	92,00%	2.009.878.946	
150105	Estação elevatória	nº	59	53	89,83%	1.021.103.414	
150106	Reservatório	nº	182	169	92,86%	2.276.851.912	
150107	Distribuição de Água	metros	2156923,877	1940966,2	89,99%	10.170.272.803	
Total						16.173.002.877	14,86%
Águas Residuais							
150201	ETAR (primária)	nº	11	11	100,00%	248.334.319	
150202	ETAR (secundária)	nº	40,25	32,25	80,12%	2.824.688.732	
150203	ETAR (terciária)	nº	5	5	100,00%	316.875.173	
150204	Estação Elevatória	nº	68	262	385,29%	771.371.221	
150205	Águas Residuais Domésticas	metros	1438616,1	1260946,1	87,65%	12.914.796.726	
150206	Águas Pluviais	metros	65445	61141	93,42%	787.136.046	
150207	Fossas	nº	119	115,22	96,82%	349.769.296	
150208	Remodelação de ETAR (primária)	nº	2	2	100,00%	23.084.000	
150208	Remodelação de ETAR (secundária)	nº	1	0	0,00%	20.585.184	
Total						18.256.640.697	16,77%
Resíduos Sólidos							
150301	Aterros Sanitários	nº	3	3	100,00%	3.934.079.825	
150302	Centros de Transferência	nº	6	6	100,00%	545.514.857	
150306	Estudos	nº	4	4	100,00%	16.233.000	
150307	Estações de triagem materiais (const/renov)	nº	2	2	100,00%	384.254.779	
150308	Eccocentros	nº	8	8	100,00%	132.343.688	
150309	Ecopontos	nº	144	144	100,00%	47.304.398	
Total						5.059.730.547	4,65%
Recuperação Ambiental							
150401	Lixeiros Seladas	nº	16	0	0,00%	931.185.654	
Total						931.185.654	0,86%
Total Saneamento Básico						40.420.559.775	37,14%
Saúde							
Construção de Extensões de Centros de Saúde							
170501	Construção de Extensões de Centros de Saúde	nº	1	0	0,00%	0	
170504	Construção	%	100	100	100,00%	52.082.382	
Total						52.082.382	0,05%
Total Saúde						52.082.382	0,05%
Assistência Técnica							
Candidaturas							
210101	Candidaturas	%	600	500	83,33%	457.280.056	
Total						457.280.056	0,42%
Total Assistência Técnica						457.280.056	0,42%
Total Geral						108.843.586.245	100,00%

Quadro n.º 2 – Realização Física SP-A

Medida	Designação do Indicador	Unidade	Quantidade Programada	Realizado	Custo Programado	Taxa de Execução
A1	Construção de EM/CM	Km	151	133	2.697.059.997	88,27%
	Remodelação de EM/CM	Km	4.542	10.031	11.378.833.995	220,85%
	Construção de Obras de Arte	nº	6	5	416.129.188	83,33%
	Remodelação de Obras de Arte	nº	1	1	50.064.000	100,00%
	Construção da Rede Viária Urbana	Km	47	49	1.469.927.306	103,10%
	Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	892	922	2.711.894.858	103,36%
	Construção de Parques de Estacionamento	nº	2	8	279.277.818	400,00%
	Construção de Terminais Rodoviários	nº	1	0	131.731.185	0,00%
	Remodelação de Terminais Rodoviários	nº	1	1	257.195.386	100,00%
	Rede de Iluminação Pública	Km	1	1	4.427.325	100,00%
	Construção de Mercados Municipais	nº	11	9	1.175.463.860	81,82%
	Remodelação de Mercados Municipais	nº	3	2	523.138.907	66,67%
	Recuperação/Revitalização do Tecido Urbano	nº	1	1	33.666.832	100,00%
	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	18	15	1.429.318.159	83,33%
	Remodelação de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	2	2	95.419.117	100,00%
	Remodelação de Parques/Pav. de Exposições	nº	1	1	100.530.000	100,00%
	Postos Atendimento/Gab.e Serviços Criados/Apoiados	nº	1	1	88.995.382	100,00%
	Construção de Parques de Campismo	nº	1	1	66.412.288	100,00%
	Remodelação/Ampliação de Parques de Campismo	nº	1	1	111.871.676	100,00%
	Construção de Centros de Férias	nº	2	2	152.927.965	100,00%
	Trilhos Turísticos	nº	1	1	69.696.830	100,00%
	Construção de Infraestruturas Turísticas	nº	2	2	34.337.320	100,00%
	Recuperação de Centros/Zonas Históricas	nº	1	1	42.936.642	100,00%
	Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	4	3	387.629.260	75,00%
	Arranjos Urbanísticos	nº	24	22	1.302.777.059	91,67%
	Construção de Museus	nº	3	3	207.498.764	100,00%
	Construção de Bibliotecas	nº	6	5	604.928.168	83,33%
	Remodelação de Bibliotecas	nº	1	1	108.501.764	100,00%
	Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	3	3	270.881.317	100,00%
	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	3	3	499.014.507	100,00%
	Construção de Centros Culturais	nº	4	4	252.020.945	100,00%
	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	21	20	2.682.985.988	95,24%
	Remodelação de Pavilhões/Polidesportivos	nº	1	1	118.473.000	100,00%
	Construção de Piscinas	nº	40	35	4.105.566.155	87,50%
	Remodelação de Piscinas	nº	1	1	58.851.000	100,00%
	Construção de Campos de Jogos	nº	10	10	380.981.628	100,00%
	Remodelação de Campos de Jogos	nº	2	2	25.888.536	100,00%
	Reabilitação de bens móveis e imóveis	nº	1	1	49.119.908	100,00%
	Barragens	nº	2	1	347.872.536	50,00%
	Captações	nº	39	37	171.834.634	94,87%
	ETA	nº	21	19	440.603.802	90,48%
	Estação elevatória	nº	53	50	682.910.364	94,34%
	Reservatório	nº	167	160	1.893.449.406	95,81%
	Distribuição de Água	metros	1.968.190	1.768.297	8.049.695.737	89,84%
	ETAR (primária)	nº	11	11	248.334.319	100,00%
	ETAR (secundária)	nº	22	18	670.204.006	81,82%
	ETAR (terciária)	nº	3	3	103.511.000	100,00%
	Estação Elevatória	nº	34	32	247.073.313	94,12%
	Águas Residuais Domésticas	metros	744.169	673.013	6.626.924.988	90,44%
	Águas Pluviais	metros	48.895	44.591	642.703.251	91,20%
Fossas	nº	117	113	339.875.301	96,77%	
Remodelação de ETAR (primária)	nº	2	2	23.084.000	100,00%	
Construção de Extensões de Centros de Saúde	nº	1	0	0	0,00%	
Construção	%		100	100	52.082.382	100,00%
Total					54.916.533.074	96,97%



Quadro n.º 3 - Realização Física SP-B

Medida	Designação do Indicador	Unidade	Quantidade Programada	Realizado	Programado	Taxa de Execução
B1	Remodelação de EM/CM	Km	2	2	13.489.019	100,00%
	Barragens	m²	1	1	83.580.905	100,00%
	Captações	m³	2	2	75.484.250	100,00%
	ETA	m³	4	4	1.569.275.144	100,00%
	Estação elevatória	m³	6	3	338.193.050	50,00%
	Reservatório	m³	13	7	326.193.309	53,85%
	Distribuição de Água	metros	159.653	144.353	2.001.519.156	90,42%
	ETAR (secundária)	m³	17	13	1.905.191.817	76,81%
	ETAR (terciária)	m³	2	2	213.364.173	100,00%
	Estação Elevatória	m³	34	230	524.297.908	676,47%
	Águas Residuais Domésticas	metros	694.133	587.619	6.286.143.738	84,66%
	Águas Pluviais	metros	11.373	11.373	133.215.791	100,00%
	Fossas	m³	2	2	9.893.995	100,00%
	Remodelação de ETAR (secundária)	m³	1	0	20.585.184	0,00%
	Aterros Sanitários	m³	3	3	3.934.079.825	100,00%
	Centros de Transferência	m³	6	6	545.514.857	100,00%
	Estudos	m³	4	4	16.233.000	100,00%
	Estações de triagem materiais (const/renov)	m³	2	2	384.254.779	100,00%
	Ecopontos	m³	8	8	132.343.688	100,00%
	Ecopontos	m³	144	144	47.304.398	100,00%
Lixeiras Seladas	m³	16	0	931.185.654	0,00%	
Total B1					19.491.343.640	111,06%
B2	Construção de EM/CM	Km	3	3	293.840.845	100,00%
	Remodelação de EM/CM	Km	469	469	8.060.039.799	100,00%
	Remodelação de Obras de Arte	m³	1	1	5.503.494	100,00%
	Construção da Rede Viária Urbana	Km	46	46	6.418.088.515	99,99%
	Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	12	12	713.118.961	100,00%
	Construção de Parques de Estacionamento	m³	1	1	474.104.874	100,00%
	Construção de Terminais Rodoviários	m³	1	1	102.919.670	100,00%
	Remodelação de Terminais Rodoviários	m³	1	1	155.340.974	100,00%
	Reabilitação de bens móveis e imóveis	m³	1	1	82.300.000	100,00%
	Distribuição de Água	metros	2.615	1.850	33.631.000	70,75%
	Águas Residuais Domésticas	metros	315	315	1.728.000	100,00%
Águas Pluviais	metros	5.177	5.177	11.215.000	100,00%	
Total B2					16.351.831.132	106,29%

(continuação)

Medida	Designação do Indicador	Unidade	Quantidade Programada	Realizado	Programado	Taxa de Execução
B3	Construção de Escolas Profissionais	nº	2	2	505.352.170	100,00%
	Remodelação/Ampliação de Escolas Profissionais	nº	1	1	144.799.046	100,00%
	Construção de EM/CM	Km	15	15	812.700.018	100,00%
	Remodelação de EM/CM	Km	3	3	88.485.547	100,00%
	Construção de Obras de Arte	nº	2	2	26.204.264	100,00%
	Construção da Rede Viária Urbana	Km	4	4	149.843.741	100,00%
	Remodelação da Rede Viária Urbana	Km	1	1	66.393.549	100,00%
	Construção de Parques de Estacionamento	nº	1	1	119.008.000	100,00%
	Construção de Terminais Rodoviários	nº	1	1	84.498.319	100,00%
	Rede de Linhas de Distribuição	Km	11	11	110.200.000	100,00%
	Construção de Loteamentos e Zonas Industriais	nº	10	9	1.120.941.892	90,00%
	Construção de Parques/Pav. de Exposições	nº	1	1	241.893.969	100,00%
	Remodelação de Parques/Pav. de Exposições	nº	1	1	260.611.171	100,00%
	Estâncias Termiais Apoiadas	nº	1	1	495.753.389	100,00%
	Construção de Parques de Campismo	nº	2	2	592.860.981	100,00%
	Recuperação de Centros/Zonas Históricas	nº	1	1	86.705.647	100,00%
	Recuperação de Edifícios/Monumentos	nº	3	3	544.595.849	100,00%
	Arranjos Urbanísticos	nº	4	1	918.130.198	25,00%
	Construção de Museus	nº	1	1	396.176.256	100,00%
	Remodelação de Museus	nº	3	2	514.309.588	66,67%
	Const. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	1	1	160.511.388	100,00%
	Remod. Teatros/Cinemas/Auditórios/C.Conferências	nº	1	1	579.283.721	100,00%
	Construção de Centros Culturais	nº	1	1	64.826.258	100,00%
	Construção de Pavilhões/Polidesportivos	nº	1	1	423.662.658	100,00%
	Construção de Piscinas	nº	4	4	1.560.477.921	100,00%
	Remodelação de Piscinas	nº	1	1	56.425.319	100,00%
	Construção de Campos de Jogos	nº	7	7	1.653.238.842	100,00%
	Remodelação de Campos de Jogos	nº	1	1	425.457.865	100,00%
	Colectores	metros	15.000	15.000	46.605.950	100,00%
	Interceptores	metros	2.785	2.785	39.384.508	100,00%
Captações	nº	2	2	16.123.477	100,00%	
Reservatório	nº	2	2	57.209.197	100,00%	
Distribuição de Água	metros	26.466	26.466	85.426.910	100,00%	
ETAR (secundária)	nº	1	1	249.292.909	100,00%	
Total B3					12.697.390.517	96,52%
Total B					48.540.565.289	104,62%

Quadro n.º 4- Realização Física SP-C

Medida	Designação do Indicador	Unidade	Quantidade Programada	Realizado	Programado	Taxa de Realização
C1	Auditorias e Diagnósticos de Situação Histórica	nº	8	8	1.462.500	100,00%
	Estudos	nº	12	12	213.626.500	100,00%
	Estudos de Estratégia	nº	13	13	234.920.327	100,00%
	Estudos de Mercado	nº	3	3	29.303.023	100,00%
	Ações de Marketing Internacional	nº	2	2	4.118.735	100,00%
	Ações de Promoção/Divulgação	nº	253	245	1.286.797.220	96,84%
	Ações de Marketing	nº	21	21	129.913.086	100,00%
	Criação de Base de Dados	nº	5	5	103.066.167	100,00%
	Edição de Publicações	nº	15.529	15.529	114.743.512	100,00%
	Missões empresariais	nº	5	5	73.135.469	100,00%
	Participação em Feiras Internacionais	nº	2	2	5.219.335	100,00%
	Seminários	nº	46	46	93.248.708	100,00%
	Encontros de Parterariado	nº	9	9	4.598.050	100,00%
	Participação em Feiras	nº	126	121	605.870.791	96,03%
	Criação/Reforço de gabinetes de Apoio	nº	71	64	1.602.271.701	90,45%
	Aquisição de Equipamento	%	613	612	164.405.525	99,82%
	Infraestruturas Criadas/Apoiadas	nº	10	9	15.905.887	90,00%
	Projectos Piloto	nº	2	2	246.299.286	100,00%
	Edição de Publicações	nº	100	100	300.000	100,00%
	Total C1					4.929.205.822
C2	Candidaturas	%	6	5	457.280.056	83,33%
Total C2					457.280.056	83,33%
Total C					5.386.485.878	90,96%



ANEXO X - NOTA DE EMOLUMENTOS

Emolumentos e outros encargos

(D.L. n.º 66/96, de 31/5, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 139/99, de 28/08, e 3-B/2000, de 04/04)

Departamento de Auditoria III.1

Proc.º n.º 34/02-AUDIT

Relatório n.º 12/2002-2ª Secção

Entidade fiscalizada: Gestor do Programa Operacional da Região Centro (PROCENTRO)

Entidade devedora: Comissão de Coordenação da Região Centro (CCR Centro)

Regime jurídico: AA

AAF

X

Unid: Euros

Descrição	BASE DE CÁLCULO			Valor
	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria / Lucros	
- Acções fora da área da residência oficial	119,99	63		7 559,37
- Acções na área da residência oficial	88,29	471		41 584,59
- 1% s/ Receitas Próprias				
- 1% s/ Lucros				
Emolumentos calculados				49 143,96
Emolumentos				
Limite máximo (VR)				15 516,50
Emolumentos a pagar				15 516,50

a) cf. Resolução n.º 4/98 – 2ªS e 3/2001 – 2ªS

O Coordenador da Equipa de Auditoria,



**ANEXO XI
RESPOSTA DA
ENTIDADE
AUDITADA**



COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO DA
REGIÃO CENTRO

Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra • Portugal

geral@ccr-c.pt

Telefone
239 400 100
239 400 198
239 400 199
Fax
239 400 115

Exmo. Senhor
Dr. Abílio Augusto Pereira de Matos
Auditor – Coordenador do Tribunal de Contas

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069 – 045 - Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

995580

20. MAI 2002

ASSUNTO: **Programa Operacional da Região do Centro (PROCENTRO) - QCA II**
Avaliação dos resultados da execução global

No âmbito da auditoria de “Avaliação dos resultados da execução global do Programa Operacional da Região do Centro (PROCENTRO) - QCA II”, foram analisados os subsistemas institucional, de gestão financeira e operacional, com o objectivo de avaliação dos resultados (físicos e financeiros) alcançados, tendo sido elaborado um relatório contendo um conjunto de conclusões e recomendações que, nas suas linhas gerais, passamos a comentar:

1. É referido que o programa foi objecto de quatro decisões de reprogramação, tendo havido um reforço global de 50.112 mil euros de despesa pública (cerca de mais 10,4% do inicialmente programado). O facto destas reprogramações não terem sido acompanhadas dos devidos ajustamentos quanto às metas físicas evidencia a dificuldade em se operacionalizar uma bateria de indicadores que espelhassem, dum modo directo e linear, tanto a evolução da execução física dos projectos apoiados como os resultados do programa.
2. É igualmente referido que, para além dos 143 projectos auditados no âmbito do controlo de alto nível e de 2º nível, não se encontram registadas as acções de acompanhamento e controlo de 1º nível, nem se encontram evidenciadas todas as

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE



COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO DA
REGIÃO CENTRO

visitas realizadas pelos GAT's às obras. Contudo, existiu um número significativo de acções de acompanhamento, que se encontram documentadas no dossier de projecto existente em cada GAT. A existência deste acompanhamento depreende-se, como também é referido no relatório, na Nota de Observações da Missão de Controlo, realizada pela Direcção Geral de Política Regional da Comissão Europeia quando refere que *“na realidade conclui-se existir um adequado sistema de procedimentos de gestão e controlo interno no que toca às operações que dizem respeito aos aspectos essenciais dos circuitos de certificação de despesas e pagamentos”*.

3. Observações feitas no relatório sobre o sistema de informação utilizado (Sidreg) põem em evidência algumas das suas limitações. As melhorias e adaptações que foi sofrendo permitiram um acompanhamento satisfatório da execução financeira dos projectos, embora fiquem demonstradas insuficiências quanto a um pleno acompanhamento da evolução dos mesmos nas suas diferentes fases, desde a de candidatura até à do seu encerramento, passando por eventuais reprogramações. Embora não tenha sido possível efectuar uma actualização simultânea da informação financeira e física no decurso do programa, procedeu-se semestralmente ao ajustamento dos respectivos indicadores físicos e financeiros de realização, de cada um dos projectos em execução, pelo que, só em parte, poderemos considerar a informação financeira desajustada em relação à informação física.
4. Embora existam naturais discrepâncias entre os valores apresentados no relatório e os que correspondem aos apuramentos finais, conclui-se que se verificou uma plena execução dos montantes que se encontravam programados no caso dos Sub-programas A e B. Este facto só foi possível devido ao ligeiro *“overbooking”* que foi oportunamente efectuado, medida cautelar de gestão utilizada para obviar eventuais desvios que viessem a acontecer em alguns projectos. Embora tivesse sido utilizada uma metodologia idêntica no caso do Sub-programa C, os resultados da execução financeira ficaram aquém do previsto. O desajuste verificado poderá levar a concluir ter existido *“um mau planeamento na ultima reprogramação e/ou insuficiente*

Bj

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

aprovação de projectos”. No entanto, deve ter-se em consideração que estamos perante projectos imateriais, cuja tipologia e natureza dos promotores tornam mais aleatória uma qualquer previsão mais fundada.

Por corresponder a um dado relevante para o balanço final da execução do PROCENTRO, gostaríamos de precisar a referência à perda de 62.081 contos motivada pelo desvio verificado no Sub-programa C. Neste caso, o montante Feder programado era de 19.501 mil Euros e foi absorvido, efectivamente, 18.989 mil Euros, pelo que a diferença final apurada foi, realmente, de 512 mil Euros (aproximadamente 102.647 contos).

5. As deficiências de informação e de indicadores físicos referidos no primeiro ponto limitam, naturalmente, uma adequada e pormenorizada avaliação da realização física, das metas físicas alcançadas e dos respectivos resultados. Contudo, os elementos disponíveis que foram coligidos destacam, como é referido no relatório, o contributo quantitativo e qualitativo do PROCENTRO na evolução positiva ocorrida na Região Centro em termos de infra-estruturas e de equipamentos. A cobertura em equipamentos desportivos, culturais e de apoio à actividade produtiva, a melhoria nas acessibilidades, no ambiente e na requalificação urbana, são domínios que testemunham mudanças, significativas, operadas nas nossas comunidades locais e induzidas pelo programa. Releva, pois, da avaliação efectuada que os projectos apoiados foram “consonantes com os objectivos a alcançar por este Programa (infra-estruturas rodoviárias, educacionais, energéticas, turísticas, culturais, desportivas, de saneamento básico, etc), contribuindo, assim, para o desenvolvimento da Região Centro e melhoria das condições de vida da população.”

6. Das recomendações dirigidas ao PO Centro do IIIº QCA foi dada nota ao respectivo Gestor.

A concluir gostaria de transmitir a nossa disponibilidade para prestar qualquer informação complementar, ou remeter caso seja considerado conveniente, o relatório

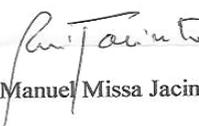


COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO DA
REGIÃO CENTRO

relativo à execução final do Programa, entretanto concluído e já enviado à Direcção
Geral do Desenvolvimento Regional.

Com os meus melhores cumprimentos, *peço*

O Gestor,


(Rui Manuel Missa Jacinto)

DETC 22 05 02 12622

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO